

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 106

SÁBADO, 17 DE SETEMBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.560, de 30 de junho de 1977, que “dispõe sobre a tributação de rendimentos das obrigações ao portador da ELETROBRÁS”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.560, de 30 de junho de 1977, que dispõe sobre a tributação de rendimentos das obrigações ao portador da ELETROBRÁS.

Senado Federal, 16 de setembro de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar empréstimo, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado ao financiamento dos serviços de execução do “Projeto de Drenagem Pluvial do Sistema Centro” e do “Projeto de Macrodrenagem” em convênio com o Departamento Nacional de Obras e Saneamento — DNOS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso, autorizada, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado ao financiamento dos serviços de implantação de sistema de drenagem de águas pluviais no centro daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a elevar em Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, autorizada, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo, junto ao Banco do Estado de Sergipe S.A., na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento dos serviços de construção da Avenida Saneamento, naquela capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de setembro de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado do Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 18.520.060,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte mil e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado do Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 18.520.060,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte mil e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de contratar empréstimo, junto ao Banco Financeiro S.A., na qualidade de agente financeiro do Banco

Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de construção de galerias de águas pluviais, colocação de guias e sarjetas e pavimentação urbana naquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de setembro de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 90.174.074,64 (noventa milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, autorizada, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 90.174.074,64 (noventa milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinados ao financiamento de projetos e atividades nas áreas de infra-estrutura urbana e assistência social, naquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de setembro de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 4.822.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, com a redação dada pelo art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 4.822.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada ao financiamento dos serviços de pavimentação de vias públicas daquela Municipalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de setembro de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 145ª SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria: ~

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82/74 (nº 1.463-B/73, na Casa de origem), que “institui a “ano-

tação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia, e dá outras providências”.

1.2.2 — Comunicação

— Do Sr. Senador Cattete Pinheiro, que se ausentará do País.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 321/77, de autoria do Sr. Senador Marcos Freire, solicitando o sobremento do estudo do Projeto de Lei do Senado

nº 276/76, que introduz modificação na Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias, a fim de aguardar o novo Estatuto Civil. **Aprovado.**

— Nº 322/77, de autoria do Sr. Senador Saldanha Derzi, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 64/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi (MT) a elevar em Cr\$ 18.520.060,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte mil e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

— Nº 323/77, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 65/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 84/76 (nº 2.110-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de português nos cursos superiores de graduação, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito da comissão a que foi distribuído.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Homenagem ao Sargento Sílvio Delmar Hollembach.

SENADOR OTAIR BECKER — Unificação do salário mínimo no Estado de Santa Catarina.

SENADOR FRANCO MONTORO, como Líder — Protestando, em nome da Bancada do MDB, contra medida que impossibilitou a participação de Senadores em debates, sobre temas jurídicos, na Faculdade de Direito do Recife; e contra a prisão do jornalista Lourenço Diasfaria, com vista à apuração do alcance do artigo de sua autoria.

SENADOR EURICO REZENDE, como Líder — Esclarecimentos relativos aos fatos mencionados pelo Sr. Franco Montoro.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 324/77, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 60/77, e o Projeto de Lei do Senado nº 148/76. **Aprovado**, após fala da Presidência.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 268/77, do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Sr. Luiz Vinagre, Diretor da Divisão Industrial da SUDENE, na Assembléia Legislativa do Ceará no dia 19 de agosto de 1977. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 60/77 (nº 397-C/75, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional para o Menor Excepcional — FUNAEX, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Reprovado** da pauta, em virtude da aprovação do Requerimento nº 324/77, lido e aprovado no Expediente.

— Projeto de Resolução nº 56/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 4.822.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 59/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 90.174.074,64 (nove milhão, cento e setenta e quatro mil, setenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 279/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que proíbe a importação ou a comercialização de filmes cinematográficos em lotes. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 136/77, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que disciplina o exercício da profissão de oficial-barbeiro e de oficial-cabeleireiro, e dá outras provisões. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 56/77, constante do terceiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 325/77. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 59/77, constante do quarto item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 326/77. À promulgação.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MAURO BENEVIDES — Concessão, pela Televisão Verdes Mares de Fortaleza — CE, do troféu "Sereia de Ouro", a quatro personalidades do Estado, por terem se credenciado no desempenho de suas respectivas atividades.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Inocuidade dos planos e programas desenvolvidos até a presente data, sobre a problemática da borracha nacional. Necessidade do equacionamento definitivo da situação gumífera do País.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Considerações sobre o municipalismo, focalizado no I Congresso de Vereadores do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba realizado, recentemente, na cidade de Uberlândia — MG.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Observações sobre portaria baixada pelo Ministério da Educação e Cultura, que disciplina o ensino de Moral e Cívica em nosso País.

SENADOR OTTO LEHMANN — Isenção de depósito compulsório nas viagens a Portugal.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 146ª SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 64/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi (MT) a elevar em Cr\$ 18.520.060,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte mil e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 65/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 9.500.000,00 (nove

milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.3 — MATERIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 64/75, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 327/77. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 65/77, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 329/77. À promulgação.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Benjamim Farah, proferido na sessão de 14-9-77.

— Do Sr. Senador Milton Cabral, proferido na sessão de 15-9-77.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 145^a SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, MENDES CANALE,

MAURO BENEVIDES E HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Murilo Paraiso — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Itamar Franco — Franco Montoro — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nºs 633, 634, 635 e 636, DE 1977

Sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1974 (Projeto de Lei nº 1.463-B, de 1973, na origem) que “institui a ‘anotação de responsabilidade técnica’ na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia, e dá outras providências”.

PARECER Nº 633, DE 1977 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

Longo e tormentoso tem sido, no Senado Federal, o curso do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1974, que institui “a anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de Engenharia, e dá outras providências.

Ao chegar a esta Casa do Congresso a proposição do ex-Deputado Ildélio Martins mereceu judicioso parecer do Senador Jarbas

Passarinho, na Comissão de Legislação Social, que lhe ofereceu uma emenda. A Comissão de Finanças, sendo relator o Senador Virgílio Távora, aprovou o projeto, tal como viera da Câmara dos Deputados, sem qualquer modificação. Depois de vários requerimentos de adiamento da discussão e votação aprovados pelo Plenário, o Projeto foi enviado ao exame da Comissão de Economia, que aprovou parecer do Senador Roberto Saturnino, que concluía por apresentar nova emenda. Nem assim a proposta logrou votação em Plenário. Por iniciativa do nobre Líder Petrônio Portela, dita votação foi adiada a fim de ser ouvido o Ministério do Trabalho, que sugeriu substitutivo, agora apresentado, como emenda de Plenário, pelo Senador Ruy Santos.

É sobre o Projeto e esse substitutivo de Plenário, que nos cabe opinar. Fosse este de alguma Comissão Técnica, nossa competência se restringiria ao exame da constitucionalidade e juridicidade. No caso presente, cremos de nosso dever descer ao mérito, já que o projeto e a emenda substitutiva são constitucionais e jurídicos. Ao votar pela aprovação do texto em exame, entendemos de nosso dever oferecer algumas subemendas, devidamente justificadas, e que parecem servir melhor aos objetivos do Projeto.

SUBEMENDA Nº 1 - CCJ

Ao Art. 7º

Dê-se ao artigo 7º a seguinte redação:

“Os mandatos da Diretoria Executiva terão duração de três anos, sendo gratuito o exercício das funções correspondentes.”

Justificação

Os mandatos só teriam razão de ser coincidentes com os mandatos do CONFEA se o Substitutivo exigisse que o membro da Diretoria fosse Conselheiro. Não existindo a exigência, bastando que haja a indicação do CONFEA, a coincidência só trará descontinuidade administrativa e trará perplexidade ao aplicador da lei, pois não se saberá como se fará a coincidência. Com o mandato dos Conselheiros ou com o mandato do Presidente do CONFEA?

Com ambos não será possível eis que muito embora tais mandatos sejam de três anos, a composição do Conselho Federal é renovada anualmente pelo terço por força do parágrafo único do artigo 32 da Lei nº 5.194/66.

SUBEMENDA Nº 2 - CCJ

Ao Art. 12, III

Dê-se ao dispositivo a seguinte redação:

"III — Bolsas de estudo aos filhos de associados carentes de recursos ou a candidatos a escolas de Engenharia, de Arquitetura ou de Agronomia, nas mesmas condições de carência."

Justificação

A Emenda indicada tem por escopo propiciar bolsas não só aos filhos de associados, para qualquer curso a fim de não coarctar vocações, como também propiciar o incentivo a formação de novos profissionais da Engenharia, da Arquitetura ou da Agronomia, quer sejam ou não filhos de associados.

O projeto original previa as bolsas a quaisquer carentes, mas restringia-os aos cursos das especializações profissionais citadas. A matéria mereceu críticas da Comissão de Legislação Social, a qual, através de voto do ilustre Senador Ministro Jarbas Passarinho acabou por apresentar a Emenda nº 1-CLS restringindo tais bolsas aos "órgãos dos profissionais das áreas citadas", e que fossem carentes de recursos.

A Emenda, nada obstante — não prosperou, eis que na Comissão de Finanças obteve judicosa crítica do Senador Roberto Saturnino onde este afirmou a respeito dela:

"Não obstante todo respeito que nos merece seu autor, Senador Ministro Jarbas Passarinho, discordamos de sua Excelência e das conclusões da dourta Comissão de Legislação Social.

Em verdade, a Emenda proposta não contraria o Projeto original. Apenas, no que diz respeito a bolsas de estudo, ela restringe o alcance da medida, autorizando sua concessão tão-somente aos órgãos dos profissionais das áreas indicadas.

Assim colocada a questão, a amplitude do benefício dado no Projeto original ficaria sensivelmente reduzida.

Diferentemente, entendemos que a concessão de bolsas deve ser a mais ampla e extensa possível, conforme lhe outorga o Projeto original, abrangendo todos os casos ali previstos e não somente as reduzidas hipóteses estabelecidas pela Emenda."

Lembra a seguir o douto relator da Comissão de Finanças a diretriz governamental no sentido de incentivar a concessão de bolsas amplamente, a fim de aliviar a tarefa do MEC.

Com a presente Emenda ao Substitutivo, cremos atender às duas correntes: concede-se bolsas para qualquer curso aos filhos de associados carentes, mas, também àqueles que desejam seguir as carreiras das profissões de área específica, sejam ou não filhos de associados. Propicia-se o atendimento à família do associado, sem violentar vocações e ao mesmo tempo incentiva-se a formação de engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos.

É bem verdade que o Substitutivo atendeu às sugestões do CONFEA. No entanto, alertados pelo Instituto de Engenharia de São Paulo, entendemos, já agora, ser muito mais equitativa e justa a proposição como enunciada na Emenda que oferecemos.

SUBEMENDA Nº 3-CCJ

Ao § 4º do art. 12

Dê-se ao § 4º do art. 12 a seguinte redação:

"O auxílio mensal será concedido em dinheiro por períodos não superiores a doze meses, desde que comprovada a evidente necessidade para a sobrevivência do associado ou de sua família."

Justificação

Desde que a concessão do auxílio está subordinada à comprovação da "evidente necessidade para a sobrevivência", não há porque não se permitir que os períodos de concessão do auxílio não possam ser alongados até doze meses dependendo, é óbvio, das disponibilidades e da situação pessoal do beneficiário.

SUBEMENDA Nº 4-CCJ

Ao § 6º do art. 12

Inclua-se após a expressão "sempre reembolsável" as palavras "ainda que parcialmente".

Justificação

A Emenda pretende dar maior maleabilidade à atuação da Mútua no que toca ao reembolso de remédios e medicamentos, a fim de que a ajuda farmacêutica possa ser reembolsada somente de forma parcial quando as disponibilidades de Mútua assim o permitirem.

Será compatibilizado o dispositivo com o art. 12, IV, que prevê a faculdade da assistência médica, hospitalar e dentária ser reembolsada parcialmente. A ajuda farmacêutica sendo intimamente ligada a esses tipos de assistência, lógico seria que tivesse o mesmo tratamento ao reembolso.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1976. Gustavo Capanema, Presidente em exercício — Nelson Carneiro, Relator — Heitor Dias — Helvídio Nunes — Otto Lehmann, vencido — Eurico Rezende — Italívio Coelho — Leite Chaves — Henrique de La Rocque.

PARECER Nº 634, DE 1977
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jarbas Passarinho

Retorna a esta Comissão, por força de Substitutivo apresentado em Plenário, o Projeto em exame, de autoria do ex-deputado Ildélio Martins que, em sua redação original, instituía a "anotação de responsabilidade técnica na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia".

O projeto, em sua longa tramitação, recebeu de todas as Comissões Técnicas, tanto da Câmara dos Deputados, quanto do Senado, pareceres favoráveis, muitos dos quais com emendas, que visaram ao seu aperfeiçoamento e melhor adequação jurídica.

Por ocasião da primeira votação em Plenário, no entanto, o eminente Líder do Governo, nesta Casa, requereu fosse ouvido o Ministério do Trabalho, uma vez que trata o projeto de assuntos vinculados àquela Pasta.

Após aprofundado estudo, a Consultoria Jurídica daquele Ministério, ressaltando "tratar-se de assunto de grande alcance social e humano que, evidentemente, visará à melhoria da condição social, senão de toda classe de engenheiros, mas, seguramente, de parte dela, preenchendo algumas lacunas da legislação previdenciária", propôs a reformulação do projeto, com o seu total aproveitamento, e mais o acréscimo de outras disposições que o conciliam com "os critérios adotados para as Caixas já instituídas no âmbito das Ordens dos Advogados e da classe médica".

Tais sugestões se acham consubstanciadas em novo Substitutivo, apresentado em Plenário pelo eminente Senador Ruy Santos, e que se constitui na matéria ora em apreciação.

Como foi dito, o objetivo final do projeto não foi alterado. Desse modo, a proposição, em síntese, visa a tornar obrigatória, nos contratos para a prestação de serviços profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, a "anotação de responsabilidade técnica (ART)" a cargo dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura — CREA.

Dessa anotação, decorrerá a cobrança de taxas e emolumentos, cujo produto possibilitará a criação de um fundo mútuo destinado à prestação de assistência social à classe.

Bem se vê, portanto, que, para o âmbito desta Comissão, não ocorreram modificações que infirmem o parecer por nós proferido anteriormente e que concluiu pela aprovação do projeto.

Na verdade, o Substitutivo proposto diz respeito mais aos aspectos administrativos e funcionais de uma entidade a ser, ainda, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Estabelece, ainda, o Substitutivo a forma e a composição da Diretoria Executiva, a constituição da receita, a obrigatoriedade de prestação de contas e as diversas modalidades de formação do patrimônio.

Neste particular, permitimo-nos oferecer dois reparos. Um, diz respeito ao § 2º do artigo 2º do Substitutivo, onde está previsto o referendum do Ministério do Trabalho para a fixação dos valores das taxas da "ART".

Ora, parece-nos que, embora seja autarquia vinculada àquele Ministério, o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia tem inteira autonomia para a fixação dos custos e emolumentos cobrados pelos serviços que presta, sendo, assim, desnecessário o referendo ministerial.

As mesmas razões se aplicam à exigência de autorização prévia do mesmo Ministério, contida no parágrafo único do artigo 10, para que a entidade criada possa adquirir ou alienar imóveis. Está visto que, havendo subordinação desta ao CONFEA, que, por sua vez, presta contas de sua gestão àquele órgão, melhor ficará na lei que a autorização seja dada diretamente pelo próprio Conselho.

Com estas considerações, opinamos pela aprovação do Substitutivo de Plenário, adotadas as Subemendas oferecidas pela doura Comissão de Constituição e Justiça e as de nºs 5 e 6 — CLS, abaixo reformuladas.

SUBEMENDA Nº 5 — CLS

Exclua-se do § 2º do artigo 2º do Substitutivo a expressão "ad referendum" do Ministro do Trabalho".

SUBEMENDA Nº 6 — CLS

Substitua-se no parágrafo único do artigo 10º a expressão "do Ministro do Trabalho" pela expressão "do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia".

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1976. — Nelson Carneiro, Presidente — Jarbas Passarinho, Relator — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Henrique de La Rocque — Franco Montoro.

PARECER Nº 635, DE 1977

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Roberto Saturnino

Retorna a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 82/74, que institui a "anotação de responsabilidade técnica" na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia, e dá outras providências.

Já tivemos a oportunidade de relatar a matéria ora em reexame, quando concluímos pela sua aprovação com uma emenda, em busca do aperfeiçoamento da proposição.

O aperfeiçoamento do Projeto não se resumiria, entretanto, na emenda apresentada nesta Comissão, uma vez que nos encontramos diante da necessidade de examinar o mérito da Emenda nº 1, substitutiva, de plenário, e das subemendas oferecidas pelas Comissões de Constituição e Justiça (de nºs 1 a 4) e de Legislação Social (de nºs 5 a 6), com o mesmo intento.

Quanto à primeira, resultou de apurado estudo da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho, órgão ouvido a respeito, e apresentada em plenário pelo eminentíssimo Senador Ruy Santos. E, as demais, resultado de reexames das referidas Comissões Técnicas.

Em nenhum momento observamos modificações que alterassem a estrutura básica do Projeto inicial, mas, contribuições válidas que tornaram a proposição mais abrangente da realidade em que atuará.

Nesse sentido, nada temos a opor quanto ao mérito das Emendas apresentadas, pois a lei deve ser sempre resultante do consenso de todos.

Do exposto, somos pela aprovação da Emenda nº 1. (Substitutivo), de plenário, bem como das subemendas oferecidas pelas Comissões de Constituição e Justiça (de nºs 1 a 4) e de Legislação Social (de nºs 5 e 6), com a seguinte

SUBEMENDA Nº 7 — CE

Dê-se ao inciso II do artigo 12 do Substitutivo a seguinte redação:

"II — Pecúlio aos cônjuges supérstites e filhos menores dos associados";

Justificação

A redação do Substitutivo, como está, só propiciará o pagamento do pecúlio às viúvas dos associados e aos filhos menores, quando existentes.

Se o associado falecido for uma engenheira ou uma arquiteta, por exemplo, o marido não fará jus ao pecúlio, pecúlio este que é obrigatoriamente fixado pelo número de contribuições do associado (art. 12 § 7º do Substitutivo). Não vemos razão na discriminação, mormente na época atual em que se procura de todas as formas nivelar e valorizar o trabalho tanto do homem quanto da mulher.

Casos existem em que mulher profissional de engenharia, de arquitetura ou da agronomia é quem mais contribue para o sustento da família, quer porque seja o membro do casal mais preparado intelectualmente, quer porque o marido seja inválido e, assim, impedido de trabalhar. São problemas humanos que se encontram em todas as classes sociais e não há exceção na classe dos profissionais de que se trata.

Cremos que a nova redação proposta virá corrigir o inconveniente discriminação eis que o pecúlio, benefício de prestação não continuado tem características próprias que o distinguem dos demais, e são concedidos sem maiores ligações com os estados de necessidade. A própria lei da previdência social assim o encara quando dispõe que na falta dos dependentes ele será pago aos sucessores civis (art. 53 da Consolidação das Leis da Previdência Social — Decreto nº 77.077 de 24 de janeiro de 1976).

Sala das Comissões, 27 de abril de 1977. — Marcos Freire, Presidente — Roberto Saturnino, Relator — Franco Montoro — Cattete Pinheiro — Augusto Franco — Milton Cabral — Luiz Cavalcante.

PARECER Nº 636, DE 1977

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Virgílio Távora

Retorna a esta Comissão, por força de Substitutivo apresentado em Plenário, o Projeto em exame, de autoria do ex-Deputado Ildélio Martins.

Por ocasião da primeira votação em Plenário, no entanto, o então Líder do Governo nesta Casa, o nobre Senador Petrônio Portella, requereu fosse ouvido o Ministério do Trabalho, uma vez que trata o projeto de assuntos vinculados àquela Pasta.

Após apurados estudos foi remetido ao Senado Federal um trabalho da Consultoria Jurídica daquele Ministério onde se ressaltou tratar-se de assunto de magna importância para a classe dos engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos pelo preenchimento de lacunas da previdência social que vinha propiciar.

Tal trabalho foi encampado pelo Senador Ruy Santos que aproveitou-o na apresentação do Substitutivo.

O objetivo final do projeto não foi alterado: institui a "anotação de responsabilidade técnica" para efeitos de fiscalização do exercício profissional mediante a cobrança de taxas, as quais, por sua vez,

possibilitarão a criação de um fundo mútuo destinado à prestação de assistência social à classe.

No que se refere ao âmbito dessa Comissão, tanto o Substitutivo quanto as Subemendas que a ele foram apresentadas pelas Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social e de Economia, não infirmam o parecer por nós proferido anteriormente. Na verdade dizem respeito mais a aspectos administrativos e funcionais da entidade a ser criada para o emprego do fundo.

Mereceria algum exame mais atento as Subemendas apresentadas na Comissão de Legislação Social pelo ilustre Senador Jardim Passarinho pelas quais, a primeira dispensa o *referendum* do Ministro para a fixação das taxas (ao § 2º do art. 2º) e a segunda exigindo a autorização prévia do CONFEA, e não do Ministério, para que a nova entidade criada possa alienar imóveis.

Quanto a primeira delas nada há a objetar: o CONFEA, desde a sua criação em 1933 sempre teve autonomia na fixação de suas taxas e emolumentos e continua a ter sob a lei atual, a de número 5.194 de 24 de dezembro de 1966. O privilégio que lhe é dado pelo último diploma legal, art. 70, sempre foi exercido com moderação e equilíbrio mesmo porque tais taxas são suportadas por seus próprios filiados, os quais, por sua vez, têm assento naquele colegiado.

As mesmas razões se aplicam, conforme já acentuado pelo relator na Comissão de Legislação Social, a exigência de autorização prévia para que a entidade criada possa adquirir ou alienar imóveis. Havendo subordinação desta ao CONFEA, que, por sua vez, presta contas de sua gestão tanto ao Ministério do Trabalho e ao Tribunal de Contas da União. Maior agilização será dada assim, se tal autorização prévia for dada pelo CONFEA.

Entendemos assim, de grande alcance a aprovação da Emenda nº 1 (Substitutiva) de Plenário, bem como das Subemendas oferecidas pelas Comissões de Constituição e Justiça (de nºs 1 a 4), de Legislação Social (de nºs 5 e 6), e da Comissão de Economia (de nº 7).

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1977. — **Domício Gondim**, Presidente em exercício — **Virgílio Távora**, Relator — **Ruy Santos** — **Lenoir Vargas** — **Cunha Lima** — **Saldanha Derzi** — **Teotônio Vilela** — **Heitor Dias** — **Helvídio Nunes** — **Magalhães Pinto**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília, 16 de setembro de 1977.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 19 do corrente a fim de, como integrante da Delegação Brasileira, participar da 64ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Sófia, Bulgária, no período de 21 a 30 de setembro de 1977.

Atenciosamente saudações. — **Cattete Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo St. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 321, DE 1977

De acordo com parecer da Comissão de Economia, requeiro, nos termos regimentais, o sobremento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1976, que introduz modificação na Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em

edificações e as incorporações imobiliárias, a fim de aguardar o novo Estatuto Civil.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1977. — **Marcos Freire**, Presidente da Comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em consequência da aprovação do requerimento, a matéria ficará na Subsecretaria das Comissões aguardando a remessa ao Senado do Projeto de Código Civil.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 322, DE 1977

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 64, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi (MT) a elevar em Cr\$ 18.520.060,00 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte mil e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1977. — **Saldanha Derzi**.

REQUERIMENTO Nº 323, DE 1977

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 65, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1977. — **Lourival Baptista**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acordo com a deliberação do Plenário, os projetos a que se referem os requerimentos figurarão na Ordem do Dia da sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 64 e 65, de 1977.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1976 (nº 2.110-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de português nos cursos superiores de graduação, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Era um sargento. Usava uma farda, símbolo de um ideal, que marchava *pari passu* com amor à família que constituiu, dedicando-lhe devotamento.

Uma parcela do mundo armado. Este mundo, contudo, não retratava a sua alma pura e o seu coração vibrando com a vivência dos seus irmãos. Ele demonstrava que a roupa que nos cobre, tantas vezes, não retrata, com a sua rigidez, aquele que ela envolve. Ser militar não significa viver indiferente aos problemas da coletividade. Muito pelo contrário. Já foi a era em que a sua preocupação se supunha ser o manejo exclusivo das armas e a robustez do físico.

Era dia da sua folga, a hora de lazer junto aos seus, a do relaxamento dos deveres severos impostos pela sua profissão.

Conta a Imprensa que retratou a esposa e os filhos, os seus familiares queridos, para que as fotos fossem como que a lembrança

daquele passeio que se tornou fatídico. Já regressava, quando, no Jardim Zoológico, deparou com um menor a instantes da morte. Caíra na boca das feras marinhas, que não perdoam ninguém, em procura incessante da transformação, em sangue, da água em que vivem, só com a preocupação de matar.

Ele era um homem, entre tantos, que assistiam à cena emocionante. Não vacilou. Lançou-se à morte, despreocupado com a sobrevivência, em missão da qual dificilmente voltaria vivo. E assim fez. O rapaz foi salvo, e ele ferido mortalmente, pois não resistiu ao massacre a que se impôs, indefeso.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita honra.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Quero dar minha solidariedade ao discurso de V. Ex^e, ao homenagear o sargento Silvio Delmar Hollenbach, que representou, num ato de coragem, de abnegação e de desprendimento, o verdadeiro povo brasileiro, este povo bom e disposto até à luta; este povo que tem sido incompreendido, como o foi o dia 14, pelo manifesto do MDB, que retrata uma situação de tragédia, de descontentamento que não existe no seio do povo brasileiro. O povo está representado pelo simples, humilde e abnegado sargento Silvio Delmar Hollenbach, que sacrificou a própria vida, em benefício da criança e de toda a população.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Muito grato ao nobre Senador Italívio Coelho, pelo aparte que acaba de proferir e, por certo, comporá melhor a fala que estou a produzir.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Vou apartear V. Ex^e por dois motivos. Primeiro, porque V. Ex^e citou o meu nome, o que muito me desvanece. Segundo, porque o nobre Senador Italívio Coelho citou igualmente o MDB, aproveitando uma motivação de alto significado moral, que retrata o estoicismo, a abnegação, o espírito de sacrifício de um moço, isto é, a mocidade brasileira, e também de um militar — é o estilo de vida militar o lutar pelos seus semelhantes —, aproveitou a oportunidade para dar uma cacetada no MDB. O gesto do Sargento Silvio Delmar Hollenbach não foi de vingança, como o quis significar o Senador Italívio ainda há pouco. Foi um gesto de altruísmo, gesto que não podemos misturar ao desabafo do ódio contra uma agremiação, ou de vingança contra o MDB. Lembro que foi daqui desta bancada que partiu também uma voz de solidariedade a esse bravo militar, através deste modesto orador, que sempre defendeu os militares porque reconhece neles os nossos guardiões, os defensores da nossa segurança, o defensor da tranquilidade da família brasileira. E na minha fala aqui, há poucos dias, sobre o Sargento Silvio Hollenbach, que eu conheci, que sempre o estimei, que tive a honra de merecer a sua amizade, ou seja, na minha fala fiz dois apelos: um para que se colocasse o nome dele no Jardim Zoológico, e o outro para que se desse entre as concessões, entre as atenções que se iriam dar, outro seria uma promoção *post-mortem*. Pois bem, o Jardim Zoológico, hoje, já tem o nome de Silvio Delmar Hollenbach. Quero congratular-me não só com o Governador do Distrito Federal, por esse gesto que foi desejo também deste Senado, deste Congresso — porque quando ocupei esta tribuna para focalizar esse ato nobilitante recebi a solidariedade de todos os companheiros dos dois Partidos também, com o Governo Federal, pela iniciativa de providenciar essa promoção. Fui informado, ontem, de que o Governo dará essa promoção *post-mortem*. De qualquer maneira,

felicito V. Ex^e, sempre atento e sensível às causas nobres. O gesto de V. Ex^e muito dignifica esta Casa, porque está prestando homenagem a um homem que morreu, para que vivesse uma criança. E este sacrifício será sempre uma condenação àqueles que encaram seu semelhante não como um amigo, como um irmão, mas como um inimigo. Não. Esse exemplo do sargento, herói e morto, repito, é uma condenação; é uma chamada para alertar os moços, para alertar todos os brasileiros e todos aqueles que querem praticar a política da amizade, do amor, pregada por Cristo: "Amarás ao teu próximo como irmão".

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Agradeço ao nobre Senador Benjamim Farah, pelo aparte com que nos honrou, renovando de forma enfática sua admiração por um gesto de um brasileiro que comoveu toda a sua Pátria.

Tenho meditado muito sobre o evento e o proclamo um homem que se santificou, em holocausto, a vivência de irmão seu, menor ainda. Mas por que passaria ele naquele instante por ali? A resposta, eu mesmo a dou: foi um enviado de Deus para salvar uma vida e servir como um exemplo. Atendeu a ordens sobrenaturais, e não vacilou em cumprí-las. Foi um predestinado, merecedor de nossas preces e orações. Só os homens bons, movidos pela Providência de Deus, têm força e energia para agir assim. indago: quem se atreveria a gesto idêntico? Sei que a catequese terrorista transforma os seus seguidores dominados pelo ódio e pela paixão, em executores da morte. Matam e às vezes morrem. A eles não me resiro, no registro a que procedo. Integram um outro mundo, antagônico ao do Sargento herói. Bem sei, que a vida é a fila da morte. Nada vale a cara angustiada em busca do seu domínio. Devemos viver, como nos é possível fazê-lo antes do instante trágico: descansar em paz!

A sua ação é tão marcante e ímpar que se torna difícil qualificá-la. Os seus olhos refletiam, por certo, imagens das coisas belas, o brilho dos bravos. Foi um gigante da solidariedade humana. Não há tempo e não há espaço para que se possa descrever com exatidão, o desprendimento do seu gesto no oceano da sua grandeza.

Mas a vida prossegue na mistura multiforme de vício e virtude, ódio e bondade. É a luta de um dia ou de uma existência, tantas vezes contra uma deslavada injustiça humana. A sua lembrança nos envolve em uma sombra imensa, levando-nos para o exame da pureza da sua alma. Ele pertence àqueles que a têm, resplandecendo no sol, na água, no vento, na terra e no céu. As rosas crescerão em torno de seu túmulo, para que ele tenha o prêmio de descansar, nas terras que o viram nascer, sentindo o seu perfume, que deve ser sem dúvida suave e envolvente.

Sua Excelência, o Senhor Ministro do Exército, apresentou ao Presidente Geisel, exposição de motivos solicitando a sua promoção por bravura, ao grau hierárquico imediato. E o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional, Projeto de Lei em que é concedida a promoção solicitada, de quem, falecendo no posto de Segundo Sargento, hoje, honra o oficialato na graduação de Tenente. É um registro necessário a fazer, com os merecidos encômios.

Silvio Delmar Hollenbach comoveu, sem dúvida alguma, o coração da Pátria Brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em abril de 75, março de 76 e deste ano, ocupei esta tribuna para abordar problema que interessa muito aos trabalhadores de Santa Catarina, formulando consecutivos apelos ao Ministro Arnaldo Prieto, no sentido de dar atendimento à justa e antiga reivindicação dos trabalhadores do meu Estado.

Hoje, retorno ao problema com maior antecedência, convencido de que, já no próximo ano, o Governo Federal tornará realidade esta aspiração. Refiro-me à unificação do salário mínimo em Santa Catarina, a fim de que cesse uma discriminação que não encontra

fundamento na realidade social e econômica do Estado, tornando-se, por isso, flagrante injustiça para a grande maioria dos trabalhadores catarinenses.

O eminente Presidente Ernesto Geisel tudo tem feito no sentido de assegurar crescente melhoria de bem-estar ao povo brasileiro. Por isso, não tenho dúvida de que Sua Excelência, intelectuado do assunto que ora volto a focalizar, atenderá sem tergiversações à justa pretensão.

O salário mínimo foi implantado entre nós pelo Decreto nº 2.163, de 1º de maio de 1940, quando a realidade nacional era bem diversa da atual. Naquela época, Santa Catarina, para efeito da fixação do salário mínimo, foi dividida em três sub-regiões, para cada qual se fixando níveis diferentes de remuneração mínima. Desde então, assistimos a um gradual e constante processo de unificação, tendo desaparecido a 3ª Sub-região, o Estado hoje sendo dividido apenas em duas sub-regiões. No Governo do eminente Presidente Médici a faixa de Municípios integrantes na 2ª Sub-região foi reduzida, o mesmo se dando, a cada ano, sob o atual Governo. Atualmente, 26 Municípios catarinenses integram a 1ª Sub-região, cujo nível de salário mínimo é de Cr\$ 1.027,20 (hum mil e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos). Os demais 171 (cento e setenta e um) Municípios estão incuídos na 2ª Sub-região, com o nível salarial de Cr\$ 945,60 (novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A diferença entre os dois é apenas de Cr\$ 81,60 (oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos), quantia por demais pequena, que se torna insignificante e, assim, de todo injustificável a desigualdade.

Sr. Presidente, numerosos os argumentos que poderia dar em abono da unificação do salário mínimo no meu Estado. Isso, no entanto, me parece desnecessário, pois trata-se de assunto já antigo e bem esclarecido.

Apenas quatro Estados continuam até hoje divididos em sub-regiões para fins de salário mínimo: Pernambuco, Bahia, Paraná e Santa Catarina. No que diz respeito a Santa Catarina, nada há que justifique a discriminação.

Meu Estado, apesar de tantas vezes preterido ou esquecido em justas reivindicações, é progressista, o trabalho árduo e espírito criador de seu povo muito dando ao Brasil. Em todo o Estado, o empregador está apto a pagar o salário mínimo estabelecido para a 1ª Sub-região, desnecessária sendo à economia local a 2ª Sub-região. Ainda mais que a diferença entre os dois níveis é, reitero, por demais pequena. Insignificante para o empregador, mas sem dúvida de algum significado para o trabalhador, cujas necessidades merecem o máximo de atenção por parte do Governo.

Grande o número de empregados em meu Estado que percebem bem acima do maior nível do salário mínimo. O empresário catarinense é caracterizado por seu espírito criador e, também, sua grande sensibilidade para os problemas sociais do povo. A unificação é, portanto, justa e já poderia ter sido consumada.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Com muito prazer.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Nobre Senador Otair Becker, V. Exª sabe dos esforços e das reiteradas declarações do Governo e do Ministério do Trabalho no propósito de se chegar, um dia, a um único salário mínimo em todo o País, e salário mínimo apenas com base na remuneração indispensável ao trabalhador, sem nenhuma qualificação profissional. Também estamos a par de que, com a evolução brasileira, não só em Santa Catarina como também no meu Estado e na maior parte do Brasil, o operariado, o trabalhador, em grande número, recebe remuneração sensivelmente superior ao salário mínimo. Estou de acordo com V. Exª Espero que o Governo, em razão de suas reiteradas declarações, alcance, em breve, igualdade nos salários mínimos, primeiramente em cada Estado e, depois, em todo o Brasil.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Agradecido, nobre Senador Italívio Coelho.

Nossa manifestação no dia de hoje é como que um voto de confiança à política que o Governo vem empreendendo na busca da unificação do salário mínimo em todo o Território Nacional.

Somos muito gratos e honrados pela sua participação, que veio enriquecer este nosso discurso, sobretudo o ponto a que agora vamos nos reportar.

Sr. Presidente, muitos os projetos de lei que, através dos anos, pretendem unificar o salário mínimo em todo o Território Nacional. A todos o Ministério do Trabalho tem-se oposto, considerando que essa mudança súbita seria prejudicial, pois redundaria em desemprego em regiões mais pobres do Brasil. Esse risco não abrange o meu Estado: ali a unificação não resultaria no desemprego de um único catarinense.

Muitas cidades prósperas, com longo passado industrial, estão na 2ª Sub-região, enquanto cidades menos expressivas, economicamente, foram englobadas na 1ª Sub-Região, na demonstração inequívoca de que a unificação é justa e benéfica sob todos os aspectos.

A diferença de níveis salariais entre a 1ª e a 2ª Sub-regiões é de apenas Cr\$ 81,60 (oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos). Reafirmamos: inexpressiva para o empregador e de alguma vantagem para o trabalhador. Mesmo este, na verdade, se bate pela unificação mais para pôr fim a uma discriminação do que por sua valia financeira!

Sr. Presidente, além dos apelos feitos desta tribuna, tive oportunidade de tratar do assunto pessoalmente com o Ministro Arnaldo Prieto, de cuja boa vontade sou testemunha. Espero, assim, que no próximo ano seja atendido, por inteiro e definitivamente o trabalhador catarinense, o Governo enquadrando o meu Estado num só nível de salário mínimo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria, Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Líder da Minoria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em nome da Bancada do MDB, trago ao conhecimento do Senado fato da maior gravidade.

Três senadores — dois pertencentes à Bancada da Oposição e um, à Bancada da Aliança Renovadora Nacional — foram impedidos de participar de debate na Faculdade de Direito do Recife.

Convidados há cerca de um mês pelo Centro Acadêmico Demócrata de Sousa Filho, os Srs. Senadores Teotônio Vilela, Marcos Freire e Paulo Brossard, foram àquela cidade para participar de debate no Salão Nobre daquela Faculdade.

Com surpresa para S. Exªs bem como para os organizadores da conferência, foi proibido que os três ilustres Senadores falassem sobre tema jurídico, e essa proibição se deu de forma excepcionalmente grave.

Durante a tarde, a Direção da Faculdade determinou a evacuação do recinto; todas as dependências tiveram que ser abandonadas; funcionários dispensados e fechadas, à chave, as portas do prédio.

Chegando à Faculdade, diante do fato brutal presenciado, e convidados a falar das escadarias, os três Senadores se recusaram, dizendo que haviam sido convidados para falar na Faculdade e na Faculdade é que deveriam falar. Quando houvesse condições que garantissem ao Centro Acadêmico o direito de convidar parlamentares e professores de Direito para falar naquele recinto, S. Exªs retornariam.

Ao se dirigirem ao Diretório Acadêmico, onde estava a sua condução, foram os parlamentares acompanhados dos estudantes e outras pessoas que iam assistir à conferência.

Pretendeu-se que fizessem a conferência no Diretório Acadêmico, mas os senadores julgaram que, diante da medida, não deveriam

falar senão na própria Faculdade, e dirigiram-se para o hotel em que estavam hospedados.

Posteriormente, S. Ex*s souberam que logo depois de sua saída o local fora cercado por grande aparato policial, foram atiradas bombas de gás lacrimogênio e, segundo algumas informações, até cães foram utilizados para dispersar os estudantes que estavam nas proximidades do seu centro acadêmico.

Esses fatos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, têm a sua gravidade patente no seu simples enunciado.

O MDB, ao trazê-los ao conhecimento da Casa, traz, também, o seu protesto veemente, contra o desrespeito frontal a diversos artigos da Constituição brasileira que garante aos brasileiros, e até aos estrangeiros residentes no País, a inviolabilidade dos direitos concorrentes à vida, à liberdade e à segurança.

Não é possível que nos conformemos com medidas desta ordem. A própria Reitoria da Universidade interpretou aquela medida do Sr. Diretor da Faculdade como um impedimento a que a conferência se fizesse no Salão Nobre, mas não em quaisquer outras dependências. Apesar, porém, destas interpretações, com surpresa para todos foi proibida a fala de Senadores sobre tema jurídico, numa Faculdade de Direito. O MDB traz o seu protesto veemente contra este abuso. Espera que as autoridades expliquem estes fatos, e que, aqueles que violaram a Constituição, tenham a punição que as leis estabelecem para os que violam os direitos assegurados pela Lei e pela Constituição.

Desejo também, Sr. Presidente, em nome da Bancada do MDB, lamentar, estranhar e protestar contra a prisão do jornalista Lourenço Diafária. O processamento contra S. S*, já é de estranhar, mas o que não se comprehende é que um cidadão, conhecidamente pacífico e ordeiro, que está sendo processado, seja preso e torturado na sua liberdade, antes de qualquer julgamento.

Temos a certeza — conhecendo como conhecemos os pronunciamentos anteriores deste jornalista — que ele não tem na sua vida pública nenhum ato que se possa tachar de subversivo. Pelo contrário, é, um homem de atitudes sabidamente equilibradas.

A decretação da sua prisão em nada contribui para o enunciado desenvolvimento político e aperfeiçoamento jurídico que se pretende.

Em nome da Bancada do MDB, trago ao conhecimento da Casa, para registro nos Anais, essas medidas cuja gravidade não podem deixar de provocar o protesto veemente de todos aqueles que prezam, acima de tudo, o respeito à lei e à ordem. Não é com medidas desta natureza que se poderá criar, no Brasil, o clima necessário ao estabelecimento do desejado estado de direito.

Este o protesto que formulo, em nome da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Sr. Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Atendo ao pregão do eminente Líder do Movimento Democrático Brasileiro e passo a prestar esclarecimentos e a formular as considerações que subseguem.

Hoje, pela manhã, o Sr. Ministro da Justiça telefonou-me dando conta de que havia recebido comunicação do Governador Moura Cavalcanti a respeito dos fatos aqui mencionados pelo meu eminente colega, acrescentando que o próprio Chefe do Executivo Pernambucano

cano havia enviado, à Liderança do Governo, um telex a respeito daquele episódio, cujos termos reproduzo:

Recife Pal. Princ. TX NR 56/Gov/Ste/16/77 0945

Senador Eurico Rezende
Senado Federal
Brasília — DF.

URGENTE

Levo conhecimento Vossa Excelência dia ontem vg corrente, pelas vinte horas Senadores Marcos Freire vg Paulo Brossard et Teotônio Vilela vg Após pretenderem concentração Faculdade Direito Recife vg Não realizada em face proibição Diretor aquela unidade ensino et Comunicada citados Senadores vg Iniciaram passeata a frente alguns estudantes vg conduzindo faixas et cartazes pt Tal movimento foi reprimido pela pronta ação polícia vg tendo sido a manifestação dissolvida vg Resultando apenas cinco pessoas detidas que depois ouvidas foram postas em liberdade pt Esclareço-lhe ainda que uma hora após já reinava calma toda capital pernambucana pt Cordial abraço Jose Francisco de Moura Cavalcanti Governador Pernambuco pt

Procurando atualizar-se com os acontecimentos, mantive contato telefônico com o Governador de Pernambuco e, segundo esse contato, os fatos ocorreram da seguinte maneira: não estava programada apenas uma concentração no Salão Nobre da Faculdade de Direito do Recife; a programação era extensa, porque envolvia, logo após aquela reunião, uma passeata pelas ruas da Capital de Pernambuco. Já nas cercanias do prédio daquele estabelecimento de ensino, existiam várias faixas e cartazes a serem conduzidos através da referida passeata.

Existe uma Circular do Sr. Ministro da Justiça, proibindo passeatas. Esse documento é conhecido de todos os Srs. Senadores, senão, mesmo, de toda a Nação, e encerra uma medida preventiva, adotada no momento em que se anunciam movimentos e passeatas de inconformismo estudantil em vários pontos do Território Nacional.

A Constituição, Sr. Presidente, assegura ao Poder Executivo e, aliás, lhe impõe o dever de velar pela ordem pública. Daí, por que o Diretor da Faculdade de Direito do Recife, além de exercer uma atribuição normal de administrador do estabelecimento, teve em vista também o atendimento a uma recomendação do Governo Federal.

Quero, Sr. Presidente, nesse particular,ressaltar a correção dos nossos eminentes colegas Senadores Teotônio Vilela, Paulo Brossard e Marcos Freire, porque tão logo receberam — e previamente — a notícia de que aquela reunião projetada para a Faculdade de Direito de Recife desaguaria numa passeata, e que tal procedimento era objeto de proibição, acataram a proibição e, segundo notícia o *Jornal do Brasil* em sua edição de hoje, resistiram até a apelos de alguns estudantes, no sentido de protestarem e de permanecerem no local. Retiraram-se num táxi e, em seguida, a polícia, não usando de gás lacrimogênio, como anunciou equivocadamente o ilustre Senador Franco Montoro, mas com bombas de efeito meramente psicológico — e, vale dizer, produzindo apenas fumaça — dissolveu o agrupamento que se formou ali.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex* me permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Darei em seguida.

Ainda mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os estudantes se concentravam numa área de segurança do IV Exército. Foram dispersados, naquele instante, nem havia necessidade de circular do eminente Sr. Ministro da Justiça para que se adotasse aquela medida,

porque nenhuma concentração pode se verificar em área de segurança de nossas Forças Armadas.

Ouço V. Ex^º, Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Eu me permitiria lembrar a V. Ex^º que são dois fatos distintos: um — e foi contra este que protestei — é a proibição da conferência de três Senadores, na Faculdade de Direito. A conferência podia realizar-se, perfeitamente. O receio de que houvesse perturbação de ordem, depois, não ficaria em nada afastado, tanto que V. Ex^º se refere a essa passeata e a essas perturbações, apesar de não ter havido a conferência. A violência está em se negar a três Senadores o direito de falar — convidados — na Faculdade de Direito. O segundo esclarecimento que quero dar a V. Ex^º é que os Senadores não se conformaram, encontraram-se diante de um fato consumado. E posso informar a V. Ex^º que o Senador Marcos Freire acaba de se comunicar conosco, de Recife, pedindo que em seu nome e, certamente, em nome dos demais Senadores — não ouvi essa declaração expressa, é apenas uma presunção, mas seguramente em seu nome — manifestasse da tribuna o protesto contra aquele ato que ele caracterizava de obscurantista. Não houve, portanto, o conformismo e a aceitação dos Senadores. Pelo contrário, houve o protesto, do qual fizemos eco, neste pronunciamento que acabamos de fazer no plenário do Congresso.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ressalvei a V. Ex^º que, quanto ao acatamento da proibição, os meus esclarecimentos se limitavam ao que registrou, hoje, o *Jornal do Brasil*. E vou ler o tópico respectivo:

"Quando os Senadores chegaram, foram aplaudidos por todos os estudantes que gritavam "liberdade, liberdade", enquanto o Deputado estadual Roberto Freire (MDB) mostrava os policiais ocupando a escadaria da faculdade. O Senador Paulo Brossard aproveitou a ocasião para autografar alguns exemplares do seu livro *É Hora de Mudar*, e explicava: "Não tem sentido falar, em outro lugar, que não seja a Faculdade de Direito. Se é proibido, não vamos falar". O Senador Teotônio Vilhena disse: "Se é proibido, não adianta insistir, estou à disposição de vocês, para outra oportunidade."

E prossegue a nota do *Jornal do Brasil*:

"Apesar da negativa dos Senadores, os estudantes se organizaram e, em passeata, foram até o DCE, na Rua do Hospício, ao mesmo tempo em que um batalhão de choque da RP era chamado para conter os manifestantes. Cantando o Hino Nacional, os estudantes e Senadores pararam em frente à sede do DCE. Ali, todos pediram para que os Parlamentares entrassem a fim de fazer suas conferências, mas nenhum deles concordou. Pararam um táxi e saíram enquanto o batalhão de choque começava a marchar pela Rua do Hospício. Um dos estudantes pediu que eles ficassem para evitar a repressão, mas o Senador Marcos Freire, o único que ouviu o pedido, também não atendeu, e foi embora."

Isto é o que está registrado no *Jornal do Brasil*, e nesse registro é que me baseei para salientar que não houve, pelo menos na oportunidade, nenhum protesto dos eminentes Senadores.

Mas, Sr. Presidente, trata-se, então, de uma medida preventiva, adotada pelo Governo Federal, e que será cumprida em todas as ocasiões e em quaisquer circunstâncias, seja com relação à presença de membros do Poder Judiciário, do Poder Executivo e do Poder Legislativo. É uma recomendação que foi feita, para valer e valerá, obviamente, enquanto não for revogada.

Quanto, Sr. Presidente, à punição dos responsáveis, quer me parecer que não há nenhuma responsabilidade a apurar. A polícia não machucou ninguém; adotou uma medida preventiva; houve cinco detenções, e esses elementos detidos, depois de ouvidos, foram

rapidamente liberados, e normalizou-se a situação. A normalidade se deveu, portanto, à medida preventiva, e a normalidade viria se a mesma não fosse adotada.

Diz o eminentíssimo Senador Franco Montoro que a medida fere a Constituição. Não acredito que S. Ex^º esteja sinceramente convicto desse entendimento. Essa circular, ao que me parece, já vai comemorar seu primeiro aniversário e ninguém arguiu sua inconstitucionalidade, perante o Poder competente, que seria — parece-me — o Egriego Tribunal Federal de Recursos. Se ferisse a Constituição, eu acredito que o sentido legalista do comportamento da nobre Oposição, já a teria conduzido ao Poder competente, para obter a sua revogação...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — ... ou a decretação da sua inconstitucionalidade. Ouço V. Ex^º, mas pediria que fosse breve, porque quero abordar o segundo tópico, pois V. Ex^º pediu-me esclarecimentos sobre os dois assuntos.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Que a matéria contraria a Constituição, é incontestável. Mas ocorre aqui exatamente o problema a que nos referimos ontem: o de dualidade de ordens. É contra a Constituição, mas ela é praticada dentro do regime de exceção. Não é a Constituição a, é a Constituição b; é o Ato Institucional que governa, no caso. De modo que, diante do arbítrio, não há outra coisa senão o protesto.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — V. Ex^º fala em Constituição a e Constituição b...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Porque para muitos o Ato Institucional passa a ser a Constituição.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Eu pediria a V. Ex^º, então, que completasse a sua alfabetização neste terreno, mencionando todas as letras do alfabeto e não apenas duas.

Sr. Presidente, a respeito do jornalista Lourenço Diasféri, há um choque de entendimento entre a Liderança a e a Liderança b do MDB, já que S. Ex^º e o Sr. Líder está fazendo conceituações em torno do abecedário. Há, no MDB, em torno desse caso, uma Liderança a e uma Liderança b.

Há poucos dias li uma nota do Ministério do Exército dizendo que ia processar, legalmente, os responsáveis por insultos atirados às nossas Forças Armadas; e a Liderança b, do MDB — vê aí que há dois bês até, no momento exercida pelo nobre Senador Gilvan Rocha, aplaudiu a medida adotada pelo Ministro do Exército de remeter, — tratando-se de um poder armado, — para um poder desarmado, que é o Poder Judiciário, esses casos abusivos.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — V. Ex^º irá esperar que conclua meu raciocínio.

Ora, Sr. Presidente, decidiu então o Ministério da Justiça fazer a representação legal, dentro da legalidade louvada pela Liderança b da Oposição, visando a dar execução ao propósito, à denúncia apresentada pelo ilustre titular do Ministério do Exército. Foi entregue o assunto ao Poder Judiciário; e o Presidente do Inquérito Policial Militar, inquérito este previsto, obviamente, em lei e exercendo uma atribuição que a mesma lei lhe confere, decretou a prisão do jornalista, por um mês, trinta dias. Então, vem agora o eminentíssimo Senador da Liderança a do MDB e diz que protesta contra um procedimento paraninfado pela lei. Sob cobertura total da Constituição a, a que S. Ex^º se refere. Então, é profundamente de se estranhar; cabe aqui, não tanto apurar o caso do brilhante jornalista Lourenço Diasféri; cabe apurar a razão desse desentendimento entre a Liderança a e a Liderança b da ilustre Oposição.

Agora, ouço V. Ex^º com todo o prazer.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Essa Oposição a que V. Ex^e se refere não existe. O Senador Gilvan Rocha, em nome de toda a Bancada, e até expressamente, depois de haver conversado conosco, sobre o assunto, elogiou o procedimento de que o Poder armado recorresse à Justiça, para esclarecimento de um assunto e eventual aplicação de penalidade. As duas Lideranças, a ocasional e a atual, estão de pleno acordo. Mas V. Ex^e parece não haver entendido bem — talvez por deficiência nossa — o alcance de nosso protesto. Ele se refere à prisão desse jornalista para apuração dos fatos, que constam de um artigo inscrito. O problema é de interpretação, se há ou não o *animus injuriandi*, se aquilo inclui ou não uma difamação, ou algumas das infrações previstas na Legislação. Esta é uma matéria para cuja elucidação não se torna necessária a prisão do jornalista. Este é o protesto que fazemos. Não há nenhuma contradição entre uma coisa e outra. Queria que V. Ex^e, respondendo dissesse se é justa a prisão. Se V. Ex^e concorda com a prisão do jornalista, quando se trata apenas de discutir o alcance de um escrito.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Respondo a V. Ex^e com a tranquilidade que devia nos unir, nós que somos advogados, neste caso.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Condômando a violência.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não há violência.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Prisão.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — V. Ex^e vai me permitir, tranquilamente, responder a interpelação de V. Ex^e

O inquérito policial reflete a atuação da Polícia Judiciária. O presidente do inquérito é o único juiz da conveniência ou da inconveniência da prisão. Não nos compete aqui examinar se a prisão foi justa ou injusta, porque a competência para esse caso, em termos não de justiça ou injustiça, mas de necessidade da prisão...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Acha V. Ex^e necessária?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não sei, Excelência.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Pois nós achamos que não é.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Sim, Excelência, porque eu não me atrevo, não sou presidente do inquérito policial militar.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Mas é Líder de uma Bancada que representa uma grande parcela do povo brasileiro.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — O que quero dizer é que o ato praticado pelo Presidente do Inquérito Policial Militar, é um ato revestido de plena legalidade, e, a esse respeito, aquela autoridade não tem que dar satisfação nem a mim, nem a V. Ex^e e nem a ninguém, porque está exercendo uma prerrogativa inserida no campo da legalidade tradicional.

Então, Sr. Presidente, é de se estranhar que haja uma divergência de interpretação e de enfoque nas posições do eminentíssimo Senador Franco Montoro e do ilustre Senador Gilvan Rocha, então na Liderança eventual do seu Partido. Mas, Sr. Presidente, a tese do eminentíssimo Líder Franco Montoro é por demais perigosa. A polícia judiciária, o Poder Judiciário, os juízes, diariamente prendem, condenam e absolvem, nos termos da lei. Seria profundamente melancólico que nós nos dessemos, aqui, à prerrogativa e à liberdade de criticarmos atos praticados por autoridade competente. Isto sim, é que seria o caos da ordem jurídica. No momento em que o cidadão, indiciado por prática de ato ilícito, é entregue ao Poder Judiciário, cabe, por respeito à lei e até por uma questão de ética, aguardar o julgamento.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ouço V. Ex^e

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex^e pretende generalizar e fala em quaisquer atos submetidos à justiça. Não estamos diante de um ato qualquer, de um julgamento normal de um juiz, em qualquer comarca do País. Estamos diante de um fato da maior seriedade: é a liberdade da imprensa, a liberdade da palavra, a liberdade do escrito, que está sendo objeto de um julgamento da maior seriedade e da maior gravidade. É por isso que ele ocupa, inclusive, as manchetes dos jornais; é por isso que ele, no caso, justificou a movimentação das maiores autoridades do País; não é um fato banal. V. Ex^e não pode fugir ao problema, alegando outros casos que estão sendo julgados pela justiça brasileira. Aqui é a importância excepcional desse fato, é a liberdade da imprensa. Sabemos quanto é delicado, quanto é importante para vida de uma nação a liberdade de imprensa. A imprensa, como o parlamento, são as cidadelas da democracia e da liberdade e é exatamente esse aspecto particular que nos faz protestar contra a prisão desnecessária, reconhecidamente desnecessária, porque se trata de discutir apenas o caráter injurioso, ou não, de um artigo escrito. Para isso não é preciso prender ninguém. E por isso o nosso protesto. Se V. Ex^e não concorda com o protesto e concorda com a medida, V. Ex^e estará com a sua consciência. Queremos apenas tornar claro que o nosso entendimento é um, e o de V. Ex^e é outro.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Recuso-me a entrar no mérito do problema, já disse e repito, por uma questão de apego à lei, e até mesmo por uma questão de ética. Devo dizer a V. Ex^e que há, pelo menos, uma recomendação doutrinária: nós advogados não devemos emitir opiniões a respeito de matéria pendente de julgamento pelo Poder Judiciário.

Não entro no mérito da questão, Sr. Presidente. Se o eminentíssimo Senador o desejar que o faça, expedindo o alvará de soltura. (Muito bem!).

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Sarney — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Louival Baptista — Heitor Dias — João Calmon — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Accioly Filho — Leite Chaves — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 324, DE 1977

Nos termos do art. 282, do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1977, e o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1976.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1977. — *Franco Montoro*.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — De acordo com as disposições regimentais, o requerimento que vem de ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário, deverá ser submetido ao Plenário mediante sua inclusão em Ordem do Dia.

Tendo em vista, entretanto, constar da pauta dos trabalhos da presente sessão o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1977, a que ele se refere, a Presidência irá submeter o requerimento a votos nesta oportunidade, uma vez que a sua aprovação, se for o caso, implicará na retirada daquele projeto da Ordem do Dia.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

De acordo com o voto do Plenário, será retirado da pauta o referido projeto.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1977, do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Luiz Vinagre, Diretor da Divisão Industrial da SUDENE, na Assembléia Legislativa do Ceará no dia 19 de agosto de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição.

E o seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

"Neste dado momento em que me deixo tomar pela grata e imorredoura satisfação de me associar material e espiritualmente à terra e ao povo cearense, volto o meu espírito para os primórdios de sua história.

Em 1603, eram registrados pela 1^a vez, os contornos fisiográficos, e humanos, desta terra.

O mais antigo documento que se conhece, a ela referente, é a Relação do Maranhão, resenha circunstanciada da viagem missionária dos padres jesuítas Francisco Pinto e Luís Figueira, chegados até a serra da Ibiapaba (1607/08).

De 1615 data a Jornada do Maranhão da autoria de Diogo de Campos Moreno. O seu sobrinho Martim Soares Moreno, tido como o fundador da Capitania cearense, aqui vindo, de início, muito jovem e simples soldado da bandeira de Pero Coelho de Souza, e, mais tarde, Capitão-mor do Ceará, escreveu em 1618, a Relação do Siará. Dessa forma foram feitas as primeiras tentativas de colonização do Ceará. Uma amarga sucessão de revezes e infortúnios, como a vaticinar que a terra, tão bela e encantadora, não seria conquistada e domada sem muito sacrifício, esforço e perseverança.

Até 1649, nem os portugueses, nem os holandeses, conseguiram aqui se estabelecer. Somente naquele ano, a expedição sob o comando de Matias Beck, composta de 298 homens, saída do Recife, às ordens da Companhia das Índias Ocidentais, desembarcaria na enseada do Mucuripe, e, no outeiro de Marajatiba, daria início à cidade de Fortaleza.

De uma certa forma, para melhor conhecermos a nós próprios, temos de mergulhar a fundo nas nossas origens. O grande inconsciente coletivo que conduzimos, e se transmite de geração a geração, condiciona imperceptivelmente nosso comportamento, nossa ação, nosso modo de ser. Tipos como o gaúcho, o sertanejo, o nordestino, não se formaram ao acaso. São o resultado de experiências acumuladas e sensações vividas, ao longo de muitas existências. São matrizes destacadas na grande tela do fundo da realidade humana nacional.

A esses tipos humanos regionais teríamos que acrescentar a figura do cearense. É comum se dizer ser muito difícil existir alguma parte, região ou país do globo em que não se possa encontrar um cearense. Mas, é preciso se entender a razão desse desejo permanente de deambular, de investigar novos horizontes, de conhecer novas terras e novos povos, de ser impelido para novas aventuras. Ela se apóia no fato do cearense representar um estado de espírito, em que os desafios da vida são sempre aceitos, assimilados e adequadamente enfrentados. Ele sabe, intuitivamente, que o dia-a-dia passa a ser uma sucessão de expectativas, de esperanças de realização, sempre acalentadas, nunca desprezadas, e que, apesar das dificuldades que sempre surgem, os desejos e as aspirações serão sempre factíveis, desde que nos convençamos que eles assim o podem ser.

Seria preciso existir o caboclo, um dos esteiros básicos na formação da etnia cearense para, em função do sangue índio que lhe corre pelas veias, se ter aquela sensação de liberdade ilimitada, herdada dos tupis e tapuias, nos seus deslocamentos e migrações constantes, quer pelas planuras dos sertões adustos, quer na alvura das areias de praias aparentemente infértilas.

Do índio, herdou a gens cearense, a altitude e o espírito de independência, qualidade indispensáveis a quem pretende ser dono e senhor do seu destino.

O cearense, apesar de ser considerado o brasileiro que mais emigra, talvez seja o mais apegado ao terrão natal. Ele sai mundo afora, muitas vezes escudado apenas naquela intuição avassaladora de que as incertezas e as dificuldades por maior que sejam, sempre passarão, e, num dia, por vir, quem sabe, pelo uso da inteligência, da paciência, da persistência e da capacidade de trabalho, suas características mais marcantes, poderá amealhar o suficiente para comprar um pedaço de terra no seu terrão natal e ali terminar os seus dias.

A verdadeira colonização do Ceará, tantas vezes tentada pelo litoral, na realidade só se efetuou pelo interior, através da disseminação do criatório por todo o sertão. Surgiram novos bandeirantes, dessa vez, não em busca de esmeraldas, de tesouros escondidos ou da força de trabalho escravo, mas de áreas apropriadas ao desenvolvimento de uma pecuária que ensejasse o atendimento das crescentes necessidades de consumo de carne das principais concentrações demográficas da região, naquela época. Era o ciclo ou a civilização do couro, que iria marcar profundamente a índole e o modo de ser do cearense. Surgiu a fazenda, e com ela o fazendeiro, centro nervoso de um processo de desenvolvimento novo, contrapondo-se ao senhor de engenho, núcleo da economia das províncias mais desenvolvidas daquela época, na região. Cada fazenda era um pequeno mundo isolado, cuja organização social estruturou-se em três (3) classes: o senhor, o agregado e o operário campesino.

Se em termos da concepção do uso feudal, a fazenda e o engenho de açúcar eram equivalentes, da mesma forma que a casa da fazenda e a casa grande dos engenhos, havia uma grande diferença, quase um fosso, entre os dois sistemas sociais: o fazendeiro, sua família e os camponeses que o cercavam, sempre trabalharam e suaram, lado a lado, de sol a sol, no amanhecer da terra, no trato dos rebanhos. O boi era o começo e o fim de qualquer atividade econômica e o vaqueiro a cristalização de um tipo humano novo, introspectivo e calado, destemido e arrojado.

Enquanto as riquezas geradas pela produção do açúcar, iam propiciar o estabelecimento de uma aristocracia burguesa, que ensinava aos senhores de engenho a manutenção de um status, quase equivalente aos dos barões na Idade Média, com todas as suas nefastas limitações do ponto de vista do bem-estar social, já se tentava integrar de forma mais humana, nesta terra, com a atividade criatória, se não uma melhor distribuição dos frutos do trabalho, ao menos uma participação mais equitativa de todos, patrões e trabalhadores, no próprio trabalho.

O ciclo de pecuária, ou do couro, já se incorporou às páginas passadas da nossa história econômica, mas ela deixou traços marcantes na personalidade coletiva de nossa gente.

Com o passar do tempo, o desenvolvimento de outras áreas de criatório, mais próximas dos grandes mercados de comercialização de gado em pé, como Recife, Olinda e Salvador, obrigaria a incipiente economia pecuária estadual a ensaiar os primeiros passos num elemento estágio de pré-industrialização da carne bovina, transformando-a em mantas conservadas pelo sol e capazes de resistir à deteriorização, durante o transporte a longas distâncias. Surgiu a denominação para esse tipo de produto: Carne do Ceará, ainda hoje adotada, para a carne que sofre esse tratamento.

Se atentarmos bem para o estilo de vida moderno, a qualquer nível que o querímos considerar, identificamos com facilidade, muito no trabalho e das canseiras do vaqueiro correndo atrás das reses por entre os arbustos espinhosos, das caatingas ou dos sertões. Mudaram apenas os cenários e as roupagens, mas os atores são subs-

tancialmente os mesmos. Para atingirmos qualquer objetivo mais proeminente que se destaque da planura, teremos sempre que confrontar eventuais espinhos, ramos e troncos a nos flagelar e contundir o corpo.

Por outro lado, os grandes aglomerados humanos, com suas mirifadas de sons e ruídos não são suficientes para quebrar e penetrar as grandes redomas de vidro, nas quais se encontra encerrada parte apreciável da humanidade.

E não pode haver sensação de isolamento pior do que aquela sentida no meio da multidão.

O silêncio dos sertões e das caatingas, quebrado aqui e acolá pelo misto do canto das juritis, possibilitou ao homem dos sertões cearenses, a concentração necessária para o mergulho dentro de si mesmo, tão difícil nos tempos atuais. E nada de novo aconteceu sob o Sol, pois, há mais de 2.000 anos, Sócrates já indicava que o melhor caminho para a auto-realização, o domínio das coisas, a afirmação plena da vida, deveria passar, primeiramente, pela identificação consciente de nossa natureza íntima.

Meus senhores, pelo visto não temos de que nos arreicectar, a herança genética e psicológica que nos foi transmitida, e continua sendo passada a cada geração que se sucede, nos permite, ir, muito além das realizações estimadas e previsíveis para o nosso Estado.

A grandeza de um país, uma região ou um estado não pode ser medida apenas pela sua disponibilidade de recursos naturais, pois, a ser isso verdadeiro, nem o Japão, Alemanha Ocidental, Inglaterra, Itália ou França, só para citar alguns, poderiam despontar no cenário dos países desenvolvidos do planeta.

Há outros padrões de referência, estribados principalmente na fibra e capacidade de luta do povo, do seu anseio em prosperar, na eleição do trabalho, como a forma mais objetiva e racional de se compensar muitas deficiências de recursos naturais.

Para um estado com um contingente demográfico superior a 5 milhões de habitantes, na sua maior parte, cerca de 60%, distribuídos pela área rural, e um setor primário que gera 40% de sua renda interna, há realmente, necessidade de se continuar destinando às atividades agropecuárias e agroindustriais, ponderáveis parcelas dos recursos públicos disponíveis. Além disso, a criação de um setor secundário forte e expressivo, sempre demanda a existência de um setor primário em condições de supri-lo da maior parte de seus insu-
mos básicos, ou na impossibilidade desse atendimento, ao menos ter condições de adquirir parcelas ponderáveis da produção industrial local.

Sabemos todos nós, que aí reside, um dos grandes obstáculos ao processo de desenvolvimento industrial do Nordeste, o baixo poder aquisitivo da nossa população rural, obrigando nossas indústrias, principalmente, as de manufaturados, a destinar apreciável volume de sua produção, para comercialização fora da região, em condições de competição, nem sempre muito salutares para as empresas.

Mas os desafios e os riscos têm que ser aceitos por 3 (três) razões: nenhuma região desenvolvida, salvo raríssimas exceções, pode prescindir de um elevado grau de industrialização, por mais sólido que seja o setor primário de sua economia, considerando-se que a relação produto/capital na indústria, em termos médios, é, no mínimo 2 (duas) vezes superior à sua equivalente na agropecuária, ou seja, ocorre uma agregação de valor bastante superior ao setor industrial; por outro lado o Nordeste já está adquirindo novos contornos relativamente à geração intra-regional de uma série de produtos, dos quais a economia nacional depende expressivamente de suprimentos externos; por fim o volume de investimentos já aprovados, aos diversos níveis da atividade produtiva, pela SUDENE, até o momento, totalizando cerca de 150 bilhões de cruzeiros, equivalente a 10 bilhões de dólares, encontra-se num estágio de implantação tão avançado, que, qualquer protelação ou retardamento no cronograma restante, teria repercussões altamente negativas, na própria economia nacional, particularmente no seu segmento produtor de bens de capital, termômetro mais sensível do setor secundário.

Meus senhores: a exemplo dos primeiros descobridores, atravessamos o mar tenebroso aparentemente povoado de serpentes e monstros marinhas, criados por imaginações férteis mas desavasadas, e verificamos que o lado de cá nada tinha de aterrador, muito pelo contrário, a terra era acolhedora e fértil, só precisando do amanho e do suor do trabalho, para as sementes nela lançadas darem os seus frutos. Justamente, essa, é a situação do Nordeste hodierno, quebramos os tabus e mitos pessimistas das regiões subdesenvolvidas, demonstramos que esse estado de coisas é um produto antes conjuntural do que estrutural de fatores negativos acumulados através de um processo sutil de discriminações internas de política cambial, alfandegária e fazendária fiscal, um lento processo de sangramento controlado, quase indolor em razão da progressiva anemia de enfermo que o impedia de movimentos de reação mais bruscos e dinâmicos. Estamos fazendo com que o Nordeste se alinhe, novamente, como um dos esteios da grande Pátria, na sua arrancada para o futuro radioso a despontar no horizonte. A coragem, o destemor e auto-confiança do empresário nordestino, sintetizados de maneira soberba, aqui na terra, que ora me acolhe, por vocações natas de industriais, é que possibilitou à região, atingir estabilidade do processo. As pontes estão queimadas à retaguarda, só existe um caminho a seguir, à frente.

A bandeira do desenvolvimento nordestino desfraldada, pela SUDENE, há 17 anos, não mais estará a ser arrojada ao solo. As mãos fortes, calejadas no mourejo quotidiano do empresário cearense, de quem já temos sobradas provas do arrojo e capacidade de realização, ao lado da grande comunidade empresarial nordestina, não mais permitirão que esse pendão seja retirado do terreno conquistado a duras penas.

No nosso mundo automatizado, talvez a fé não mais remova montanhas, mas, a eficiência resultante da soma de esforços e resultados, de governantes e governados, de empresários e operários desta região, terminará por levar de roldão os incrédulos, os que teimam em não aceitar a realidade dos fatos: O NOVO NORDESTE, que se elevanta para receber os raios do Sol, após uma grande noite polar.

As responsabilidades e os deveres de um filho adotivo para com os pais que o acolhem, devem ser muito maiores, afinal aos filhos do próprio sangue quase tudo se pode perdoar, aos filhos adotivos se tolerar.

O filho adotivo somente através do comportamento exemplar, e da continuidade dos fatos que desembocam na confiança é que poderá ir se afirmando.

Aqui, estou, com esse propósito, e, dentro desse espírito, me permitirei abordar alguns aspectos interessando ao setor secundário cearense.

Até dez/1976, o Estado do Ceará situava-se em 3º lugar, quanto ao número de projetos industriais e agropecuários aprovados pela SUDENE, bem como em relação ao valor do investimento total necessário à implantação dos mesmos.

Aparentemente, essa seria uma boa posição em termos absolutos para o nosso Estado, mas, se há de convir, em termos relativos, as coisas mudam de aspecto.

A população cearense equivale aproximadamente a 15 por cento do contingente demográfico total nordestino, ao passo que o volume de investimentos totais aprovados pela SUDENE para projetos a serem implantados, aqui, representam, apenas, 8 por cento daquele mesmo investimento. Percebe-se, então, que a prevalecer uma política social e econômica de melhor distribuição de resultados, ter-se-ia que dobrar os esforços até agora dispensados, para colocar o Ceará, na posição correta que ele está a merecer.

Certa vez, no decorrer de uma palestra, declarei que o processo de desenvolvimento nordestino não pode escapar na sua 1ª etapa, a regra geral do ocorrido praticamente em todo o mundo, quer capitalista ou mesmo socialista, atualmente concentrado, para gozar das economias externas e de escala, mas, que fatalmente, o processo tenderia a se espalhar especialmente, ou seja as áreas menos aquinhoadas passariam a usufruir mais intensamente os seus efeitos.

Creio que essa época está se aproximando. Conseqüentemente é preciso que as vocações naturais para industrialização de cada estado sejam cuidadosamente revistas e estimuladas, a par de outras atividades complementares que as viabilizariam de forma consolidada definitiva.

Especial atenção deve ser dispensada ao polo têxtil e de confecções, principalmente o setor têxtil que está demarcando de forma, ainda tímida, não somente em termos do cronogramas de implantação, mas o do número de fusos e teares, previstos até a presente data, respectivamente 104.579 e 571 unidades.

Para um programa de implantação de 2.000.000 de novos fusos na região até 1982, somente 5 por cento têm localização prevista no Ceará. Se considerarmos o número total de fusos aprovados para a região, referendadas à presente data, cerca de 700.000 unidades, teremos uma participação cearense, da ordem de 15 por cento, o que não deixa de ser um contraste para um estado que detém, cerca de 50 por cento da produção regional de algodão.

Grandes oportunidades deverão surgir na área dos manufaturados. Poder-se-á cogitar da implantação de uma *mini-steel* integrada que ensejará a expansão acelerada do parque metal-mecânico existente, a par da criação de novas unidades fabris, algumas voltadas para a produção de bens de capital.

Minhas últimas palavras teriam que ser dirigidas ao meu generoso amigo Deputado Francisco Castelo de Castro, autor do requerimento, propondo a concessão da cidadania cearense, a minha pessoa.

Natural de Mombaça, centro geográfico do Estado, por duas vezes prefeito daquela cidade, Deputado Estadual durante 4 legislaturas, com formação em Direito, aprimorado por Curso de Desenvolvimento Econômico e Social no Instituto Internacional de Pesquisas de Paris, percebe-se bem clara, atrás de sua postura supostamente quieta, a preocupação permanente em encontrar soluções para os problemas da terra. Não pode haver melhor escola para o homem com a vocação para servir à causa pública do que ser prefeito de uma comunidade interiorana. Na *célula mater* de todo o processo federativo, o prefeito mais do que ninguém pode sentir a trágica dimensão da insuficiência de recursos para o atendimento das necessidades dos seus municípios. Esse efeito estampa-se de modo indelével no espírito dos mais sensíveis. Acredito sinceramente que o Deputado Castelo de Castro se inclua no rol destes.

Sou-lhe muito grato meu nobre Deputado e caro amigo pela oportunidade que me concede de me incorporar de corpo e alma, à terra e a gente cearenses, de me integrar às suas angústias e apreensões pelo porvir, de poder registrar no fundo da alma, a satisfação pelas vitórias que hão de vir.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Em consequência da aprovação do Requerimento nº 324, lido e aprovado anteriormente, deixo de anunciar a matéria constante do item nº 2 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Passa-se ao Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 56, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 538, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 4.822.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 539, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 575, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá — PR a elevar em Cr\$ 90.174.074,64 (noventa milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 576, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, irei submetê-lo a votos.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que proíbe a importação ou a comercialização de filmes cinematográficos em lotes, tendo

PARECER, sob nº 559, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade e juridicidade.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra para discuti-lo, irei encerrar a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 1976

Proíbe a importação ou a comercialização de filmes cinematográficos em lotes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São vedadas a importação e a operação de compra e venda de filmes cinematográficos de qualquer tipo ou categoria, no mercado interno, em lotes.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa (90) dias, atendidos os seguintes pontos:

I — sanção pecuniária progressiva aplicável a pessoas ou organizações que tenham realizado importação de filmes sob a forma proibida nesta Lei;

II — sanção pecuniária idêntica à que for estabelecida em decorrência do inciso anterior, aplicável ao vendedor e ao comprador que tenham negociado filmes em lotes, no mercado interno;

III — impedimento das empresas que reincidirem nas práticas referidas nos incisos I e II, para atividades relacionadas com a comercialização de filmes cinematográficos e exploração de casas exibidoras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 136 de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que disciplina o exercício da

profissão de oficial-barbeiro e de oficial-cabeleireiro, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 558, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 1977

Disciplina o exercício da profissão de oficial-barbeiro e de oficial-cabeleireiro, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício das profissões de oficial-barbeiro e de oficial-cabeleireiro, a que se refere o enquadramento do 5º Grupo, da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio (CLT, art: 577), nas cidades de mais de 150.000 habitantes, é privativo dos portadores de certificado de conclusão de curso expedido por escola regular, que mantenha o respectivo curso de formação profissional.

Art. 2º Aos portadores de certificado de conclusão de curso de formação profissional de oficial-barbeiro ou oficial-cabeleireiro é assegurado o direito de registro junto às competentes Delegacias Regionais do Trabalho.

Parágrafo único. O registro a que se refere este artigo é condição indispensável para o exercício da profissão, quer como autônomo, quer como empregado.

Art. 3º Os oficiais-barbeiros e os oficiais-cabeleireiros que, à época da publicação desta lei, estiverem exercendo a profissão há mais de 2 (dois) anos, terão direito a registro especial junto às competentes Delegacias Regionais do Trabalho para o fim de continuarem na respectiva atividade, desde que o requeiram dentro do prazo de um ano, a contar da regulamentação desta lei.

Art. 4º Os oficiais-barbeiros e os oficiais-cabeleireiros que trabalharem como empregados terão direito a uma remuneração mínima mensal equivalente a duas vezes e meia o maior salário mínimo vigente no País, por uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas.

Parágrafo único. Às eventuais prorrogações de trabalho, bem como ao trabalho realizado à noite, aplicam-se as disposições pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 56 e 59, de 1977, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 637, DE 1977 Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1977.

Relator: Senador Otto Lehmann

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

ta (SP) a elevar em Cr\$ 4.822.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1977. — Adalberto Sena, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 637, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 4.822.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, com a redação dada pelo art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 4.822.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada ao financiamento dos serviços de pavimentação de vias públicas daquela Municipalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 638, DE 1977 Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1977.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 90.174.074,64 (noventa milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1977. Adalberto Sena, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Otto Lehmann.

ANEXO AO PARECER Nº 638, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 90.174.074,64 (noventa milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, autorizada, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 90.174.074,64 (noventa milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH — destinados ao financiamento de

projetos e atividades nas áreas de infra-estrutura urbana e assistência social, naquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 325, DE 1977

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1977.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1977. — Otto Lehmann.

REQUERIMENTO Nº 326, DE 1977

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1977.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1977. — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1977. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1977.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerra-rei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Mauro Benevides, orador inscrito.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Anualmente, a Televisão Verdes Mares, Canal 10, leva a cabo uma promoção que, em razão dos justos critérios que a disciplinam, obtem ampla repercussão em todo o Estado.

Trata-se da concessão de um troféu, denominado Sereia de Ouro, a quatro coestaduanos eminentes, os quais, no desempenho de suas respectivas atividades, se credenciam à admiração e ao respeito da comunidade.

Vários têm sido, pois, os agraciados com a honrosa distinção, num reconhecimento que lhes é devido em função do muito que fizeram em favor do Ceará e dos cearenses.

A solenidade de outorga daquele galardão constitui sempre acontecimento social dos mais expressivos, num atestado frisante de que a escolha é chancelada pelo indiscrepante apoio de nossa gente.

No presente ano, a indicação recaiu em quatro conterrâneos dos mais brilhantes, cada qual possuindo inestimável acervo de serviços prestados em seu competente raio de ação.

Nilson Holanda, Luiz Sucupira, Pedro Philomeno e Rachel de Queiroz foram os apontados para receber a "Sereia de Ouro — 1977", numa estimulante retribuição a tudo quanto lhes foi dado empreender para prestigiar e enobrecer o Brasil e a terra de José de Alencar.

O atual Presidente do Banco do Nordeste tem sido um infatigável propugnador do desenvolvimento regional, dirigindo aquela agência com clarividência e descritivo e fazendo-a cumprir os seus objetivos institucionais.

Ainda recentemente, com extraordinária ênfase, reclamou para o BNB mais recursos, estáveis e duradouros, que ao mesmo oferecessem a necessária tranquilidade operacional a fim de que as metas programadas para o crescimento nordestino se comportassem dentro de percentuais animadores.

O professor Sucupira por sua vez, encarna as admiráveis tradições de seriedade que inspiram os nascidos naquela Unidade Federativa. Jornalista consagrado, mestre de cultura fulgurante, líder católico de imensa projeção, desfruta de excelente conceito em todos os círculos de opinião do Estado.

Já Pedro Philomeno Ferreira Gomes é mencionado, com justificado realce, como um dos "grandes artífices" de nossa economia, lutando, desde o começo do século, para impulsionar a nossa então incipiente vida industrial, de que faziam parte raras organizações fabris.

Integrando-se no ramo têxtil, construiu, com sacrifício, uma imagem exemplar de correção e austeridade, que vem legando aos seus sucessores nas empresas que modelarmente estruturou.

Rachel de Queiroz, que foi alcada à Casa de Machado de Assis no corrente ano, sempre conseguiu evidenciar-se no campo das letras, a ponto de ser-lhe assegurada a imortalidade literária, numa consagradora eleição que ganhou dimensionamento invulgar.

Ao iniciar-se, como escritora, com *O Quinze*, contribuiu positivamente para mostrar às autoridades a necessidade de socorrer o homem do Nordeste, a braços naquela época com uma calamidade de largas proporções.

Todos quatro estão, pois, à altura da homenagem, à qual fazem jus, agora, pelo fecundo labor a que se entregam com tanta abnegação e devotamento.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com imenso prazer, nobre Senador Otto Lehmann.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Nobre Senador Mauro Benevides, no momento em que V. Ex^e registra o magnífico trabalho da Televisão, no glorioso Estado do Ceará, pelo seu Canal 10 e menciona quatro vultos eminentes de sua terra — nomes que todos nós conhecemos, nomes que deixaram de ser do Ceará para ser tornarem personalidades de alta projeção nacional — desejo esternar a solidariedade de meu Partido, aplaudindo a iniciativa de V. Ex^e e, ao mesmo passo, dizer que, na eventual ausência dos ilustres colegas Senadores Virgílio Távora e Wilson Gonçalves, que não se encontram hoje em Brasília, peço licença para, também, em nome deles, endereçar efusivos aplausos às dignas personalidades cearenses que merecidamente estão sendo homenageadas. Meus cumprimentos à Sr^a Rachel de Queiroz e aos Srs. Nilson Holanda, Luiz Sucupira e Pedro Philomeno. Meus agradecimentos a V. Ex^e por permitir esta minha rápida intervenção em seu formoso discurso.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Eu agradeço a manifestação de V. Ex^e, nobre Líder Otto Lehmann, que traz ao meu pronunciamento a solidariedade da Bancada da Maioria e, de forma particular, dos eminentes colegas Senadores Virgílio Távora e Wilson Gonçalves representantes, como eu, do glorioso Estado do Ceará.

Comentando, em sua edição de 1º de setembro, as indicações para a Sereia de Ouro de 1977, assim se manifestou em editorial, a *Tribuna do Ceará*:

"A Sereia de Ouro, instituída pela Televisão Verdes Mares, Canal 10, com o objetivo de agraciar personalidades eminentes, que ocupam posição destacada na comunidade cearense, foi outorgada, este ano, a quatro ilustres figuras que integram a galeria dos mais altos expoentes humanos do Ceará — professores Nilson Holanda e Luís Sucupira, industrial Pedro Philomeno e a escritora Rachel de Queiroz.

Nilson Holanda, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, é um técnico renomado, portador de sólida cultura humanística, professor universitário, autor de obras consagradas de economia, detentor de importantes título pós-graduação de "Master", em economia, por conceituada universidade norte-americana, homem público que já demonstrou competência e operosidade em altos postos administrativos da União. Com esse currículo e vitoriosa experiência nas funções que exerceu, o professor Nilson Holanda trouxe para a direção do BNB um **background cultural** que lhe tem permitido realizar uma administração inteligente, capaz de enfrentar dificuldades estruturais e conjunturais sem prejudicar o desempenho do Banco.

Conhecedor profundo do Nordeste e suas peculiaridades, o professor Nilson Holanda tem desenvolvido proveitosos esforços para fortalecer as estruturas econômicas regionais, mediante a aplicação de recursos em setores prioritários, que visem ao aproveitamento de riquezas encontradiças em nossa ecologia, e uma assistência técnica destinada a ajudar na programação de novos empreendimentos e melhoria dos que já estão em funcionamento. Contando com uma equipe harmônica de diretores, recebendo apoio integral das lideranças políticas e empresariais do Estado, que reconhecem seu idealismo e empenho em servir ao Nordeste, o Presidente do BNB tem conseguido expressivos êxitos, na captação de recursos financeiros que assegurem ao Banco a capacidade de contribuir para manter o ritmo de desenvolvimento da região.

Merce ser assinalada também a eficiência com que o professor Nilson Holanda montou um esquema de pessoal que implantou com celeridade o FINOR, de modo a impedir um grande descompasso decorrente da extinção do sistema 34/18, a fim de evitar atraso no pagamento dos recursos dos incentivos fiscais.

O professor Luís Sucupira é um patrimônio moral e cultural do Ceará, a quem vem prestando inestimáveis serviços, durante várias décadas, com uma conduta ética inalterável. Jornalista brilhante e combativo, defensor de uma linha religiosa e filosófica advinda de convicções autênticas, jamais transigiu com os seus princípios, mantendo-se fiel às suas idéias, sem concessões a conveniências e interesses pessoais ou de grupos. Redator de *O Nordeste*, durante vários anos, honrou a imprensa com seus trabalhos sérios, onde a correção de linguagem, o estilo correntio e o conteúdo dos conceitos se juntavam para dar à matéria importância singular. Na cátedra, em vários colégios, em nossa capital, é o mestre responsável, respeitado pelo saber e honestidade e querido pela generosidade de seu espírito, sempre aberto à solidariedade. Membro ilustre do Instituto do Ceará, dignifica aquela casa com a solidez de seus conhecimentos, o brilho de sua inteligência, a inquebrantabilidade de seu caráter, a lhanzea de seu trato, caracterizada por uma simplicidade fronteiriça da humildade.

Pedro Philomeno Ferreira Gomes é dos grandes artífices, da economia do Ceará. Nos primórdios do século, quando nossa Capital era um pequeno aglomerado urbano e

o Ceará um Estado de acanhadas proporções, no campo econômico, teve a visão e a coragem de montar uma indústria de tecelagem. Visão, porque entendeu de bom alvitre aproveitar matéria-prima local — algodão; coragem, porque acreditou no desenvolvimento de nossa terra e do País, cujo mercado de consumo teria condições, a médio prazo, de absorver os manufaturados têxteis.

O tempo comprovou que aquele intímoro capitão de indústria tivera a noção de uma realidade que a outros passará despercebida, pois o seu empreendimento venceu os percalços naturais, teve fluxos e refluxos próprios da atividade econômica, mas se firmou como uma iniciativa vitoriosa e serviu de incentivos para que se seguisse seu exemplo.

Rachel de Queiroz é como que uma partícula do Ceará, tal o seu apego à terra natal, que jamais esqueceu ou renegou, na ápice de sua glória literária.

Escritora de grandes méritos, autora de obras consagradas, onde o regional se casa com o universal, para compor livros admiráveis, em que a graça do estilo se harmoniza com a densidade dos enredos, que retratam especialmente o drama social do Ceará, causado pela natureza fluida, Rachel de Queiroz é um valor intelectual preeminent, admirado por todo o País.

Membro do Conselho Federal de Cultura, eleita, recentemente, para a Academia Brasileira de Letras, colaboradora da imprensa, onde publica crônicas primorosas, nossa estimada conterrânea faz jus, por sua grandeza humana e seu amor ao Ceará, a todas as homenagens que lhe tributemos.

São estes os novos detentores da Sereia de Ouro, que lhes será entregue em festa solene, a realizar-se em Fortaleza nos salões do Ideal Clube, em nossa Capital, a 30 do corrente mês."

Sr. Presidente: a 30 de setembro, quando lhes for entregue, pela TV Verdes Mares, a "Sereia de Ouro", Nilson Holanda, Luís Sucupira, Pedro Philomeno e Rachel de Queiroz sentir-se-ão recompensados pelos esforços que despenderam para servir, com tanta dignidade, ao Ceará e ao País.

A todos eles rendo, com este registro, perante o Plenário do Senado Federal, a minha homenagem de profunda admiração. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governo, desde longa data, vem promovendo programas, conclaves, simpósios, tertúlias, agremiações, troca de idéias, enfim, toda a sinônima que se pudesse encontrar em torno de reuniões, no sentido de mascarar a solução definitiva para o problema gumífero brasileiro.

Todos nós estamos cansados de ler nos jornais os programas que já tomaram um nome específico na semântica governamental — PROBOR. Já criaram, até, um dístico, uma sigla para enunciar este programa PROBOR. E quando os "probores" alcançam já quase a casa do enésimo número, há um retrocesso, e se passa a chamar, novamente, PROBOR I, PROBOR II.

Agora, o Governo vem de anunciar um outro segundo PROBOR, porque até a SUDAM já ficou com a responsabilidade de trazer a equação para a solução do problema gumífero brasileiro. O Ministério da Indústria e do Comércio já avocou para si inúmeras vezes a responsabilidade da solução desse problema. Chegou-se até a plantar 18 mil hectares de seringueiras na Bahia, na pretensão de que ela apresentava um caldo de cultura semelhante ao da Amazônia, e terras férteis, enquanto as da Amazônia não o eram, com a vantagem de possuir igual índice de umidade, mais ou menos o mesmo clima, a

mesma temperatura. O resultado é que, nesses 18 mil hectares, plantados homogeneamente, surgiu uma praga que desfolhou as árvores, inutilizando-as em grande parte. Acreditavam os técnicos, que, plantada a hévea na ambiência baiana, a praga que dizimara os seringais do Tapajós, realizados à mercê da Indústria Ford, num total de um milhão de hectares, não encontraria ambiência na Bahia. Mas a praga surgiu nos seringais baianos, e eles foram dizimados como aqueles plantados em Fordlândia e Belterra. Esta experiência constatou que a *hevea brasiliensis* repele essa homogeneidade. Se conseguirmos resistências tais que se contraponham a essa praga, que é o *microcyclus ullei*, outras poderão surgir em decorrência da homogeneidade do plantio, pois a árvore, numa sabedoria natural, detona a sua semente. Para isto é que é preciso o pseudotécnico atender: para a sabedoria da Natureza. A semente da *hevea*, quando atinge o ciclo da fecundação, detona da árvore e vai cair a uma distância de 20, 30, 50, ou 100 metros, como que a dizer que não quer uma espécie contígua a outra; como que a dizer que a heterogeneidade é uma necessidade para a sua existência. Ela precisa ficar separada das outras espécies comuns. E nós teríamos que encaminhar a pesquisa e o estudo no sentido desta observação elementar e empírica: procurar espécies que tivessem um comportamento sócio-fitológico ao lado da *hevea*, protegendo-a, e não buscar caminhos que podem representar uma agressão profunda na biosfera amazônica, como sói ser o que pretende esse novo Programa, que será lançado no dia 29 do corrente em Manaus, sob o patrocínio do Ministério da Indústria e do Comércio, cujo Ministro Calmon de Sá se fará presente.

O Programa insiste na homogeneidade fitológica da Amazônia, e acha que, no período em que essas folhas ficam sujeitas ao insulto da praga, bastaria aspergir, borrisar, sobre o plantio, um defensivo, uma substância química que tivesse condições de destruir o *microcyclus ullei*.

Ora, Srs. Senadores, é conhecimento primário de Ecologia que os produtos químicos que defendem uma espécie vegetal fatalmente conduzidos ao solo e depois levados pelo próprio processo de lixiviação da caída das chuvas e conduzidos para os canais, para os rios, vão perturbar o *planetum*, vão perturbar a vida biológica de outras espécies animais que povoam os rios, e a própria massa que facilita a reciclagem e o desenvolvimento de seres que sustentam toda aquela imensidão arbórea, que é a Amazônia.

O defensivo tem sido prejudicial em outras áreas. A Ciência tem constatado, até na Groenlândia, em animais apanhados lá, a existência de mercúrio e de outras substâncias danosas que constituem a composição química dos defensivos. E estas substâncias perniciosas, lá observadas, vêm e aparecem em decorrência da cadeia alimentar. São os animais que, ao se entredevorarem, levam aquela substância perniciosa por vezes chegando ao próprio homem. Hoje, luta-se para uma adubação biológica com matéria orgânica putrefata. Hoje, luta-se para encontrar um defensivo também biológico: se é um fungo, descubramos outro fungo ou outro microorganismo capaz de devorá-lo. Está a Ciência, estão os cientistas preocupados em evitar o defensivo químico porque o defensivo, está constatado atualmente, em última análise é pernicioso ao equilíbrio biológico do Planeta.

Não há defensivo hoje capaz de garantir um caráter salutar dentro da cadeia alimentar.

Está comprovado que todos eles são perniciosos. Os jornais anunciam e noticiam todo o dia que foram observados elementos letários no peixe, na carne, até na carne bovina. Tem-se comprovado hoje que, em virtude de defensivo usado em pastos, a carne bovina apresenta condições perigosas à alimentação do homem. Isto vem provar que o uso do defensivo não é o grande argumento para o plantio homogêneo de hévea na Amazônia; talvez a presença do defensivo, da dioxina, esta dioxina que perturbou a Cidade de Seveso, na Itália, e constituiu, inegavelmente, a base da maior parte dos defensivos hoje elaborados nos grandes laboratórios do mundo.

Na Amazônia talvez o defensivo tenha uma atuação mais perniciosa do que em qualquer outra área, em virtude, principalmente, do índice pluviométrico, do índice de lixiviação, de lavagem. O defen-

sivo aspergado numa floresta de 1 milhão de hectares de hévea ficará nas folhas momentaneamente, porque, logo empós, as chuvas torrenciais, chuvas que alcançam por vezes o índice de 4 mil milímetros por ano na Amazônia, chuvas que perduram por 24, 48, às vezes até 72 horas ininterruptamente, lavarão este defensivo posto sobre as folhas para defendê-las. É possível que as defendam momentaneamente, mas logo em seguida esse defensivo será conduzido para os rios, para os igarapés, para os lagos. E quem poderá garantir, qual esse pretenso cientista que poderá garantir a integridade da vida biológica dos rios e dos lagos amazônicos com a presença desse defensivo?

Por esta razão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, trago artigo inserido no *Diário do Comércio*, de Belo Horizonte, Minas Gerais, no dia 1º de setembro do corrente ano, cujo autor é o Sr. Osório da Rocha Diniz, artigo esse que se faz mister ser lido, analisado, discutido e interpretado, para melhor elucidação do Governo e dos Srs. Senadores, do problema gumífero, que é angustiante.

Começa assim o articulista:

"Mesmo alguns produtos agropecuários que o Brasil possui condições climáticas e ecológicas para produzir, para se emancipar das importações e das pressões do exterior, seja sobre o seu balanço de pagamentos ou mesmo sob aspectos políticos, em várias ocasiões, como o trigo, o centeio, a quina, o leite em pó e diversas frutas, a quina e a borracha, em especial, têm sido por demais descuidadas.

Com um programa objetivo de fomento da produção, de financiamentos garantidos, de pesquisas, de comercialização e de combate aos monopólios, concorrências desleais e *dumpings*, em 5 a 7 anos o Brasil deixaria de importar borracha do Extremo Oriente, oriunda das plantações de empresas subsidiárias das grandes companhias internacionais fabricantes de artefatos de borracha ou o produto sintético ou mesmo os componentes para sua fabricação no Brasil."

Sr. Presidente, detenhamo-nos neste ponto. Diz o articulista que, se houvesse maior atenção por parte do Governo numa programação mais cuidadosa, já estaríamos libertos da influência do mercado exterior.

E uma verdade, Sr. Presidente. Gastamos atualmente cerca de 150 milhões de dólares. O Brasil, que tanto se preocupa com a balança de pagamento, gasta cerca de 150 milhões de dólares, comprando borracha, ou comprando tecnologia, ou maquinaria, ou enviando dividendos para o exterior, em virtude de não ter solucionado o problema da borracha.

Alega ainda o articulista que há uma influência exterior, pois as plantações de hévea no Sudeste Asiático, principalmente daquelas áreas a que o Brasil se dirige no sentido de comprar o produto, são subsidiárias de grandes companhias internacionais, as quais fazem o jogo da borracha. Não há, portanto, interesse Nacional, em virtude dessas influências exógenas que estariam perturbando uma programação eficaz. Sabe-se que os canteiros nativos da Amazônia, com a técnica do *ethrel*, substância que ativa a produção das árvores até ao triplo, e com o processo de acidulação, o uso de ácido acético no processo de coagulação do látex, há aumento de produtividade poupando as horas de trabalho do seringueiro e aumentando a sua produtividade, sabe-se que poderíamos, tranquilamente, produzir borracha natural para abastecer o mercado interno.

Tal não ocorre — diz o jornalista — em face desse jogo internacional, pois as companhias têm interesse em plantações do Sudeste Asiático, essas mesmas companhias que fabricam artefatos de borracha. O raciocínio é admissível, pois Ford, quando tentou a plantação em nosso País foi para escapar desses monopólios. Tentando plantar borracha na Amazônia, o próprio Ford o fez, fugindo do frete marítimo e da influência dessas companhias do Sudeste Asiático.

Prossigo na leitura do artigo, Sr. Presidente:

"Descuidando de plantar uns 12 milhões de seringueiras e ficando a depender do produto importado natural ou sin-

tético, na verdade o Brasil, em matéria de borracha, continua a remeter divisas ao exterior seja para importações de borracha ou pagamento de máquinas, matérias-primas, patentes, royalties e juros de financiamentos para a importação dos componentes destinados à fabricação da borracha sintética. De 140 a 145 milhões de dólares é quanto o Brasil despende anualmente com a importação de borracha, que poderia ser produzida na Amazônia e dar emprego condigno a milhares de brasileiros. A nosso ver, iniciarmos um programa resoluto de nos emanciparmos da borracha importada, natural ou sintética, continua um programa de integração e de defesa nacional, muito importante.

Na proporção em que se desenvolve a Amazônia, com a construção de rodovias, com a formação de fazendas de cultura ou de criação de gado e melhorem as condições de vida de suas cidades, cada vez mais irá se tornando deficitária e quase impossível a produção, mesmo das 23.000 toneladas de borracha seca, que são conseguidas com o extrativismo dos seringais nativos."

Aqui há um exagero, porque já faz quatro ou cinco anos que não produzimos mais 23 mil toneladas.

"A tendência para essa produção é diminuir, e o máximo conseguido na Amazônia, no período áureo da borracha silvestre, foi de 42.500 toneladas, em 1912, o que está longe de atender ao consumo atual do Brasil, que em 1980 atingirá a 220.000 toneladas de todos os tipos."

Neste ponto há também um erro estatístico. Primeiro, porque nós já estamos consumindo, atualmente, cerca de 240 mil toneladas de borracha, entre a natural e a sintética, que nós produzimos. Acredita-se que, em 1980 já estaremos precisando de mais de 260 mil toneladas de borracha, entre a sintética e a natural. Mas, atentando para que a sintética é produzida de um outro hidrocarboneto, que é o petróleo, e este petróleo, como reserva fóssil não renovável, tende a desaparecer, tende a esgotar, tende a exaurir. Logo, teríamos que nos dirigir, nos preocupar com a produção da borracha natural, o que vai a muito mais de 260 mil toneladas, na década de 80.

"Assim, com uma produção de cerca de 100 mil toneladas do produto sintético teremos que importar mais da metade do consumo nacional de borracha. É, urgente, portanto, que se façam plantações racionais de héveas, em determinados pontos da Amazônia, que essas plantações sejam em lugares escolhidos de acordo com as necessidades climáticas e ecológicas das plantas, para não cometer os erros da Cia. Ford Industrial do Pará, em Belterra ou no Tapajós;"

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o problema não é bem de nicho ecológico; o problema está nessa homogeneidade ou heterogeneidade do plantio. A planta, em Belterra e Fordlândia, no Tapajós, vicejou muito bem. Ela até hoje estaria produzindo milhares de toneladas de borracha, não fosse o erro da homogeneidade. O erro se caracterizou pelo plantio homogêneo, sem nenhuma obediência à natureza. Acredito mesmo que, se àquela época, existissem os defensivos, os fungicidas, os matadores de fungo, e eles tivessem sido aplicados no seringal de Fordlândia e Belterra, não teria havido desfolhamento e os seringais estariam produzindo. Mas o que teria acontecido ao rio? O que teria acontecido à terra? Não haveria necessidade de uma adubação, no futuro, pois esse impacto do defensivo anualmente, na biomassa que sustenta a hévea, não faria cair as resistências e a capacidade de produção dos microorganismos que fazem essa reciclagem na biomassa que sustenta a hévea? Nós produziríamos borracha, nós teríamos produzido borracha, sim. E as consequências futuras? E os efeitos no rio, na fauna ictiológica? E os efeitos nessa biomassa de sustentação?

Mas é neste processo que, hoje, o Governo insiste, com a plantação dos seringais homogêneos.

A título de exemplo, relato-lhes conversa que acabei de travar com um grande seringalista amazonense, que está plantando em seus seringais 1 milhão de árvores, todas homogeneamente.

Quando aventurei a possibilidade do surgimento da dotidela, da praga que destrói a folha e evita que o processo de fotossíntese ocorra para a produção da seiva, do látex, — pois o látex é seiva e a seiva é decorrência do trabalho executado pela energia bioquímica que os estômatos da folha, em um processo de fotossíntese, captam, transformam a energia dos raios solares, — ele respondeu que os técnicos já o haviam advertido e que ele se preparava com os defensivos, pois, à época propícia, já teria um avião capacitado para borrisfar o seu seringal de defensivos.

Vejam, Srs. Senadores, que a orientação está dirigida com arimo no defensivo, no produto químico que vai matar o fungo, inegavelmente, mas vai matar, também, os microorganismos que estão no solo fazendo a reciclagem da matéria orgânica e alimentando a hévea; vai matar, também, os alevinos, vai destruir a fauna ictiológica, ou vai perturbá-la; vai ser assimilado pelo peixe, peixe que iremos comer, chegando, portanto, o defensivo até o homem. E quem sabe das consequências? Quem nos poderá advertir? Quem poderá nomear as consequências que advirão até o fundo genético ou provocando perturbações gravíssimas na fisiologia humana?

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Quer dizer que o defensivo vai ficar ofensivo, não? Parece-me que este articulista é muito mais um economista do que um ecologista. Ele emprega essa expressão "plantações racionais", quase que repetindo refrões que já estamos acostumados a ouvir, como estava dizendo V. Ex^e. Agora, é estranho que esses argumentos todos que V. Ex^e está expediendo, de origem bioquímica, biológica, não estejam sensibilizando esses homens que estão organizando esses programas, esses novos "PROBOR", como V. Ex^e diz. E não estão sensibilizando a tal ponto que, eles que preconizam a plantação desses seringais, — que chamam de "rationais", mas não sei se a expressão é muito adequada — chegam a aconselhar este mesmo processo de defesa àqueles que procuram plantar — como esse seringalista que V. Ex^e está citando, — não sei em que região, — segundo o processo biológico, dentro da própria flora em que viceja a nossa seringueira. Era o que tinha a dizer a V. Ex^e.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador Adalberto Sena. V. Ex^e sempre traz contribuições valiosas a esta procura a que nos entregamos, da solução do problema da borracha, no Brasil.

Mas prossigo, Sr. Presidente, lendo o nosso articulista:

"Quanto à rodovia Transamazônica, vai atravessar imensos vazios verdes como o de Santarém a Humaitá ou o de Porto Artur a Santarém e ainda retira 30% dos incentivos fiscais da SUDENE e da SUDAM, a plantação de seringueiras em lugares como nas proximidades de Marabá, de Porto Velho, de Humaitá, de Manaus e de Belém, de índices pluviométricos elevados nos parece mais premente e ligada mesma à segurança nacional."

É interessante esta observação, Srs. Senadores:

"Com a importação de borracha e de trigo o Brasil gasta anualmente mais de 850 milhões de dólares e a tendência para essas importações é crescer com o aumento da população, do número de veículos automotores e do consumo de derivados de petróleo. Com um pouco de organização das atividades agrícolas e combate aos monopólios externos que parasitam nosso país, ficaríamos independentes em matéria de borracha e de trigo."

Ora, Sr. Presidente, o nosso articulista tem toda a razão, se se conclui, como concluiu, sabiamente, o nobre Senador Adalberto Sena, que há qualquer coisa no meio do caminho. Não é possível

que os técnicos, estudosos, biólogos, agrônomos, não tenham ainda, se debruçado sobre o problema da homogeneidade e da heterogeneidade amazônica para programar o plantio da seringueira na área, e com isso obter a independência do Brasil em termos de borracha. Deve haver um empecilho e empecilho de grande monta.

Diz o articulista que se trataria de interesses multinacionais; concordo plenamente com ele. Não é possível que os nossos técnicos não cheguem a este conhecimento, a esta solução, a este raciocínio primário. Aliás, não é de estranhar, pois as multinacionais têm tal poder de infiltração, de controle, de insinuação e de corrupção, que chegaram até a corromper, se não me engano, um príncipe holandês, chegaram a corromper ministros pelo mundo inteiro, para a compra de aviões. E quanto à nossa PETROBRÁS, poderíamos arguir com a nossa PETROBRÁS, monopólio estatal, há vinte e tantos anos, foi pesquisar petróleo no Iraque e não pesquisou no Brasil. A nossa PETROBRÁS, que já até se entrega ao comércio de cereais, através da INTERBRÁS, quando o problema dela é encontrar petróleo, não é vender soja.

Por aí, nobre Senador, veja como a capacidade, como o poder de influência da multinacional é tão grande que penetra em todos os meandros, em todos os escaninhos da vida nacional, e nós estamos comprando borracha da Malásia, na base de 60 mil toneladas, tendo um canteiro de árvores nativas, um canteiro nativo na Amazônia, capacitado a produzir 100 mil toneladas, desde que o Governo entenda que a solução do problema gumífero não está em simpósios, em cláves, em planos, em articulações, em banquetes, em estudos e em levantamentos. Não. A solução está apenas numa tomada de posição — entender que nós vivemos numa economia de mercado aberto, num mundo de competição mercantil, e só uma coisa vale: é preço. Em 1980, as necessidades brasileiras de borracha natural irão a 100 mil toneladas, e ele vai precisar mesmo, porque nenhuma jamaica, com mais de 20 toneladas de carga, pode ter pneus de borracha sintética; tem que ser de borracha natural; e nenhum avião do mundo levanta vôo nem aterrissa sem borracha natural pura, látex.

O Brasil precisará de 100 mil toneladas, por volta de 1980, e tem condições de produzi-las nos seringais nativos da Amazônia, e já produziu, em 1912, quando nós ainda dominávamos o mercado mundial, pois é sabido de todos que a Amazônia viveu o que se chamava o *rubber boom*, a explosão da borracha, desde 1890 até 1914. A partir de 1910, os ingleses começaram a entrar no mercado, com borracha produzida no Ceilão, racionalmente; foram felizes, por um desses acasos que colaboraram com os ingleses, pois no sudeste asiático não pontifica o *microcyclus ullei*, o fungo que existe na biosfera da América do Sul e desfolha a árvore na época propícia da troca de folhas.

Pois bem, se naquela época, em 1912, quando já perdíamos o mercado internacional, nós produzimos 44 mil toneladas, por processos antiquíssimos, por processos superados, e quando hoje temos o etrel, que é uma substância que, aspergida no painel da árvore, no caule da árvore ela passa a produzir duas ou três vezes mais, então, temos capacidade para produzir. Ainda mais quando existe o processo de acidulação, através do ácido acético, encontradiço no vinagre, no tucupi, no olho da caxumba, substâncias que existem na Amazônia, com facilidade. O tucupi se faz da mandioca, o vinagre é facilímo de aquisição, basta uma gota na tigela de látex para que ele se coagule, sem haver a necessidade daquele esforço pirolenhoso, que o seringueiro fazia, exaurindo-se antes do tempo. Logo, estamos capacitados a produzir borracha natural dos canteiros nativos, basta que o Governo entenda que o problema é preço.

Precisamos de doze milhões de árvores. Quem é que vai plantar esses doze milhões de árvores, que o PROBOR anuncia, se o fruto não tem preço? E eu lhes pergunto, Srs. Senadores, e pergunto a esta Nação: quem é que vai plantar bananeira se a banana não tem preço? Quem é que vai plantar mangueira, se a manga não tem preço? Se o preço da borracha é um preço irrisório, é um preço que não dá, que não satisfaz o custo da produção? Quem é que irá plantar uma

árvore, prestem atenção, Srs. Senadores, quem é que vai plantar um clone, que é justamente uma plântula da *hevea brasiliensis*, com todos aqueles cuidados, com todo aquele carinho que a plântula exige, como uma criança, se ele sabe que ali não está o repositório, a cornucópia onde vai apanhar os seus recursos? Nunca! Quer dizer, são programas anunciamos pelo Governo, sem nenhum sentido, sem nenhuma objetividade sem nenhum critério verdadeiro, sincero e leal, não passa de um mascaramento, de escamoteação do problema. Nós já estamos cansados e não temos o nariz furado como indio, nós da Amazônia, estamos protestando contra este novo PROBOR, que é um novo engodo, é uma nova mentira que se impinge à Nação, dizendo que se vai, com isso, solucionar o problema gumífero brasileiro, quando não se vai solucionar coisa alguma, porque peca pela base. Quem é que vai plantar 12 milhões de árvores, 12 milhões, para daqui a 5 ou 7 anos produzir borracha, plantar é criar?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há um aforismo, há um refrão que diz: "O cavalo e a planta só se desenvolvem e só crescem sob o olho do dono"; é uma verdade. Qual é o empregado do seringal, qual será o empregado do Ministério da Indústria e do Comércio, do Ministério da Agricultura, da SUDHEVEA, ou seja lá o que for, que vai cuidar da plântula com carinho para que ela sobreviva, cresça e produza daí a 5 ou 7 anos? Nunca. Agora, se der preço, se houver preço sedutor, preço imaginético, preço que atraia o homem para cuidar da planta, para plantar, cuidar e esperar que ela produza, afim sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aí teremos uma produção de borracha satisfatória dentro de pouco tempo. Mas, sem preço, dentro da economia de mercado vigente no Brasil, dentro da competição capitalista, não funciona, é balela, é pura balela e eu estou aqui, nesta Tribuna, para denunciar mais uma artimanha do engodo e V. Ex's são testemunhas de que eu, há dois anos e meio, aqui chegado, tenho me reportado ao problema, tenho denunciado esses programas, esses planos, esses projetos, esses papéis, essas viagens, esses cláves, esses banquetes, para solução do problema da borracha.

Mas, agora chega. É a hora de denunciar com veemência mais um arremedo, mais uma farsa, para a solução do problema da borracha. A pretensa reunião no dia 29 próximo, em Manaus, o II PROBOR, a dinastia de PROBORES já está na enésima potência. Inúmeras reuniões, o Ministério já avocou e outro Ministério já levou e o Conselho de Desenvolvimento Econômico já se reuniu durante horas cansativas, se debruçando em torno do assunto. E até agora não resolvem nada.

E por que não resolvem? Não resolvem, porque pecam pela base. Não atendem ao chamamento primeiro da economia de mercado, que é preço sedutor. Enquanto o Governo não der preço sedutor e ao Governo é tão fácil subsidiar a borracha, pois com o preço sedutor, com o preço pepita-ouro, estas populações, que estão marginalizadas na periferia das megalópolis, angustiando o Governo e angustiando o cidadão, através do terrorismo, da subversão e toda sorte de criminalidade...

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — E das doenças.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — ... e das doenças, fatalmente estas populações convergiriam para o *hinterland* amazônico, em uma ocupação lenta, *sponte propria*, sem que o Governo interferisse, só o preço sedutor. Seria o próprio seringalista procurando, através de contratos de trabalho, trabalhadores para os seringais, que iriam plantar seringueiras, iriam tirar o látex, mercê da tecnologia moderna, com uma rentabilidade muito maior, além daquela de 1912, porque poderíamos produzir 100 mil toneladas, tranquilamente, no decorrer de 4, 5 ou 6 anos, e o plantio iria acontecendo ao sabor do carinho, do interesse do seringalista e do seringueiro, que veriam na árvore, que vislumbraria na *hévea*, a sua mina de ouro a sua cornucópia, eles cuidariam dela para que ela tivesse capacidade sempre maior de produção.

Mas, sem preço, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tudo será infrutífero, tudo será improutivo e inócuo, será gastar dinheiro à-toa. Com preço sedutor, só com preço sedutor, conseguiríamos uma produção capaz de satisfazer o mercado interno e atenderíamos a estes problemas que são problemas angustiantes, o problema do êxodo rural que hoje ocorre, num crescendo angustiante, do interior para a cidade. Inverteríamos esse fluxo, da cidade para o interior, atenderíamos àquela vocação bucólica, àquela vocação campesina, que o homem demonstrou, demonstra e demonstrará, enquanto for *homo sapiens*. Pois o homem tem uma aversão natural a esta vida citadina, onde o estresse, onde a angústia, o destrói, o aliena e o marginaliza.

Sr. Presidente, já na peroração do meu discurso, quero trazer uma outra notícia. Acredito que muitos a conhecem. A sede do órgão máximo que cuida da borracha do Brasil é no Rio de Janeiro, pasmem! O órgão se chama Superintendência da Produção da Borracha, SUDHEVEA, e está no Rio de Janeiro, onde parece que o terceiro PROBOR vai acontecer na Avenida Brasil: tentando plantar *hevea* na Avenida Brasil.

Pois bem, empôs muitas lutas dos representantes amazônicos, conseguiu-se a instalação de uma delegacia da SUDHEVEA em Manaus, bem como um centro de pesquisas da *hevea*, que funciona tropegamente porque não tem recurso. Ele já deveria ter à sua disposição um microscópio eletrônico. Não tem. Não possui instrumental suficiente para a pesquisa no campo da *hevea*, que exige estudos de genética.

* Esta nota está inserta num jornal de Manaus, *A Notícia*, do dia 28 de julho de 1977:

"Por falta de material técnico e humano, a Delegacia Regional da SUDHEVEA, que foi instalada em Manaus no começo do ano passado, — portanto, nos primeiros meses de 1976 e a notícia é de 28 de julho de 1977 — até hoje não entrou em funcionamento; para o simbolismo em que se encontra conta com algumas carteiras e um funcionário cedido, a título de empréstimo pelo BASA, tem apenas orientado sob obtenção de financiamentos bancários."

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta notícia comprova que este PROBOR anunciado para o dia 29, pelo Ministro da Indústria e do Comércio, não tem nem respaldo, não tem nem arrimo, nem alicerce, pois a Delegacia da SUDHEVEA nem sequer funciona direito em Manaus. É mais uma enrolação para a solução do problema da borracha no Brasil.

Ouço V. Ex^e com muita honra, Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Meu caro Senador Evandro Carreira, eu não gostaria de interromper o seu brilhante discurso. Discurso que eu reputo dos mais importantes, como outros que V. Ex^e tem feito nesta Casa. V. Ex^e não está preocupado com assuntos miúdos, com assuntos passionais; V. Ex^e está atento aos grandes problemas do Brasil, aqueles que estão em consonância com os objetivos nacionais permanentes. V. Ex^e está defendendo o seringalista e por igual, o seringueiro. V. Ex^e está defendendo a economia desse grande e sempre esquecido Estado do Amazonas. Mas, eu olho para esquerda e vejo aquelas poltronas quase todas vazias, apenas com a presença de um Senador, o Senador Otto Lehmann — por sinal dos mais brilhantes e estimados desta casa.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Inegavelmente.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — No entanto, a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro está aqui presente, assistindo e ouvindo V. Ex^e. Mas, quero dizer aqui desta tribuna que V. Ex^e não está falando só para dentro da nossa Casa; está falando também da cidade para a Nação e, falando da cidade para a Nação,

o seu longínquo Estado o está ouvindo, há de ouvi-lo sempre e está presente aqui. Também em outros tempos, nós tivemos um grande representante do Amazonas, o Senador Arthur Virgílio, que foi um ótimo Deputado e um valoroso Senador. Mas, o Senador Arthur Virgílio, cuja voz foi calada neste Senado, está aqui presente, na pessoa de seu filho Arthur Virgílio Neto, que também é da terra de V. Ex^e, e o está ouvindo de uma dessas tribunas. De modo que o seu discurso não está perdido; está também sendo transmitido, neste momento, à mocidade amazonense na pessoa daquele jovem brilhante que ouve V. Ex^e com o maior entusiasmo. Eu estava lá fora quando ele perguntou-me: Esta voz é a do Senador Carreira? Eu lhe disse: é. Então quero ouvi-lo de perto. Veja V. Ex^e que a nossa mocidade se interessa pelos seus representantes e pelos sérios problemas, não só regionais, como aqueles que dizem respeito aos interesses deste País. Congratulo-me com V. Ex^e, pelo seu discurso de hoje, tão brilhante, tão útil, como outros que V. Ex^e tem feito, é um discurso que está sendo ouvido não somente aqui, mas sem dúvida, lá na sua longínqua terra, onde há de merecer a gratidão do seu povo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Benjamim Farah, eu não poderia perorar melhor o meu discurso senão com o seu aparte encomioso, o seu aparte estimulante, profundamente estimulante, que me há de incentivar a continuar estes estudos diuturnos sobre a problemática amazônica, desmascarando todas as farsas que se arrumam para engodar o povo brasileiro, dizendo que a Amazônia está ocupada, que lá se está fazendo isso, se está realizando aquilo, que a Amazônia continua brasileira. Não continua, ela está lá apenas por acaso, porque até hoje as grandes potências do mundo ainda não se arregimentaram. No dia em que houver um arreglo sério, em torno da ocupação da Amazônia, o Brasil não terá condições de resistir, porque lá não há nada. Apenas a Amazônia Oriental, com a Transparaense, a estrada que sai de Estreito até Itaituba, favorecendo aquela área, deu certas condições, ainda precárias e duvidosas de desenvolvimento. Mas a Amazônia Ocidental, aquela que vai de Nhamundá até os confluentes andinos, está totalmente abandonada.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale. Fazendo soar a campainha.) — Comunico a V. Ex^e que o seu tempo está esgotado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito obrigado. Eu ouço o Senador Benjamim Farah em última instância.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^e, citando as grandes potências, ou aquelas nações que estão cobiçando nossas terras, fez-me lembrar um fato que ocorreu no Congresso Nacional, ao tempo da Constituinte, quando se elaborou a Carta de 1946. Naquela primeira legislatura houve uma tentativa nesse sentido, para usurpação da chamada hiléia amazônica. Alguns brasileiros maus, travestidos de patriotas e com influência no Governo, fizeram complô contra a Amazônia, o fato ocorreu no Congresso Nacional. Queriam entregar à UNESCO três milhões de quilômetros quadrados, através da hiléia amazônica e houve uma resistência nesse sentido. Quando o projeto já havia passado pela segunda vez — naquela época eram três discussões — íamos para a terceira discussão, um grupo de jovens — entre eles estava este modesto orador que ocupa a sua atenção e da Casa — e um grande líder brasileiro — cujo retrato tenho no meu gabinete com o maior carinho e a maior veneração — Arthur Bernardes, alertou-nos e convocou seus amigos, entre eles o Deputado Passos, o Deputado Vergal, o Deputado Goffredo Telles, professor de Direito da Faculdade da São Paulo, enfim, um grupo bem grande, e fizemos uma frente violenta contra aquele assalto à Amazônia. A UNESCO ia ficar com 3 milhões de quilômetros quadrados, iam criar o Instituto da Hiléia Amazônica. O Brasil entraria apenas com um voto como numa sociedade de nações; quer dizer, o Brasil seria um, contra quarenta. Seria possível? Então, seríamos

praticante um corpo estranho dentro da nossa própria Pátria. Mas, houve uma resistência e, agora, quero fazer justiça. Havia uma tendência muito grande para ceder, uma preparação, através dos órgãos de publicidade, etc, e inclusive havia brasileiros interessados. O Parlamento estava — digamos assim — caindo nessa armadilha. Fomos alertados por Arthur Bernardes, fizemos uma frente, fomos à praça pública, lutamos através do rádio, dos jornais, por toda parte. Na ocasião, fomos perseguidos pela polícia. Se fizéssemos, talvez, um movimento daqueles numa época como a de hoje, seríamos presos, possivelmente. Mas, lutamos. Entretanto, a nossa luta valeu apenas para levantar a consciência pública, mas a consciência pública tem pouca força. A força é a das idéias, é a das armas. Mas não tínhamos tempo para despertar toda a consciência nacional contra aquele projeto. Então, batemos às portas do Exército, essa a justiça que quero fazer. Solicitamos um parecer do Exército, através do Estado-Maior. O Exército deu parecer contra e foi por isso que não passou o projeto. O Exército se colocou em posição de sentido contra os assaltantes externos, macomunados com os internos. E, assim, graças ao Exército, defendemos um patrimônio que iríamos entregar, de mão beijada, para estrangeiros.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — V. Ex^e tem toda razão, nobre Senador Benjamim Farah, inegavelmente. E, até hoje, o que há naquelas lindes amazônicas setentrionais é a presença do Exército, é a presença das Forças Armadas. Até o atendimento social é feito pelas Corvetas, pervagando os tributários do Rio Amazonas. Esta é a verdade.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte, antes de encerrar seu discurso?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muito prazer, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Ouvi grande parte do discurso de V. Ex^e aqui, no plenário. Tive que me retirar, mas continuei ouvindo pelo alto-falante. Não pedi um aparte a V. Ex^e porque achei que o enfoque do problema, relativamente ao PROBOR, é discutível, e o ponto de vista de V. Ex^e é respeitável. Mas gostaria de acrescentar um testemunho, muito especialmente motivado por essa intervenção do nobre Senador Benjamim Farah, nosso querido companheiro. V. Ex^e, novo que é, jovem que é, estudioso como é, possivelmente, só conhece pelos livros o discurso do Rio Amazonas, do Presidente Getúlio Vargas. O discurso do Rio Amazonas — se não estou equivocado, foi pronunciado em 1940, no nosso soberbo Teatro Amazonas — foi o primeiro chamamento para a hileia internacional.

Está lá uma parte do discurso que ele diz: "... E o Amazonas deixa de ser, a partir de agora, um imponente obstáculo físico para incorporar-se, definitivamente, à civilização ocidental". Nós continuamos morrendo de malária, de buba, de lepra, de tuberculose, e o Amazonas continuou como obstáculo físico sem incorporação de nenhuma natureza, do ponto de vista econômico ou sócio-econômico ao Brasil. E neste discurso, o nosso Presidente chamava todas as outras nações, que tinham posse de território amazônico para que, em mesa comum, discutissemos o destino da região. Eu não accuso, absolutamente, o preclaro Presidente Getúlio Vargas de entregista, ao contrário. Numa mesa em que o Brasil tentasse, como agora se tenta, renovar o problema como o Pacto Amazônico, junto aos seus vizinhos, um País sem a menor tradição, sem nenhuma tradição de violentador dos direitos alheios, é evidente que este País sentaria com a autoridade moral muito grande. Mas se nós quisermos fazer história vamos dizer que a origem do primeiro, ou o primeiro chamamento ou origem de uma internacionalização da Amazônia nesse campo, partiu do Presidente do Brasil, que era o Dr. Getúlio Vargas. Mais tarde se fala na hileia amazônica, que foi o ponto especial aqui tratado pelo nobre Senador do Rio de Janeiro. Ora, a hileia amazônica, como sabe V. Ex^e, foi originada na mente de um brasileiro, de um embaixador brasileiro, que é Paulo Estevão de Berrêdo

Carreiro. Um homem da maior respeitabilidade, que foi embaixador junto à UNESCO durante dezenas de anos. Mas, graças a essa reação a que se referiu o Senador hoje, e o Deputado de então — creio que também contemporâneo, nessa altura, de Arthur Bernardes, que estava envolvido também na luta contra a internacionalização da hileia — ...

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Éramos Deputados, então.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Exato Deputado. Por isso é que eu digo, contemporâneo de Arthur Bernardes...

O Estado-Maior das Forças Armadas, então chefiado pelo Gen. Cordeiro de Farias, deu um parecer restritivo, em termos. Não é um parecer que negue frontalmente a idéia, mas é restritivo, em termos. E tanto bastou para que nós cassássemos a vela e, consequentemente, impedissemos que a idéia da internacionalização da Amazônia prosseguisse. Relativamente ao problema da borracha, que V. Ex^e aqui sempre trata com conhecimento profundo, eu sou, particularmente, sensível à tese de V. Ex^e do problema ser resolvido através de um artifício, qualquer que ele fosse...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Preço.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — ... para sugerir melhor preço, e na medida em que os elastômeros, a borracha sintética, passam a ser caros, pelo preço atual da matéria-prima que é o petróleo, a tese de V. Ex^e me parece que, longe de ser despectiva, ela é muito importante. Se conseguirmos, realmente, fazer com que esta borracha possa ser trabalhada em caráter de *habitat* natural, que leva uma extrema vantagem sobre todas as demais, e bem remunerado o trabalhador, teremos a resposta como V. Ex^e já disse. Lembro-me, só para concluir este aparte, inclusive peço desculpas por estar sendo longo, que quando eu era Superintendente da PETROBRÁS, na Amazônia, nós usávamos o critério de, nos locais onde estávamos fazendo perfurações, sobretudo perfurações, porque esta é uma atividade mais demorada do que a pesquisa sismica ou gravimetria, recrutávamos mão-de-obra local. Espantoso, Senador — e V. Ex^e que é da mesma região que eu, da mesma Amazônia que eu — era que nós pagávamos o que correspondia, hoje, a um salário mínimo e não ficava um seringueiro trabalhando no siringal porque o que ele ganhava por dia, em termos de salário mínimo pago pela PETROBRÁS com adicional de alimentação, era infinitamente superior ao trabalho dele das quatro horas da manhã, como V. Ex^e sabe, até às oito horas da noite, quando ele acabava de defumar. Então essa atividade é inteiramente impossível de se continuar nesse pé, porque será incapaz de formular qualquer capacidade competitiva com a atividade racional. De modo que os ataques de V. Ex^e ao PROBOR possam merecer reparos, sobretudo do meu Partido, quero dizer a V. Ex^e que tenho sido sempre muito atento à tese que se contém nas orações de V. Ex^e nesta Casa, da necessidade de apresentar a possibilidade de melhor paga, melhor remuneração para o trabalho daquele que pode obter, da natureza, com mais facilidade que talvez nós queremos obter dos laboratórios.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, muito agradecido pelo seu aparte, pois ele opulenta o meu discurso e leva apenas a uma última afirmação, encerrando o meu discurso.

Nobre Senador, este PROBOR a que me refiro já é, se não me engano, o enésimo PROBOR. É este o ponto de vista que eu quero ferir, ressaltar, insistir, para que os nossos maiores entendam e compreendam que nós estamos de atalaia, nós estamos de sobreaviso, nós estamos a par do que está se passando com o problema da borracha. Estamos anotando os PROBORES. Este já é o enésimo PROBOR e o problema não foi solucionado, porque deixa de atender a uma reclamação básica, estrutural, que é "preço sedutor" para o quilo de borracha.

Enquanto não se pagar "preço sedutor" para o quilo de borra-chá, *nenhum PROBOR, nenhuma vara de condão, nenhum milagre, nenhuma pedra filosofal, vai fazer a seringueira produzir látex.*

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entre as disciplinas obrigatorias que integram o currículo escolar brasileiro, a Moral e Cívica avulta pela alta importância do seu conteúdo e pelas suas finalidades, quer como matéria, quer como atividade educativa, no sentido que a esta palavra lhe empresta a moderna nomenclatura do ensino.

Já pelo Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, regulamentado pelo Decreto nº 68.065 de 14 de janeiro de 1971, a Moral e Cívica era incluída em caráter obrigatório como disciplina e prática educativa nas escolas de todos os graus e modalidades de sistemas de ensino do País, exigência que a atual Lei de Diretrizes e Bases do Ensino confirmou, com o objetivo de estimular na criança e no adulto a compreensão dos valores de ordem religiosa, nacional e social.

Apoiando-se nas tradições nacionais, visa esta disciplina a preparar as gerações de brasileiros para o exercício das atividades cívicas, alicerçadas nos princípios da democracia, da moral, do respeito e obediência à lei e do culto à Pátria. Objetiva, ainda, a preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana, o fortalecimento da unidade nacional, o aprimoramento do caráter, levando à compreensão não só de uma liberdade com responsabilidade, como também dos direitos e deveres para com a coletividade, o Brasil e suas instituições.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são as bases filosóficas que fundamentam o estudo e o ensino da Moral e Cívica e que devem motivar, como preceitura a lei, a ação das demais disciplinas, com vistas à formação da consciência cívica do aluno e a prática educativa da moral e do civismo nos estabelecimentos de ensino, através de todas as atividades escolares, inclusive quanto ao desenvolvimento de hábitos democráticos, movimentos de juventude, estudos de problemas brasileiros, atos cívicos, promoções extraclasse e orientação dos pais.

Para supervisionar, estimular e promover o ensino e a divulgação de Moral e Cívica, o referido Decreto-lei criou a Comissão Nacional de Moral e Civismo, integrada por pessoas dedicadas à causa da educação moral e cívica e possuidoras de ilibado caráter e valor cultural.

Trata-se, pois, de uma disciplina que deve constituir, como determina a lei, preocupação geral da escola e merecer as atenções e os cuidados de todos os professores, notadamente daqueles cujas áreas de ensino tenham com ela conexão, como: Religião, Filosofia, Português e Literatura, Geografia, Música, Educação Física e Desportos, Artes Plásticas, Artes Industriais, Teatro Escolar, Recreação e Jornalismo.

São estes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em linhas muito gerais, os principais aspectos normativos da legislação sobre o ensino de Moral e Cívica em nossa Pátria.

Umas considerações gerais, porém, se nos afiguram oportunas expender, neste momento, a respeito dos problemas ligados à ministração dessa disciplina e atividade educativa, sobretudo quando, como é do conhecimento de todos, o Ministério da Educação acaba de baixar instruções tendentes a orientar o seu ensino nos seus

diversos graus, tendo determinado inclusive a articulação da Comissão Nacional de Moral e Civismo com as autoridades responsáveis pela Censura para a sua ministração, nas escolas de 1º e 2º Graus e para o ensino da disciplina estudos de problemas brasileiros, nas universidades.

Ressalta a portaria ministerial a importância da articulação daquele colegiado com a Censura, tendo em vista a educação assistencialista sobre a formação moral e cívica dos jovens, aos quais se transmitirão, daqui em diante, os princípios doutrinários de obediência à Lei, da fidelidade ao trabalho e da integração na comunidade, mediante o "culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições e aos grandes vultos constantes de sua história", conjugando, desta forma, as finalidades constantes nas alíneas d e h do art. 3º do Decreto nº 68.065/71.

A citada articulação determinada pelo Ministério da Educação e Cultura deverá ser feita a cada ano, "com a devida aprovação ministerial".

O mesmo documento exorta os professores a que, ao exporem as doutrinas sociais, políticas e econômicas relacionadas com os problemas nacionais, orientem os alunos no sentido de "compreenderem eventuais condicionamentos de caráter interno e externo que, muitas vezes, limitam momentaneamente, o inteiro alcance dos objetivos internos ideais".

Esta frase vem entre aspas, porque de um documento de origem do Ministério da Educação e Cultura, determinando o acoplamento dos órgãos de Censura com a Comissão encarregada de fiscalizar a aplicação da matéria de Moral e Civismo nas escolas.

Esta recomendação, Sr. Presidente, como é facilmente inferível, revela a preocupação indiscutível do Governo de justificar as paradas e retrocessos de seus programas e planos na área sócio-econômica, os quais, em face das altas e incontroláveis taxas de inflação e dos crescentes problemas no setor social, notadamente os ligados ao salário e à habitação, estão seriamente comprometidos perante a opinião pública nacional.

Estamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, entre os que entendem que civismo e moral não devem ser impostos de cima para baixo; que seu ensino nem deve revestir-se de aparatos. É uma disciplina difícil de ser ensinada, tanto pelo seu conteúdo, como pelas especiais qualificações e requisitos que são exigidos para a transmissão de seu ensino, não devendo ser apresentada nos mesmos moldes da metodologia comumente aplicada ao ensino das demais ciências.

De acordo com o que prescreve o citado Decreto-lei nº 869/69, o ensino de Moral e Cívica deve ser confiado, a professores formados em escolas normais, para o antigo magistério primário, e aos formados em nível superior, para o magistério de ensino médio e superior. Já de conformidade com a portaria do Sr. Ministro da Educação e Cultura, no curso superior, oferece-se uma alternativa para a substituição de professores licenciados, permitindo que, independentemente do corpo docente específico, a administração universitária ou das escolas isoladas possa recorrer "a especialistas nos mais diferentes ramos, conhecedores dos problemas nacionais, para colaborarem no ensino de estudos de problemas brasileiros, sob a supervisão do coordenador".

Minha preocupação, e minhas apreensões neste particular, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são grandes e fundadas, em face do perigo de conversão do ensino da disciplina em aulas de promoção dos Atos Governamentais ou em um desfilar de ditirambos e loas às suas decisões. Exemplo deste perigo podemos constatar, já pouco tempo, em uma das faculdades de Direito, do País, onde numa das verificações mensais, o ilustre Professor de Direito Constitucional considerava resposta errada não afirmar que o Poder Executivo sobreleva os demais Poderes da União, demonstrando desconhecer que, dificilmente poderá ocorrer a harmonia, de que fala o Art. 6º de nossa Lei Magna, quando houver a hipertrofia de um dos Poderes, e que a profunda diminuição da competência normal de qualquer deles poderá determinar o desequilíbrio senão a desordem e a anulação de um deles, como muito bem observa Junqueira Ferreira".

Mas, a portaria do MEC vai mais longe, recomenda que, para aplicar e manter essa disciplina, a Comissão Nacional de Moral e Cívismo deverá sugerir providências para a "publicação de fascículos, impressos, cartazes de difusão adequada das bases filosófico-democrático-constitucionais". (SIC.)

Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se pode esperar da avalanche de publicações que está para vir ou cujo lançamento fica reservado para as vésperas de eleições? Que dirão ou poderão dizer essas publicações a respeito da inamistosa conflitante coexistência das disposições de exceção de que se armou o Governo com as normas constitucionais que devem assegurar os direitos inalienáveis dos cidadãos?

Que engenho sucessor de Goebels será capaz de justificar em fascículos ou em impressos, como recomenda a portaria do MEC, a possibilidade de se compaginar o reconhecimento dos direitos e garantias dos cidadãos brasileiros com a supressão do *Habeas Corpus* ou com a exclusão da apreciação judicial dos atos praticados pelo Poder Revolucionário?

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto é tão delicado, quer do ponto de vista social e político, quer mesmo do ponto estritamente pedagógico, que até seria conveniente indagar com o *Jornal do Brasil*, numa como questão preliminar: "Pode-se ensinar moral e cívismo nas escolas?"

Desejo aqui, reproduzir, pelas oportunas considerações nele contidas, o que a respeito escreve, em editorial sob o título "Jardim Murado", aquele mesmo grande matutino do Rio de Janeiro. Sobre a pergunta que formulou e que repeti acima acerca da possibilidade ou não do ensino de moral e cívismo nos estabelecimentos de ensino, o mesmo jornal escreve: "A essa pergunta aparentemente cínica, a França do início do século respondeu com um categórico 'sim', como revela a professora Denise Catani em trabalho recentemente publicado. 'O furioso debate que apaixonou o ambiente pedagógico da França da *Belle Epoque*, e que se relacionava justamente com o ensino da moral, com a produtividade dos 'bons livros', dos catecismos de moral, era um debate sobre os meios, uma vez que não havia dúvidas quanto a ser a moral um domínio que pode ser penetrado pelas lições da escola ou da vida; e, principalmente, não havia dúvidas quanto à matéria que devia ser ensinada. 'O modo pelo qual eram conduzidas as discussões', esclarece a professora Catani, 'deixava à mostra o princípio incontestável de que o ensino formal e sistemático dos preceitos morais garante condutas legitimamente morais'".

Que não vivemos mais em épocas tão lineares é o que se deve deduzir da recomendação das nossas autoridades pedagógicas no sentido de que a Comissão de Moral e Cívismo se articule "com as autoridades responsáveis pela censura, no âmbito federal e estadual", tendo em vista "a influência da educação assistemática sobre a formação moral e cívica".

Trata-se, então, de tema controverso, a exigir a vigilância dos que detêm os parâmetros da moral e do cívismo? Neste sentido, não se tornaria a disciplina um luxo supérfluo, jardim fechado superposto a uma sociedade que ela já não espelha e não pode orientar?

Estamos, como se pode ver, frente a um tema sutil, mais próprio a um debate universitário do que ao ensino de primeiro grau. Para este, pede-se bom senso. A História, nacional ou estrangeira, está repleta de exemplos inspiradores; mas para ser exemplar, e interessante, deve ser incontrovertida. Não é difícil, ensinando história, despertar entusiasmo pelas coisas brasileiras. O didatismo, ou pseudodidatismo, é que não leva a parte alguma.

É por essas e outras razões já aduzidas acima, que afirmamos ser contra a imposição de moral e cívismo de cima para baixo. O que não quer dizer que nos opomos a seu ensino. Pelo contrário, estamos que ele necessita ser cada vez mais difundido, porém convenientemente ensinado. Tememô-lo, não pelas suas causas finais, não pelas suas bases filosóficas, mas, para usarmos uma linguagem aristotélica, pelas suas causas instrumentais, pelos "meios" a que se referiu o editorialista do *Jornal do Brasil*, pelas causas eficientes, os professores, muitos deles sem qualquer qualificação, por carecerem da devida

iniciação filosófica, da devida formação democrática, do real embasamento em matéria tão complexa. Tememô-lo, pela sua articulação com os órgãos da censura; desconfiamos do modo como se pretende difundi-lo: através de fascículos, de impressos e de cartazes. Quem garantirá, que, ao invés de estimularem entre os alunos o gosto pela Moral e Cívica, não gerarão essas publicações uma irreparável ojeriza, como já se pode constatar, notadamente, no nível superior, onde o seu ensino é, muitas vezes, objeto de irrisão?

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Com muita honra, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Há alguns anos passados, o cívismo era pregado, era levado, era induzido à criança. Posteriormente, foram caindo no esquecimento esses valores tão importantes em preparar a criança, em desde cedo levar ao conhecimento da criança, incutir em seu espírito os seus compromissos para com a sua sociedade, os seus compromissos para com a sua Pátria. Recentemente, o Governo introduziu, no currículo escolar, a disciplina Moral e Cívica, medida que mereceu o apoio, aplauso geral.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Evidentemente.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Com isso, as crianças começaram a ter novamente aqueles belos ensinamentos a respeito dos seus compromissos para com a Pátria; começaram a ter noção do valor da liberdade. Agora, o Governo pretende introduzir a censura nessa área. Os professores já se encontram atemorizados; com o Decreto nº 477, se encontram inibidos. Vem, agora, essa portaria para provocar uma maior inibição. Trata-se de um retrocesso. Daí entendermos a preocupação justificada de V. Ex^e e as considerações que tecêmos nesta tarde, razão por que queremos expressar a nossa admiração.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Muito obrigado a V. Ex^e pelo seu aparte, que ilustrou sobremaneira o meu discurso. V. Ex^e tem inteira razão: é preciso ensinar aos brasileiros, desde os seus primeiros anos, a cultuar os valores do cívismo, a ter amor pela Pátria e pelos símbolos nacionais.

Mas, V. Ex^e usou a palavra certa: parece-me que a melhor maneira de se fazer isso é através de um processo de indução, para evitar o que já está acontecendo em alguns setores — e o que é muito grave, criando no aluno uma espécie de ojeriza pela matéria, fazendo com que ele perca o amor aos símbolos nacionais, ao culto pelas grandes figuras da Pátria, à nossa História. Daí, eminentíssimo Senador, a minha preocupação, e daí o fato de estar agora, no fim desta tarde e da nossa sessão, discutindo este assunto aqui da tribuna. Muito obrigado pelo aparte com que V. Ex^e me honrou.

Sr. Presidente, em seu conhecido livro *Rumos da Educação*, o grande pensador Jacques Maritain, afirmava:

"A tarefa da reeducação moral é, na verdade, um assunto de emergência pública. Qualquer bom observador reconhece que as crianças não se devem exercitar, apenas, na boa conduta, na obediência à lei, na polidez. Esse treinamento é deficiente e precário, sem uma formação interior genuína".

E perguntamos nós: por que meios se pretende promover essa formação interior? Por panfletos? Por cartazes? Submetendo-se aos ditames de um órgão da censura?

Ora, todos sabem que no ensino da Moral devem ensinar-se, de preferência, os princípios de Moral, que se baseiam na verdade mais úteis do que os que são, apenas, adequados à conveniência social. Quando afirmamos que desconfiamos, é porque sabemos que há panegristas de uma Moral sem medo, permissivista, aplicáveis a criança da mais tenra idade. Outros moralistas, bem o sabemos, são

defensores do expansionismo dos instintos, para que não criem traumas e complexos.

No nosso entender, dever-se-ia realçar mais o ensino da Moral Natural, incorporando-o não só às humanidades, à Literatura e à História, como sugere o mesmo Jacques Maritain, mas salientando os grandes princípios desta Moral tão indispensável à conduta humana. Isto porque não é raro encontrar-se, no meio estudantil, os que confessam sua impotência em justificar qualquer padrão ético, o que revela uma grave doença da inteligência.

Jacques Maritain, tratando especificamente do ensino da Moral, observa:

"Que o setor em que a Moral Natural se acha mais à vontade é aquele em que é menos deficiente, é o setor das nossas atividades temporais ou da moral política, cívica e social. O mesmo não acontece no setor da moral pessoal em que toda a finalidade da vida moral, em nosso sistema atual de conduta, não pode prescindir de valores transcendentes. Na retidão da vontade e da conduta humana, o conhecimento e o ensino conveniente são necessários, mas não bastam. Para saber o que fazer, num caso particular, nossa própria razão depende de nossa liberdade."

O homem é o único ser no qual se verifica uma distância entre sua existência e sua essência, entre o que ele é e o que ele deve ser. O homem tem um fim a perseguir, uma destinação imanente, como ser livre. O fim do homem é o de realizar, pelo exercício de sua liberdade, a perfeição de sua natureza. É à Moral que cabe nortear o homem para este fim, apresentando-lhe um conjunto de preceitos que se têm revelado eficazes para a realização da pessoa humana. A Moral sabem-lo todos, é ciência normativa. É por isso mesmo difícil de ser ministrada.

Não pode a moral ser considerada como um mero e fastidioso catálogo de proibições. Ela não é negativista, mas essencialmente construtiva. Tem como postulado básico a liberdade, já que o homem não é encaminhado a seu fim por leis cósmicas rígidas e inexoráveis. Ele é solicitado por uma necessidade, não física, mas moral, mas pelo dever: postulando a liberdade como um risco pessoal, como opção.

É uma ciência do dever e dos deveres, ciência que não é especulativa, nem uma mera descrição dos costumes humanos, precisa ser transmitida com fato, com sabedoria, com pleno domínio de sua alta extensão e comprehensividade.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Antes de concluir, peço permissão a V. Ex^e para ouvir, mais uma vez, o nobre Senador por Santa Catarina, Evelásio Vieira, um homem tão preocupado com a educação neste País.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Nobre Senador Lázaro Barboza, o bom professor, preocupado em criar o espírito de civismo em seus alunos, inicia a pregação de que há necessidade de o homem se preocupar, também, com sua sociedade; de encontrar tempo, além das suas atividades pessoais e familiares, para com a comunidade, de participar das entidades que têm atuação no fortalecimento da sociedade. Há necessidade de os homens se unirem, se associarem através de entidades e ter suas aspirações e, para conseguí-las, devem também realizar movimentos reivindicatórios, porque fortalecendo as classes, fortalecendo as sociedades locais, estão fortalecendo a sociedade nacional, estão fortalecendo a Pátria. Veja que, no presente, os professores, nessa pregação, encontram uma contradição, porque o aluno, principalmente aquele da classe secundária, do ensino médio, ouvindo essa pregação sobre o valor da liberdade e, ao ouvir pelo rádio, se não for censurado, ou lendo nos jornais que o Detetório Acadêmico não pôde ouvir eminentes juristas brasileiros, sobre liberdade, sobre democracia, itens da disciplina Moral e Cív-

ca, indagarão ao professor: "O senhor nos ensina esse caminho a trilhar, e o Governo censura este caminho." Veja V. Ex^e que é difícil ao professor cumprir essa sublime missão.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Mais uma vez, agradeço a V. Ex^e o seu aparte ilustrativo.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Sei que V. Ex^e tem inteira razão.

No meu Estado, recentemente, conversei com uma professora de Moral e Cívica, do ensino médio, quando passava pela nossa residência em direção ao colégio. Ela se mostrava extremamente nervosa. Procurei indagar o porquê do seu nervosismo. Disse-me ela: É porque hoje tenho de dar uma aula de Moral e Cívica. Enfrente dificuldades terríveis com esta matéria. Já não leciono para crianças, leciono para o 2º Grau, e constantemente, como professora, sou chegada contra a parede, e não tenho condições de satisfazer a curiosidade dos alunos, exatamente porque não tenho liberdade de cátedra.

Ouço, agora, o nobre Senador, pelo Amazonas, Evandro Carreira para, logo em seguida, concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Senador Lázaro Barboza, o tema que V. Ex^e aborda nos leva a indagações múltiplas e profundas. É um tema da maior seriedade. Por exemplo, sou conduzido ou fui conduzido, através de suas palavras, a um raciocínio que já desenvolveu aqui há dias. O problema da Moral e Cívica não está no ensino; não está no ministrar de aulas *ex-cathedra*, não! A Moral e o Civismo têm que ser ensinados no altar da família. É no seio da família que se aprende a sã moral. Por isto é que na vida citadina, reponho toda a responsabilidade desse desvio moralista do homem; foi justamente a hiperbolização da vida citadina. Não é possível ensinar a ninguém ser moral, ou moralista, na vida antro posfágica da urbe. O indivíduo tem que sobreviver; ele tem que passar por sobre o cadáver do seu próximo; ele tem que competir ao arranjar um emprego; dentro do emprego, ele tem que ser melhor do que o outro e alijá-lo, para conseguir melhor salário. Então, não há Moral, não há Civismo que resista a essa estrutura social a que o homem se impôs erroneamente. O caminho não é este, a cátedra para se ensinar a Moral e o Civismo é o altar da família, é aquela lâmpada votiva da círia e da fratria. Muito obrigado.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Antes de ouvir V. Ex^e novamente, quero dizer ao Senado que o tema é realmente interessante.

Sem dúvida, o altar da família é, por assim dizer, em primeiro lugar, em primeiro plano, onde todos nós aprendemos as primeiras noções de Moral e de Civismo. Mas, é preciso também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o indivíduo continue pela vida afora, nos diversos estágios de sua formação intelectual, a embasar esses conceitos que aurio no convívio familiar. Daí por que entendo que também na escola ele deve continuar recebendo, principalmente através de um processo indutivo, noções de Moral e de Civismo.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço, novamente, o Senador por Santa Catarina, Evelásio Vieira, para, em seguida ouvir, V. Ex^e, rogando ao Sr. Presidente que seja tolerante para conosco, neste fim de tarde.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Sou um admirador incondicional do representante do Amazonas, Senador Evandro Carreira, pelo seu talento, pela sua inteligência, pela sua dedicação

profunda ao estudo das coisas. Ainda hoje, S. Ex^t repetiu uma tese com que concordamos inteiramente: a defesa da reativação da produção da borracha, como desenvolvimento econômico e como desenvolvimento da segurança nacional. Mas, agora, somos forçados a discordar parcialmente de S. Ex^t. A educação da criança e a sua preparação, no seu aspecto da Moral e do Cívismo, se iniciam, verdadeiramente, no lar. E, como seria bom se pudesse ter essa continuidade no lar! Mas, sabemos, hoje, que com as dificuldades dessa identificação física da família, porque o homem tem que sair cedo para o trabalho, a mulher tem que sair cedo para o trabalho, e as crianças ficam, praticamente, 24 horas, durante seis dias, afastadas dos pais. Como podem essas crianças ter esses ensinamentos dos seus pais se eles, durante o dia, estão no trabalho, se, à noite, retornam e não dispõem do tempo necessário nem para conversar com os filhos? Hoje, a criança é preparada, na verdade, na escola. Tanto é que nos países industrializados já se instituiu a mãe educadora, em que os pais ao se dirigirem para as suas oficinas de trabalho, para os seus escritórios já levam consigo as crianças, entregando-as a uma senhora que, no seu lar, se responsabiliza pela educação de três, quatro crianças. Falece, por estas razões, e por outras que poderíamos catalogar em abono à nossa posição, a tese do eminentíssimo Senador Evandro Carreira. Tem que haver a continuidade. Hoje, a grande responsável pela educação, pela formação moral, educacional e cívica da criança é, realmente, a escola. Daí por que nós temos lutado muito pela recuperação da educação neste País que, infelizmente, é o ponto mais fraco do Governo, hoje como ontem. Há uma série de razões mas, como o horário de V. Ex^t se esgota, e o discurso chega ao epílogo, quero concluir este meu aparte, buscando, assim, oferecer argumentos que possam fortalecer a posição que V. Ex^t defende esta tarde, nesta Casa.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Agradeço, mais uma vez, o aparte de V. Ex^t, eminentíssimo Senador Evelásio Vieira, e ouço o Senador Benjamim Farah, pedindo a S. Ex^t que seja breve porque o Sr. Presidente já nos adverte de que o nosso tempo está esgotado.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Serei breve, até porque o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira interpretou perfeitamente o meu pensamento. O ponto que ia abordar era este: a dificuldade da educação no lar. O pai sai para um lado; a mãe sai para outro; cada um vai trabalhar, buscar o pão de cada dia, porque, geralmente, a imensa maioria do povo vive de salários, e nem todos têm os recursos necessários para o sustento da família, então, o pai e a mãe, muitas vezes, são obrigados a trabalhar fora. Outras vezes há certas invasões dentro do lar, que não educam, umas são, até, negativas, através de novelas e outras propagandas que não interessam à educação das crianças. E ainda mais. Há muitas crianças que nem lar têm mais, porque há muitas crianças que são órfãos de pais vivos, justamente pelo desajustamento entre os casais.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — São milhões delas, nobre Senador.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Então, onde vão essas crianças buscar essa preparação? É na escola mesmo.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — É evidente.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — O primeiro passo é educar o professor, prepará-lo; pagar bem ao professor e orientá-lo, para que ele possa educar, também, os seus alunos. Quando fiz o ginásio, àquela época, o sistema era rígido: 5 anos de curso primário, 5 anos de ginásio e 6 anos de curso superior, que era o curso de Medicina. Hoje, o negócio está muito sofisticado. São 3 anos de ginásio e mais 3 anos do curso clássico ou científico. A coisa mudou muito. Mas, naquela época, existia a chamada cadeira de Instrução Moral e Cívica, e o professor tinha um cuidado extraordinário para transmitir esses ensinamentos. Estou de acordo com V. Ex^t, que está fazendo um discurso muito oportuno, embora num fim de tarde de um fim

de semana, e está com a assistência dos seus colegas do Movimento Democrático Brasileiro,...

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — O que muito me honra.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — ... o que é uma demonstração...

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA ← MT) — E eu continuo firme na ARENA.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — ... do interesse que temos por assunto de tamanha seriedade. Um minutinho só, V. Ex^t não perde por esperar, Senador Itálvio Coelho. Olho do lado de lá, e vejo aquelas poltronas vazias, exceto a do Senador arenista, que está, também, interessado pelo problema. De forma que eu quero, também, congratular-me com V. Ex^t. Este assunto é fascinante. Um dia, virei, também, à tribuna para tecer algumas considerações em torno da matéria, que reputo muito interessante para a educação da nossa juventude.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Muito obrigado, eminentíssimo Senador Benjamim Farah.

Sr. Presidente, vou agora, então, encerrar este pronunciamento, prometendo à Casa, em vista do interesse despertado, voltar em outras oportunidades, para que ele possa ser mais amplamente debatido. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otto Lehmann.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A alta acentuada dos preços do petróleo, ocorrida em fins de 1973, causou grande transtorno ao comércio internacional, forçando os países consumidores, que pouco ou nenhum combustível produzem, a arcar com déficits pesados na sua balança comercial. Outra consequência foi a elevação sintomática da inflação na maioria desses países.

Embora com certo atraso, resultante das peculiaridades do nosso comércio exterior e do nosso processo de desenvolvimento, o impacto foi também violento no Brasil, forçando o Governo a adotar medidas severas e mesmo dolorosas para combater os efeitos das duas tendências negativas, que haviam interrompido um período de vários anos de crescimento recorde do produto nacional, de expansão comercial sugestiva e de redução paulatina da taxa inflacionária.

Uma dessas medidas, que deu origem a longos debates no Congresso Nacional, na Imprensa e em outros setores, foi a da imposição de um depósito obrigatorio, no Banco do Brasil, com um ano de duração e sem o benefício de juros ou correção — inicialmente totalizando Cr\$ 12.000,00 e, posteriormente, elevando-se para Cr\$ 16.000,00 — por parte dos brasileiros e estrangeiros, residentes no Brasil, que se ausentassem do País. As únicas isenções permitidas até hoje referem-se aos viajantes que se dirigem à Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile.

Entretanto, a situação difícil que deu causa a essa medida foi profundamente alterada neste período de pouco mais de um ano, iniciado com a entrada em vigor do Decreto-lei nº 1.470, de junho do ano passado, e do Comunicado do GEC AM nº 313, que suspendeu as remessas, para o Exterior, destinadas ao pagamento de despesas terrestres. Impõe-se, portanto, uma revisão desses dispositivos, com vistas a eliminar, aos poucos, os aspectos que vêm causando mais agruras e mais dificuldades aos que, por muitos títulos, são merecedores de tal consideração e que até agora têm sofrido o impacto total das restrições impostas.

É por isso que ocupo, hoje, a tribuna, para fazer um apelo ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, no sentido de incluir Portugal no rol dos países beneficiados com a isenção do depósito obrigatorio.

A primeira grande alteração, para melhor, do quadro econômico-financeiro, refere-se ao nosso comércio exterior. Em abril último,

pela primeira vez em 41 meses, desde setembro de 1973, o Brasil alcançou um superávit na sua balança comercial, que fechou o primeiro semestre deste ano com um saldo de mais de 200 milhões de dólares, como reflexo principalmente da elevação dos preços do café, soja e cacau, da diversificação da pauta de exportações, especialmente no que concerne aos produtos manufaturados e à abertura de novos mercados. Embora os preços dos nossos produtos agrícolas tenham entrado posteriormente em queda, os saldos favoráveis continuaram nos meses seguintes. As últimas estimativas oficiais indicam um saldo de meio bilhão de dólares neste ano de 1977, cifra que contrasta impressionantemente com o grande déficit de cerca de 4,7 bilhões de dólares, ocorrido em 1974.

Outra prova da eficácia das medidas adotadas pode ser observada no setor das importações. Em consequência, especialmente de uma série de restrições normativas, entre as quais avulta a exigência do depósito prévio de 100% do valor FOB das mercadorias importadas e de uma firme política protecionista, as importações foram mantidas no mesmo nível do último triénio — cerca de 12 bilhões de dólares. Deve também ser levada em consideração a maturação de projetos concretizados visando à substituição das importações, tudo isso abrindo perspectivas animadoras para o futuro próximo, a despeito de numerosos fatores negativos que ainda persistem no horizonte. É, portanto, com justa razão, que o Sr. Presidente Geisel tem-se manifestado satisfeito com os progressos alcançados no nosso setor econômico.

Outra alteração prometedora, como acontecimento alvissareiro no campo econômico-financeiro, diz respeito ao progresso no combate à inflação. Segundo os dados mais recentes da Revista Conjuntura Econômica (Coluna 2), a média mensal da inflação, que atingiu o elevado percentual de 46,3% em 1976, manteve-se estabilizada durante o primeiro semestre de 1977 (taxa igual à do primeiro semestre de 1976) entrando logo após em declínio acentuado. Ainda de conformidade com a publicação mencionada, em julho último, baixou para 2,0% (3,8% em julho de 1976) e, segundo recentes afirmações do Ministro da Fazenda, a taxa de agosto alcançou apenas 1,3%. Portanto, não há a menor dúvida de que, também no que concerne à inflação, o governo já começou a colher os frutos das medidas acertadamente tomadas em defesa da nossa economia.

Além dessas alterações favoráveis, no que concerne ao comércio internacional e à inflação, as últimas notícias no setor específico do turismo são igualmente muito animadoras. A balança do turismo — confronto dos gastos de viajantes estrangeiros no Brasil com as despesas de brasileiros no Exterior não sofreu desequilíbrios violentos até 1965, ano em que o saldo negativo alcançou apenas 700.000 dólares.

A partir de então, o déficit aumentou firmemente, a uma base anual de 20%, alcançando 190 milhões de dólares em 1970 e 380 milhões de dólares em 1975. No início de 1976 tudo indicava que o déficit atingiria 700 milhões de dólares até o fim do ano. Foi então que o governo, ante o clamor geral contra essa sangria impressionante de divisas, se viu forçado a adotar as medidas restritivas anteriormente mencionadas.

Pode-se afirmar, agora, que os resultados foram satisfatórios. O déficit de 1976 não foi além de 400 milhões de dólares — cerca de 300 milhões de dólares menos do que o previsto — o que constitui claramente uma reversão da tendência vigorante nos últimos anos.

Quanto a 1977, de conformidade com os últimos dados da EMBRATUR, continua a tendência de diminuição do déficit, não apenas em consequência da redução do número de brasileiros que se dirigem ao Exterior — queda de 30% no primeiro trimestre em confronto com igual período do ano passado — como também um aumento de cerca de 16% nas entradas de turistas estrangeiros no período em pauta. A expectativa da EMBRATUR é de que o déficit de turismo de 1977 não deverá ser superior a 250 milhões de dólares.

Portanto, também nesse setor da nossa economia, o pior, definitivamente, já passou. Não há dúvida de que não advogar, para já,

uma eliminação total das restrições impostas mas tão-somente uma suavização da medida, acrescentando Portugal aos outros quatro países já contemplados com a vantagem da liberação. Os brasileiros, filhos de portugueses, e os portugueses aqui residentes, com os quais estamos ligados por laços profundos e seculares, seriam os principais beneficiados.

Nem se diga que difícil, senão impossível, seria o controle nas viagens daqueles que não tivessem passaportes nacionais. Basta lembrar que, no acordo internacional que sugerimos entre Brasil e Portugal, fosse estabelecido que o "visto" de saída valeria apenas para Portugal e, se o interessado necessitasse seguir para outro país, cumpriria no Banco do Brasil em Lisboa, as exigências do depósito obrigatório.

Tudo isso porque, Sr. Presidente, falar dos laços especialíssimos que unem Brasil e Portugal seria repetida redundância que ninguém perdoaria.

Tais laços, que a História teceu e as sucessivas gerações, por sobre todas as vicissitudes, têm diligenciado para tornar mais fortes — consagrando o que naturalmente brotou, se expandiu e radicou — tais laços, repito, ultrapassam ainda hoje, sem melindres para quaisquer outros povos, as relações mais fraternas e se situam num plano, como disse, especialíssimo, de verdadeira exceção, de quase nacionalidade recíproca.

Preservar essa magnífica ligação, essa herança que a todos igualmente pertence, é obrigação das gerações de hoje e do futuro, e indeclinável dever dos estadistas, tendo recebido, ao longo da História, o mais contínuo cumprimento, resultante do carinhoso afeto fraternal que une os dois povos.

Esse afeto, essa necessidade mútua de aproximação, própria dos que nutrem sentimentos mais profundos do que os de simples amizade, tem sido a permanente fonte das diversas formas pelas quais as duas Nações buscam se unir.

Na diplomacia, por exemplo, apenas para referir um dos canais de interligação dos dois países, diversos são os tratados internacionais em que ambos os Estados contratantes — em atitude inédita, verdadeira exceção nas negociações interestatais, em que a desconfiança e as precauções são constantes — procuram consignar fórmulas ensejadoras de maior e mais intenso relacionamento entre seus cidadãos.

Ainda há pouco tempo, Portugal e Brasil acordaram em apresentar à Organização das Nações Unidas proposta no sentido de que o Português — língua comum aos dois países e a outras nações irmãs — passe a ser a sétima língua oficial daquela entidade internacional, "considerando que dessa forma se estreitariam mais os laços entre os dois países e as novas nações africanas, independentes depois da revolução portuguesa de 25 de abril de 1974", segundo noticiou, à época, a Imprensa brasileira.

Tem com aquele país irmão — como é bem do conhecimento deste Senado, que aprovou — a "Convenção de Igualdade de Direitos e Deveres" dos respectivos nacionais, que se firmou nas Constituições de ambos os países e se traduziu posteriormente em outros instrumentos de aproximação e na correspondente legislação regulamentar.

Admitida, como se escreveu na "Convenção", a "transcendência" para os destinos comuns das duas pátrias irmãs, a adoção de um estatuto que refletia o caráter especial dos vínculos existentes entre brasileiros e portugueses", este assegurou, em condições, como já disse, excepcionais, o gozo pelos cidadãos de ambas as partes da igualdade de direitos e deveres em obediência "aos altos valores históricos, morais, culturais, línguisticos e étnicos que unem os dois povos".

Já anteriormente, "reconhecendo as reais vantagens que podem advir de uma aproximação maior entre os dois povos nos domínios da educação, das letras, ciências, artes técnicas e esporte" e "interes-

sados na integração cada vez maior dos povos de língua portuguesa", se concluiu e assinou, permanecendo válido, o "Acordo Cultural", do mesmo modo sem paralelo nos documentos diplomáticos de ambos os países e na mesma área.

Além de quanto nesse Acordo se estabelece com vistas ao intercâmbio secundo nos domínios assinalados, que abrangem praticamente todas as facetas da cultura, nele ficaram consignados e têm sido largamente concretizados a equivalência de estudos e o reconhecimento de diplomas e títulos profissionais de um em outro país.

E, do mesmo modo, o "Acordo sobre Segurança Social" está a regular o direito dos trabalhadores portugueses e brasileiros de conservar as regalias alcançadas no domínio da Previdência, sem qualquer limitação, quando se transferirem de um para outro Estado.

Cito esses Acordos, pela sua natural relevância, para não referir outros, porventura menos operantes do que teriam desejado os seus signatários, mas igualmente inseridos numa linha de integração que cumpre manter presente e sem desvirtuamentos.

Penso, assim, concluir que o brasileiro, em Portugal, e o português, no Brasil, gozam de estatuto privilegiado. Sempre assim foi no domínio espontâneo, individual, social e afetivo, na prática cotidiana. E, na ordem jurídica, assim se mantém à luz dos tratados que lhe deram tal substrato.

Desse estatuto privilegiado decorre que os problemas que afejam os dois povos devem merecer tratamento especial e adequado.

A par desse esforço comum, desenvolvido pelos governos português e brasileiro, no sentido de estreitar sempre mais as relações entre os dois povos, cumpre lembrar uma evidência sem a qual toda essa obra se aperfeiçoaria: a de que mais se ama o que melhor se conhece.

É evidente que, sem prejuízo da costumeira radicação do português no Brasil, sobretudo através de seus filhos brasileiros, como é normal, há sempre a nostalgia da Pátria distante ou daquela que foi berço de nossos ancestrais.

Tanto no primeiro aspecto, que mais respeita aos brasileiros, como no segundo, que toca a portugueses aqui radicados e seus descendentes, trata-se de traduzir a natural aspiração geral de ver facilitado e não dificultado o relacionamento entre os dois Povos, o qual melhor se define e concretiza pelo mútuo e livre trânsito entre os seus nacionais.

A exigência — de depósito prévio — que aceitamos em princípio e enquanto for necessário para ajudar o equilíbrio de nossa balança de pagamentos — pelo menos neste caso muito particular, merecia ser revista.

Propugno, portanto — Sr. Presidente — que se altere o que considero grave embaraço ao intercâmbio luso-brasileiro, modificando-se a legislação do depósito prévio para "visto" de saída do país, no caso em apreço.

Essa modificação seria unicamente — tendo em vista o desejo e a vantagem do conhecimento de Portugal por parte dos brasileiros e vice-versa e bem assim a justa aspiração de visita àquele país por parte da numerosa e laboriosa colônia Portuguesa — seria, repito, unicamente no sentido de ser permitido, aos aqui residentes, o visto, sem depósito, para uma viagem anual a Portugal, por período delimitado de tempo, mas sem possibilidade de extensão da viagem deste para outro país, sem o recolhimento prévio do mencionado depósito, comprometendo-se o Governo português a fiscalizar e a fazer cumprir os termos do ajuste que seria elaborado.

Poder-se-á dizer que, por esse modo e não obstante os termos limitados da autorização, abrir-se-ia um precedente na disposição relativa ao depósito prévio para "visto" de saída, com possíveis implicações futuras, nomeadamente quanto a iguais aspirações definidas por outros grupos da população.

Mas não há nem pode haver paralelo de situações, salvo, de algum modo, no precedente já aberto em relação a alguns países vizinhos, como é o caso do Uruguai, do Paraguai, da Argentina e do Chile, plenamente justificado embora com razões diversas das que se verificam na situação em estudo.

A abertura ora sugerida integra-se na linha de relações de excepcionalidade mantida com Portugal e viria, sem dúvida, atender à natural e insopitável aspiração que experimentam brasileiros e portugueses.

É uma sugestão. É uma idéia. É um gesto de amizade luzida. Não tenho dúvidas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que ao ilustre e honrado Presidente Ernesto Geisel, a lembrança agradará. Que falem também as Autoridades Econômicas e o Sr. Ministro das Relações Exteriores, pois estou certo de que a todos agradaria manter, de modo seguro, firme e sentimental, os laços que sempre uniram Brasil e Portugal.

Estas palavras, portanto, desejam alcançar, ainda para o Natal que se aproxima, um gesto de significativo afeto, próprio da amizade que nos faz — brasileiros e portugueses — tão iguais e tão amigos. Portugal, Pátria de nossa Pátria, está ligado ao Brasil por laços tão sólidos e tão diferentes, que às vezes não são fáceis de serem compreendidos. Mantenhamos, pois, esses laços tão puros e tão limpidos, fazendo sempre valer entre os dois países, uma legislação sul generis que só o carinho e a amizade mais puros podem explicar e compreender.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 617, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi (MT) a elevar em Cr\$ 18.520.060,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte mil e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 618, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 619, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 620, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

ATA DA 146^a SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1977
3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura
— EXTRAORDINÁRIA —
PRESIDÊNCIA DO SR. MAURO BENEVIDES

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sárney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há expediente a ser lido.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 617, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi (MT) a elevar em Cr\$ 18.520.060,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte mil e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 618, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 619, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 620, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 64 e 65, de 1977, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 639, DE 1977

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1977.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi (MT) a elevar em Cr\$ 18.520.060,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte mil e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1977. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Otto Lehmann — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 639, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado do Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 18.520.060,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte mil e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado do Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 18.520.060,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte mil e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de contratar empréstimo, junto ao Banco Financeiro S.A., na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de construção de galerias de águas pluviais, colocação de guias e sarjetas e pavimentação urbana naquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 640, DE 1977

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1977.

Relator: Senador Otto Lehmann

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a

eleva em Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Otto Lehmann**, Relator — **Saldanha Derzi** — **Helvídio Nunes**.

ANEXO AO PARECER Nº 640, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a elevar em Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, autorizada, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo, junto ao Banco do Estado de Sergipe S. A., na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH — destinado ao financiamento dos serviços de construção da Avenida Saneamento, naquela capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As redações finais que acabam de ser lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 327, DE 1977

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1977.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1977. — **Saldanha Derzi**.

REQUERIMENTO Nº 328, DE 1977

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1977.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1977. — **Lourival Baptista**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1977. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1977.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de segunda-feira próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 608, de 1977), do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1976, do Sr. Senador Orestes Quérica, que acrescenta parágrafo único ao artigo 439 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

— 2 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 609, de 1977), do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1976, do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que autoriza o Poder Executivo a doar o prédio que menciona.

— 3 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 569, de 1977), do Projeto de Resolução nº 28, de 1977, que suspende a execução, em parte, do § 1º do art. 21 do Decreto-lei nº 203, de 1970, do Estado de São Paulo.

— 4 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 570, de 1977), do Projeto de Resolução nº 29, de 1977, que suspende a execução dos artigos 251 e 252 da Lei nº 699, de 1967, modificada pela Lei nº 816, de 1970, do Município de Mesquita.

— 5 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 568, de 1977), do Projeto de Resolução nº 32, de 1977, que retifica, para os fins de direito, a Resolução nº 8, de 1977.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BENJAMIM FARAH NA SESSÃO DE 14-9-77 E QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna trazer o meu apoio e minha saudação à Rede Bandeirante de Rádio e Televisão, que instalou no meu Estado a TV Guanabara, no dia 9 do corrente. A essa bela solenidade, além dos Diretores, estiveram presentes altas autoridades, como o Ministro Quandt de Oliveira e o ex-Ministro Higino Corsetti, ambos das Comunicações, o ex-Governador Chagas Freitas, o Governador Faria Lima, o Senador João Calmon, Presidente dos Diários Associados, Deputados, empresários, imprensa, artistas e outros convidados.

O Rio de Janeiro, Sr. Presidente, ganha assim, o Canal 7, mais uma estação de televisão, e justamente desse grupo dirigido pelo Dr. João Saad, que é um experiente e um dedicado aos assuntos de comunicação. Há mais de trinta anos que Dr. João Saad vem dando o me-

Ihor dos seus esforços nesse campo e espalhando, não só no Estado de São Paulo mas também em outras unidades da Federação, as emissoras de rádio e televisão. No Rio de Janeiro funciona, desde 1932, a Rádio Guanabara, cuja orientação é correta e de interesse público, tal a sua programação. Em Minas Gerais, Sr. Presidente, essa grande rede tem a televisão Vila Rica, em Belo Horizonte. Por isso, sabemos, terá ela uma longa projeção; mas o povo fluminense está de parabéns com mais essa contribuição da Empresa Bandeirante de Telecomunicação, dirigida pelo Dr. João Saad. E lá no Rio, com a superintendência, do Dr. José Saad, o Dr. Paulo Saad na Rádio, e na TV Guanabara, o Dr. Renato Teixeira Bastos, que traz uma longa experiência, nesse setor, tal suas atividades anteriores; por isso poderá ele dar uma orientação que justifica a confiança e pode imprimi à TV Guanabara os métodos e os processos que a longa experiência dessa rede tem colhido em outras cidades deste País.

Percebo, Sr. Presidente, pela programação, que a TV Guanabara vai dar, realmente, um impulso muito grande no setor de telecomunicação.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Eminente Senador Benjamim Farah, V. Ex^e está trazendo ao conhecimento da Casa um acontecimento de grande importância para o seu Estado e para o seu povo, o que prova que o Governo Federal vem dando o suporte necessário para que as comunicações, no Brasil, realmente atinjam o estágio de desenvolvimento que vêm atingindo. E a Rádio Guanabara, que há 25 anos opera no Estado da Guanabara — hoje Estado do Rio de Janeiro — vê coroada de êxito o seu esforço, a sua preocupação em melhor servir ao povo do Estado do Rio de Janeiro, através da implantação da TV Guanabara. V. Ex^e está de parabéns, assim como os dirigentes dessa empresa, porque resultaram, o seu sacrifício e o seu esforço, no êxito que V. Ex^e está trazendo ao conhecimento da Casa, ou seja, com a inauguração da TV Guanabara, naquela cidade, para melhor servir ao seu povo e ao seu Estado. Muito obrigado!

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Nobre Senador Braga Júnior, muito obrigado pelo seu aparte. V. Ex^e, inclusive, focalizou um ponto interessante que é, justamente, a importância desse setor, sobretudo neste País de proporções continentais. V. Ex^e que é do Amazonas sabe a importância de uma TV ou de uma rádio e, também de elementos de transportes. Este País precisa, de transportes e de comunicações. O seu aparte é, realmente oportuno.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com prazer.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Benjamim Farah, congratulo-me com V. Ex^e nesta hora em que comunica, a esta Casa, a inauguração da TV Guanabara. Mais um órgão moderno de divulgação para esse nosso extraordinário Estado do Rio de Janeiro e para a nossa querida Guanabara. Realmente, mais uma Tevê era necessária àquela cidade. Pela concorrência, pela modernização, pela assistência mais direta, informativa e educativa àquele grande povo do Rio de Janeiro, temos a certeza de que a TV Guanabara vai cumprir um grande papel no seu Estado. E temos confiança absoluta, porque conhecemos o Grupo Bandeirantes de São Paulo, que tem à sua frente aquele homem extraordinário, de uma visão excepcional e grande espírito público, um homem trabalhador, um verdadeiro homem de empresa, que é o seu chefe, o nosso querido amigo João Saad. Temos certeza que ele está dotando o seu Estado de um moderno meio de comunicação, e a TV Guanabara irá se impor, naquele Estado, pela forma com que irá se apresentar, pe-

los seus programas, pelo dinamismo, pelo desejo, sobretudo, de servir ao povo do Rio de Janeiro e ao povo brasileiro.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Agradeço, ao nobre Senador Saldanha Derzi, o aparte de V. Ex^e. O grupo da Rede Bandeirante de Comunicações tem uma longa experiência. E, como V. Ex^e bem disse, o Dr. João Saad é um homem que, além de ser muito ativo, se dedica totalmente a esse setor; todas as suas atividades, todos os seus empreendimentos têm sido orientado no sentido de melhorar as comunicações neste País.

Eles estão dotando o Rio de Janeiro com uma empresa de televisão das mais modernas que se possa conceber.

O aparte de V. Ex^e veio, naturalmente, dar ao meu discurso este aspecto, que caracteriza bem o interesse desta grande rede em dar ao povo do Estado do Rio uma grande TV, e o povo, que é de alta cultura, um povo politizado, espelho de toda a nacionalidade — o povo daquela terra — bem merece essa contribuição desse grande empresário, Dr. João Saad. Queremos é isto mesmo, empresário dessa natureza. Ele é brasileiro, naturalmente que seus ancestrais são libaneses, e aqui nesta Casa são vários os descendentes libaneses, inclusive o nobre Senador Saldanha Derzi e este orador que fala. O que precisamos é que os estrangeiros que venham para cá imprimam nos seus descendentes esta orientação de amar o País, ficar dentro do País e dar tudo a este País. Nós não precisamos de novos descobridores do Brasil que venham aqui fazer casas de negócios, mercado, troca, isto não interessa, queremos é tecnologia, gente que possa dar ao Brasil desenvolvimento e não fazer apenas esse negócio de compra e venda, como estão chegando supermercados e outros tipos de negócios de estrangeiros para levar nossas divisas lá para fora. Queremos aqueles que dão ao Brasil alguma coisa que possa empurrar esse País para frente.

Uma empresa de televisão é, realmente um instrumento de progresso; por isso, benditos sejam aqueles que vieram e deram descendentes como esse Dr. João Saad. Eu o conheço, há muitos anos: tenho por ele uma grande estima e admiração, pelo seu dinamismo, pelo seu ideal de servir e de estreitar todos os corações deste povo, o que está provando, através dessas empresas de Rádio e Televisão. E tudo isto com capital brasileiro.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço o nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Peço licença, nobre Senador Benjamim Farah, para participar do pronunciamento que V. Ex^e está a fazer, quando se congratula com o funcionamento da TV Guanabara. O fato sugere reminiscências. A TV Guanabara é, sem dúvida, a complementação, um passo a mais na obra gigantesca de João Saad. Nobre Senador Benjamim Farah, recordo-me bem, quando João Saad se iniciou no mundo da comunicação, nos declarava, e de forma enfática, a V. Ex^e, que era uma das figuras mais eminentes e preeminentes do PSP, que a sua organização não tinha vinculação com a pessoa e com o posicionamento de seu sogro, Dr. Adhemar de Barros. O nobre, esforçado e dinâmico paulista, que integrou por tantos anos a direção da Rádio Guanabara, Carlos Brasil, tão nosso conhecido. Disso ele fazia orgulho e é preciso que se assinalize que ele se agigantou pôs em funcionamento a TV Bandeirante em São Paulo. E me recordo daquele dia de festa porque lá estive, enfatizando sempre que a obra era sua, dos seus auxiliares e de sua equipe. Permita-me V. Ex^e que, neste momento, faça uma declaração solene a esta Casa, V. Ex^e que com tanto entusiasmo integrou as hostes do Partido Social Progressista, sem dele ter tirado benesses ou vantagens pessoais, V. Ex^e que deu todo seu prestígio político e seu esforço à obra do grande Governador paulista, V. Ex^e conhece bem de perto — como nós outros — a obra de João Saad e, neste instante, quando ele entrega a direção da TV Guanabara a seus irmãos,

no Estado do Rio de Janeiro, é o nobre Senador por este Estado, Benjamim Farah, que tem, realmente, autoridade para, enaltecer a obra de João Saad, fazê-lo conhecendo o seu passado e na reafirmação dos louvores àquele que jamais usando a sua condição de gênio, produziu, sem dúvida, uma obra notável não só em São Paulo mas em todo Brasil, no terreno da comunicação. E é por isso que, louvando a conduta de V. Ex^a, pediria licença para participar do seu pronunciamento na hora em que João Saad dá ao Rio de Janeiro mais uma ramificação do seu mundo de comunicação.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, agradeço o seu aparte, muito interessante e oportuno, que traz uma informação histórica. V. Ex^a lembra o nome daquele grande líder popular, que foi Adhemar de Barros, um dos líderes mais fascinantes que tenho conhecido ao longo da minha vida pública.

Adhemar de Barros era o Presidente do PSP. Nós integramos esse Partido durante muitos anos, no Rio de Janeiro. V. Ex^a foi um dos membros eminentes e dos mais dignos daquela agremiação.

Adhemar de Barros dirigiu o Partido sempre com aquela inteligência e aquela capacidade de luta que não pode ser ignorada pelos homens públicos. Ele era estimação em São Paulo, muito estimado no Estado do Rio, sobretudo no Rio de Janeiro e estimado em todo o País, porque tomei parte em várias caravanas ao lado de Adhemar de Barros e em todos os lugares onde chegávamos era aquela consagração. Aqui mesmo, a meu lado, o nobre Senador Saldanha Derzi, deve estar lembrado de que certa vez fomos visitar inclusive Corumbá, Cuiabá, Campo Grande, e foi a mesma consagração que Adhemar recebeu e que recebia nos outros Estados. Assim o foi no Espírito Santo, na Bahia, em Minas Gerais, Pernambuco, em toda parte.

E esse moço — digo esse moço, porque João Saad ainda tem juventude, está na plena floração das suas atividades e quem olha para João Saad sabe, percebe, que ali está um homem cheio de vida, de entusiasmo e com muita mocidade, uma vibração extraordinária, — esse moço nunca prevaleceu, realmente, do seu sogro, fazia seu trabalho através da Rádio e outras empresas suas em São Paulo; ajudava certamente a legenda de Adhemar de Barros, mas trabalhando sempre com muita independência e sobretudo com muita correção. Aquele moço simples, fidalgo, animado, trabalhador, foi prosseguindo na sua missão de comunicar, de lutar pela comunicação.

Hoje, a Rede Bandeirante é enorme; e se estende por várias unidades da Federação e agora o Rio de Janeiro ganha esse novo canal, que é o Canal 7, através da Televisão Guanabara que, conforme foi acentuado aqui, é das mais modernas, portanto vai prestar relevantes serviços. E isto se vê pela programação. Eles estão preocupados, naturalmente, em cobrir todos os setores mas, sobremodo, o jornalismo, o esporte e a arte.

No que tange ao jornalismo, recrutou profissionais da melhor qualidade para esse setor; no caso do esporte, vai cobrir o setor nacional e internacional, dando assistência ao esporte profissional, mas, também, uma grande assistência ao esporte amador, o que é interessante, porque, aí, desperta, naturalmente, vocações, e é isso que precisamos; na arte, vai procurar tudo que é motivação dentro desse setor, através de shows, peças teatrais, no vídeo, para que o teatro chegue também aos lares, filmes, novelas, enfim, tudo dentro da arte, com os profissionais mais selecionados e queridos, que possa encontrar no ambiente nacional.

Ora, Sr. Presidente, com essa disposição, com essa programação, podemos antever o que há de ser, dentro em breve, essa grande emissora, a Televisão Guanabara, com que a Rede Bandeirante brindou o Estado do Rio. Por isso mesmo, Sr. Presidente, quer saudar aqui todos que dão ali um pouco do seu esforço, o Dr. Renato Teixeira Bastos, que está dirigindo a TV, o Dr. Paulo Saad, o Dr. José Saad e, sobremodo, João Saad que é o Presidente de toda a Rede, expressando, em nome do povo que tenho a honra de represen-

tar a nossa gratidão por esta colaboração, por mais esse respaldo em favor do desenvolvimento do Rio de Janeiro e, consequentemente, do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MILTON CABRAL NA SESSÃO DE 15-9-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, atento à advertência de V. Ex^a, espero, também, concluir minhas considerações provavelmente em menos tempo.

Volto à tribuna do Senado para comentar a política nacional que foi estabelecida para a produção de equipamentos nacionais na área de informática. Em abril deste ano, eu havia feito aqui breves considerações sobre essa política, ressaltando a decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico, que, naquela ocasião — poucos dias antes —, havia estabelecido a linha central dessa política, determinando quatro exigências para que empresas nacionais e estrangeiras pudessem se organizar no País, tendo em vista a produção desses equipamentos. Essas exigências eram que: as empresas que se habilitassem tivessem maioria de capital nacional; a máxima nacionalização dos componentes; potencial de exportação, e que fosse levado em conta o problema de transferência de tecnologia.

Nesse discurso de abril, tive oportunidade de salientar cinco pontos essenciais que, na minha opinião, deveriam ser observados no estabelecimento desta política. A começar pela reformulação pela própria CAPRE, a Comissão Coordenadora que trata exatamente dessa política: a fabricação de equipamentos no Brasil; a pesquisa; a política de serviços, etc.

Dando sequência à ação governamental, esse órgão pertencente ao Ministério do Planejamento, alguns meses atrás, definiu as regras do jogo, tendo em vista a seleção de apenas três empresas. E, como disse a CAPRE:

“a) além dos méritos intrínsecos de cada projeto, os seguintes critérios para efeito de decisão deveriam ser observados: grau de abertura tecnológica, de forma a possibilitar maior absorção de tecnologia no País;

b) índice de nacionalização dos bens produzidos à base de um plano de nacionalização progressiva, participação da empresa no mercado interno, participação acionária nacional no projeto e balanço de divisa do projeto.”

Com relação a esse item a, de abertura tecnológica, evidentemente, Sr. Presidente, que as empresas brasileiras podem atender a essas exigências, porque a tecnologia, hoje, se compra. Tanto é verdade que, na concorrência que foi aberta, posteriormente — sobre a qual terei oportunidade de fazer um breve comentário — sete empresas estrangeiras se propuseram a se instalar no País e oito nacionais, igualmente, se propuseram a atender a esse programa, mas todas elas com contrato de compra de tecnologia.

Com relação a esse item segundo, “índice de nacionalização dos bens produzidos”, a IBM, que é a mais importante empresa mundial no ramo, que tem um faturamento da ordem de 16 bilhões de dólares — portanto, bastante superior à própria exportação do País — que está estabelecida em mais de 100 países, através de seus diretores no Brasil defendeu a posição dessa empresa que resolveu apresentar-se sem associação com qualquer indústria nacional. São eles próprios quem salientam que a coisa mais importante a ser observada não é propriamente a montagem dos equipamentos de processamento de dados, mas sim a produção de componentes. Além do mais, além de considerado crucial, é decisivo este passo, porque nós não podemos imaginar que se estabeleça neste País uma indústria de equipamentos para processamento de dados com alto índice de importação de seus componentes.

O terceiro ponto considerado importante que eu gostaria de comentar — e atendendo à advertência de V. Ex^e estou fazendo um esforço aqui para condensar o meu raciocínio — é a participação da empresa no mercado interno. O mercado interno brasileiro, hoje, para este tipo de equipamentos, já é da ordem de 200 milhões de cruzeiros, e as projeções indicam que, em 1980, alcançaremos a quatrocentos milhões e, em 1985, iremos a quase oitocentos milhões, com um crescimento notável, perto de 30% ao ano.

A CAPRE, essa Comissão de Coordenação das Atividades de Processamento Eletrônico, estabeleceu, seguindo a orientação do Governo, apenas o licenciamento para três empresas. Ora, se essas três empresas forem brasileiras, organizadas com o apoio tecnológico, comprado de organizações todas mundialmente conhecidas, evidentemente que o mercado interno, que se prevê alcance a oitocentos milhões de cruzeiros, será dividido por elas, porque todas terão que sobreviver. Neste item, realmente não é da maior importância se saber se as empresas são nacionais ou estrangeiras.

O quarto item, a participação acionária nacional do projeto, é pacífico, porquanto, pelas propostas apresentadas na última concorrência, cerca de oito empresas nacionais se habilitaram, e essas empresas que se habilitaram apresentaram composições idôneas comercialmente, financeiramente e tecnicamente.

Com relação à balança de divisas do projeto, acredito que obtemos melhor resultado com o domínio total do setor nas mãos das empresas nacionais. Quero dizer que isso é tão importante porque, lendo a defesa do Projeto da IBM, de parte de um de seus diretores, eles argumentam que a IBM teria condições em fazer uma exportação da ordem de 100 milhões de dólares, num período de 5 anos. Mas admitem, por outro lado, que precisariam da importação de 70 milhões de componentes, resultando, para o Brasil, um superávit de 30 milhões de dólares, que daria uma média de 5 milhões de dólares anuais. Ora, quando a CAPRE considera o balanço de divisas do Projeto como item importante, evidentemente que essa economia de 5 milhões de dólares não convenceria a entrega de um setor importante, ou a admissão de uma empresa importante, grande ou gigante — como é a IBM — num mercado, inclusive considerado pequeno para ela, mas que ela não quer abrir mãos. Isto não resultaria em nenhuma vantagem, porque acho que as empresas brasileiras poderiam até superar essa performance, seguramente.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos aí, já com as propostas apresentadas e em trabalho de seleção. Há poucos dias, a imprensa noticiou alguns itens considerados relevantes que vão influir na decisão governamental.

Com relação ao item 4, e peço paciência aos que me ouvem, diz o seguinte:

“Em termos de critérios, a orientação básica será a da escolha dos melhores projetos, ou seja, o critério fundamental será o do valor intrínseco do projeto, tendo em vista sua adequação tecnológica, sua estrutura financeira, qualidade do produto, condições de tecnologia, capacidade de concorrência no mercado, custo de produção, qualidade do produto, preço final, assistência técnica, a usuária, etc...”

Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, que todos esses itens e sobretudo esse item nº 4, que acabo de ressaltar, poderão ser plenamente atendidos pelas empresas nacionais.

Este meu pronunciamento tem apenas o sentido de prestigiar a linha nacionalista adotada com relação ao desenvolvimento da informática no Brasil. Por quê? Porque estou convencido que estamos, neste momento, tomando uma decisão fundamental, da maior importância num setor que, de fato, é o impulsor do progresso, em todos os sentidos, porque as fábricas de componentes que vão se desenvolver nesse País, elas não irão, obrigatoriamente, trabalhar exclusivamente para esta área. Mas com a absorção da tecnologia e o desenvolvimento dessas empresas, estarão elas capacitadas para fornecer componentes para a indústria eletro-eletrônica, para a indústria mecânica e dar condições a que surjam neste País a fabri-

cação de outros equipamentos vitais. E a informática ela é vital para o nosso País. Não devemos cometer o erro que aconteceu com a indústria automobilística.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permita-me, V. Ex^e, um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — A indústria automobilística, nós sabemos, toda ela, sobretudo a indústria montadora, é constituída de empresas estrangeiras. Mas, felizmente, uma grande parte da indústria de componentes é nacional. Então, existe ali uma valiosa fatia de participação do capital nacional.

Se nós não tomarmos agora, neste momento, uma decisão política, porque se trata de uma decisão política, iremos entregar essa indústria da maior importância ao capital estrangeiro, desnecessariamente, quando todas as nações desenvolvidas, sem exceção, lutam desesperadamente para conquistar essa dependência.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — E a fabricação de microcomputadores é exatamente o começo dessa indústria. É ai que se fança as bases, as fundações, fundações essas sobre as quais o Brasil irá se organizar para alcançar uma independência nesse setor.

Pela ordem, ouço o Sr. Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, como o tempo é exíguo, quero emprestar inteira solidariedade ao seu pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Agradeço o aparte expressivo de V. Ex^e. Realmente eu acho indispensável que esta solidariedade seja manifestada por toda a Nação brasileira, a essa política que está sendo traçada, mas que pode ser perturbada. Então, temos de prestigiar uma política que está em curso, que irá garantir nossa independência no vital setor.

Ouço agora o nobre Senador Itálvio Coelho.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^e traz para o Plenário assunto da maior importância e oportunidade e o enfoca de maneira completa — e, na oportunidade desejo também trazer minha solidariedade. O exemplo da indústria automobilística é magnífico, eis que a montagem é estrangeira, mas as peças que montam nossos carros são quase todas nacionais. Espero que, uma vez seguida a linha traçada e sugerida por V. Ex^e, estaremos no bom caminho na indústria da informática.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — É exatamente este o nosso pensamento e espero que nossas autoridades sigam nosso caminho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não queria terminar este breve comentário sem reportar-me às palavras finais do meu último discurso, em abril:

“Chegou à oportunidade de se fazer realizar, econômica e tecnologicamente, um setor que, pelo seu caráter dinâmico e extremamente influente, em todos os campos do Poder, como é o da informática, onde a auto-suficiência somente acontece nas nações desenvolvidas. O Brasil, como potência emergente, precisa e deve ter sua indústria de computadores também de forma independente e competitiva.”

Não se pode perder esta oportunidade, conclui o Senador. Este é o momento da grande decisão. E para isto, os possíveis sacrifícios, ou as vantagens momentâneas que serão oferecidas, não devem, de nenhum modo, “enganar a nossa visão, nem impedir a lucidez para compreendermos que nada se constrói duradouramente sem sólidas fundações, e neste particular, a indústria de minicomputadores é a base sobre a qual o Brasil se apoiará para alcançar a sua independência em setor de vital importância econômica e militar.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA

14ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1977

Às dez horas do dia dez de agosto de um mil novecentos e setenta e sete, sob a Presidência do Sr. Senador Agenor Maria — Presidente, presentes os Srs. Senadores Evelásio Vieira, Leite Chaves, Dinarte Mariz, Marcos Freire, Roberto Saturnino, Dirceu Cardoso e Murilo Paraíso, reúne-se a Comissão de Agricultura, na Sala Clóvis Beviláqua.

Encontram-se presentes, ainda, os Srs. Deputados Airon Rios e Inocêncio Oliveira, e os Assessores do Ministério da Agricultura Srs. José Aurélio Vilela e Andrés Troncoso Vilas.

O Sr. Presidente, ao constatar a existência de número regimental, declara aberta a reunião, e dispensa a leitura da Ata da última reunião, que, imediatamente, é considerada aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente comunica que a presente reunião, se destina a ouvir a conferência, seguida de debates, do Dr. João Falcão Ferraz, Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, que abordará o tema "a produção e comercialização da cebola no Vale do São Francisco no contexto regional e nacional".

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao conferencista, Dr. João Falcão Ferraz.

"A produção nacional da cebola foi por muito tempo prejudicada em sua organização, pois a importação além de não permitir a nível nacional uma ação racional, era feita sempre na entressafra dos estados do sul, em detrimento, principalmente da produção do vale do São Francisco — Pernambuco e Bahia, que, por condições ecológicas, pode produzir cebola, durante todo ano, embora tenha maior produtividade no período maio-julho, onde, por condições naturais, tem reservado para si o mercado brasileiro dos grandes centros neste período, isto é, na entressafra no centro-sul", disse o Secretário de Agricultura de Pernambuco, Sr. João Falcão Ferraz.

"Os critérios estabelecidos, em Pernambuco, pela Secretaria de Agricultura, através da Empresa de Pesquisas Agropecuária e pela Fundação Estadual de Plenajamento Agrícola, como também pela SUDENE, para a seleção das culturas a serem exploradas na área, obedecem as seguintes definições: exploração de produtos que substituam as importações; culturas de produtos extra-sazonais; produtos destinados à indústria; e produtos destinados à exportação. Dentro as principais culturas extra-sazonais, destaca-se a cebola, cuja produção concentra-se às margens e ilhas do rio São Francisco, alcançando uma área de 6.000 habitantes, responsável por 1,8% da renda bruta do setor primário do Estado — ano 1976, sendo principal fonte de renda dos produtores ribeirinhos" — acrescentou.

Para o Sr. Secretário a remuneração do produtor na presente safra do Vale do São Francisco é satisfatória, pois o custo de produção da cultura da cebola por hectare é de Cr\$ 16.269,00, e mesmo que se estabeleça uma produtividade média de 12 t. hectare teremos um custo/quilo Cr\$ 1,35. Nos três primeiros meses de safra a média ponderada dos preços na zona produtora foi de Cr\$ 2,35, sendo o preço médio de maio Cr\$ 4,20, de junho Cr\$ 3,60 e de julho foi considerado o preço de Cr\$ 0,70, nível mais baixo que atingiu o produto na última semana de julho.

O Sr. João Falcão Ferraz disse que a Secretaria de Agricultura, "sob o plano único e estratégia previamente delineadas, coordenará as ações dos instrumentos definidos em concordância com o Ministério da Agricultura, de modo a assegurar uma produção de cebola, de rendimento crescente capaz de satisfazer o mercado do Centro-

Sul, durante a entressafra dos estados do Sul, considerando, inclusive, o aumento vegetativo da população".

Durante os trabalhos o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Andrés Troncoso Vilas, Assessor do Ministério da Agricultura, que faz uma exposição sobre o programa que vem sendo desenvolvido no Ministério da Agricultura sobre a situação da cebola.

Ao término da conferência, a palavra para os debates é franqueada aos presentes. Pela lista de inscrição, fazem uso da palavra os Srs. Senadores Agenor Maria, Dinarte Mariz, Roberto Saturnino e Evelásio Vieira e os Srs. Deputados Airon Rios e Inocêncio Oliveira.

Concluído, o Sr. Presidente — Senador Agenor Maria agradece a presença de todos e comunica que a exposição proferida, bem como os debates travados na presente reunião, foram gravados e as respectivas notas taquigráficas serão publicadas em anexo a Ata da reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1977, DESTINADA A OUVIR A PALESTRA, SEGUIDA DE DEBATES, DO SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

*PRESIDENTE: SENADOR AGENOR MARIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR OTAIR BECKER
INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.*

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Havendo *quorum* regimental, estão abertos os trabalhos da Comissão de Agricultura do Senado Federal.

A presente reunião foi convocada a fim de serem ouvidos os Srs. João Falcão Ferraz e Geraldo Lustosa Carvalho, Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco e Representante da Cooperativa Agropecuária de Belém de São Francisco, respectivamente, que falarão sobre "a produção e comercialização da cebola no Vale do São Francisco no contexto regional e nacional".

Primeiramente ouviremos o Sr. João Falcão Ferraz e, em seguida, o Sr. Geraldo Lustosa Carvalho. Após o que entraremos na fase de perguntas aos conferencistas.

Antes de conceder a palavra ao Sr. João Falcão Ferraz, informo à Comissão que o Senador Marcos Freire, por deferência toda especial dos ilustres representantes do Estado de Pernambuco, deixou de abrir os trabalhos da Comissão de Economia do Senado Federal para dar número a esta Comissão. Passo a palavra ao Senador Marcos Freire, para que S. Ex^e externe o seu pensamento.

O SR. MARCOS FREIRE — Como Presidente da Comissão de Economia do Senado Federal, não poderia deixar de trazer a minha palavra de congratulações ao Presidente da Comissão de Agricultura pela iniciativa de se debater, especificamente, o problema da cebola, produto que atravessa mais uma crise no Nordeste brasileiro.

Não é apenas como Presidente da Comissão de Economia que aqui estou, sobretudo como pernambucano, como nordestino que

tem acompanhado, ao longo dos anos, sucessivas crises que prejudicam a economia nordestina e, em especial, os produtores de cebola, que, no Nordeste, já enfrentam tantas e tantas dificuldades.

É com satisfação que constato a presença do Secretário de Agricultura do meu Estado, do Sr. Representante da Cooperativa Agropecuária de Belém de São Francisco e de homens que se dedicam a esse setor produtivo.

Não tenhamos dúvidas de que este debate e as exposições que aqui serão feitas, certamente depois compendiadas em publicação a cargo da Secretaria da Comissão de Agricultura, servirão de subsídios valiosos para exame mais acurado e mais aprofundado do problema.

Embora aqui não possa permanecer, porque — como esclareceu o Presidente da Comissão de Agricultura — estou por abrir os trabalhos da minha Comissão, pois os suspendi momentaneamente para trazer esta palavra de incentivo e de congratulações, peço ao Presidente da Comissão de Agricultura que me passe, posteriormente, as notas e os textos traduzidos das palestras que aqui ocorrerem, porquanto este é um assunto que tem sido objeto de pronunciamentos nossos e, quando digo nossos, refiro-me a todos os representantes do Nordeste, independentemente de siglas partidárias.

O problema da cebola, ao lado dos problemas nordestinos, dentro do contexto de dificuldades que a nossa região enfrenta, tem sido daqueles mais constantemente focalizados por Deputados e Senadores da nossa Região.

Sabemos que há muitas divergências políticas, partidárias e filosóficas a nos separar, mas há um grande traço de união entre aqueles que vieram daquela Região sofredora, exatamente a preocupação no trato, no equacionamento e na busca de soluções, para que possamos, pelo menos, minorar o sofrimento da nossa gente.

Concluindo, externo a minha satisfação por esta iniciativa da Comissão de Agricultura, presidida por um nordestino da estirpe de Agenor Maria, um homem que veio do povo, um homem identificado com os problemas da sua gente, que é a nossa gente, e, ao mesmo tempo, faço a minha saudação muito fraterna àqueles que vieram do Nordeste para colaboração com os trabalhos do Senado Federal no exame de problema de tanta importância como é este objeto da reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Obrigado, nobre Senador Marcos Freire.

É com grande satisfação que dou a palavra ao Sr. João Falcão Ferraz, Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco.

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — Sr. Presidente da Comissão de Agricultura do Senado Federal, Senador Agenor Maria, Srs. Senadores componentes da Comissão, Senador Marcos Freire, que tão gentilmente aqui compareceu, Srs. Deputados Federais, demais Senhores aqui presentes:

Foi com satisfação que recebemos o convite desta Comissão para aqui comparecermos e tratarmos do problema da cebola no Vale do São Francisco. Esta satisfação trouxe-nos aqui para agradecer, em nosso nome pessoal e em nome da Secretaria que dirigimos, pois assim haverá uma junção de esforços no trabalho hoje já desenvolvido pelo Ministério da Agricultura e pela Secretaria de Agricultura, somados, agora, com o trabalho da Comissão de Agricultura, para resolver o problema da cebola não só no Vale do São Francisco, mas no Brasil como um todo.

Neste documento que leremos para V. Ex*s tentamos sintetizar a situação da produção nacional de cebola, fazendo um diagnóstico desta situação, em especial do Vale do São Francisco, qual a posição da Secretaria de Agricultura e as providências por ela tomadas e propostas para equacionar o problema desse produto.

1 — PRODUÇÃO DA CEBOLA NO BRASIL

1.1 — Considerações Gerais.

A produção nacional da cebola foi por muito tempo prejudicada em sua organização, pois a importação, além de não permitir, a nível nacional, uma ação racional, era feita sempre na entressafra dos estados do Sul, em detrimento, principalmente, da produção do Vale do São Francisco — Pernambuco e Bahia — que, por condições ecológicas, pode produzir cebola, durante todo ano, embora tenha maior produtividade no período maio/julho; onde, por condições naturais, tem reservado para si o mercado brasileiro dos grandes centros neste período, isto é, na entressafra do Centro-Sul.

A demanda da cebola nos grandes centros tem características altamente inelásticas. Como consequência, às vezes ocorrem elevações dos preços de forma a preocupar as autoridades governamentais como, também, a sua baixa, de modo a não compensar os esforços dos produtores. Esta anomalia só poderá ser sanada pela organização da produção nacional. O Ministério da Agricultura está coordenando este trabalho, através do PROHORT, agrupando diversos informes, anteriormente conhecidos e, até certo ponto, dispersos, referentes à cultura da cebola, em especial na área de produção, multiplicação e comercialização das sementes.

1.2 — Consumo Aparente da Cebola no Brasil.

A tendência da produção da cebola no Brasil é crescente, como, também, é o consumo.

Isto pode ser facilmente verificado pela análise da evolução da produção, importação e consumo aparente da cebola no Brasil.

**QUADRO I
EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO E CONSUMO
APARENTE DE CEBOLÀ (1.000t) NO BRASIL,
1960-76**

Ano	Produção Nacional (1)	Importação (2)	Consumo Aparente
1960	210,26	10,61	220,87
1961	192,64	0,50	193,14
1962	226,62	2,50	229,12
1963	194,75	0,08	194,83
1964	241,12	1,89	243,01
1965	225,50	0,02	225,52
1966	277,27	0,13	227,40
1967	250,21	6,16	256,37
1968	272,58	9,05	281,63
1969	275,15	4,27	279,42
1970	284,60	2,51	287,11
1971	287,36	16,17	303,53
1972	281,65	14,28	295,93
1973	306,83	48,41	315,21
1974	319,00	19,24	338,24
1975	348,51	1,40 *	349,91
1976	385,50	--	361,76 **

Fonte: Produção — IBGE, Importação — CIEF/MF

(*) Da quantia importada em 1975, a COBAL, através de decisão do Governo Federal, assumiu a importação de 1.020t, para retirada de mercado.

(**) Estimativa (equação linear $y^* = 182,44 + 10,55t$)

Para o ano de 1977 estima-se a produção nacional em 400.000t/ e o consumo 384.000t.

1.3 — Estados Produtores.

Estados Produtores	Época de Colheita	Comercialização
Rio Grande do Sul	Novembro/Fevereiro	Novembro/Maio
São Paulo	Agosto/Setembro	Agosto/Setembro
São Paulo	Setembro/Novembro	Setembro/Dezembro
Pernambuco e Bahia	Junho/Agosto	Junho/Agosto
Santa Catarina	Novembro/Dezembro	Novembro/Maio
Paraná	Outubro/Dezembro	Novembro/Março
Minas Gerais	Maio/Novembro	Maio/Novembro

Convém ressaltar que em Minas Gerais há uma produção dispersa, havendo picos de produção na época de maio e junho, e também de outubro a novembro. São Paulo produz cebola durante todo o exercício, sendo que esses períodos referidos são de maior produção.

O Rio Grande do Sul é o maior produtor nacional, produzindo cebolas de ciclo médio (novembro a dezembro) e tardias (janeiro a fevereiro), no entanto comercializa até o mês de maio em condições satisfatórias para o consumo, pois tem um sistema de armazenamento feito pelo produtor em instalações próprias.

O Estado de Santa Catarina, um dos mais novos produtores de cebola do País, produz cultivares de ciclo médio (crioulas e baías), também armazena cebola em galpões apropriados com sistema de ventiladores e exaustores, comercializando no mesmo período do Rio Grande do Sul.

O Estado de São Paulo, apresenta três alternativas para produção de cebola: com cultivares de ciclo médio, como baía piriforme (conservação regular), com cebolas de ciclo precoces, como a híbrida granex (baixa conservação), texas grano (baixa conservação).

As melhores cebolas de São Paulo são as obtidas no período de setembro a novembro (baía piriforme), por isso no Centro-Sul o período de maio a agosto é considerado de entressafra, face às condições climáticas apresentadas serem desfavoráveis à produção de variedades de melhor conservação. Atualmente os produtores da região de São José do Rio Pardo e Monte Alto cultivam variedades que se adaptam ao clima nessa época, embora sejam de baixa conservação, pois há tendência de preço elevado.

Entretanto, nos anos de elevada umidade relativa do ar, parte da safra de cebola sofre frustração, em virtude das cultivares serem suscetíveis às doenças. Nos anos em que o inverno é mais seco e a temperatura não é tão baixa, a produção é boa e a safra pode ser antecipada, como ocorreu no presente ano; além disso, esses Municípios estão situados a 200 e 600 quilômetros dos maiores mercados do País (São Paulo e Rio de Janeiro).

A outra opção que o Estado de São Paulo tem para produzir cebola é usando o processo de bulbinhos (cultivar baía piriforme), a fim de colocar o produto no mercado nos meses de maio e junho, época provável de bons preços no mercado. Este processo de produção é de custo mais elevado do que o usado mais comumente (sementeria e transplante), e a produção é insuficiente para abastecimento.

Os Estados de Pernambuco e Bahia concentram a maior parte de produção de cebola na zona do Vale do São Francisco. Embora o Vale do São Francisco tenha condições climáticas durante todo o ano para produção de cebola, há período de melhor produtividade, como também período que possibilita melhor colocação no mercado, a análise da conjuntura nacional referente à produção de cebola identifica que o período de maio a julho em condições normais é o de menor oferta do produto no mercado nacional, possibilitando ao Vale do São Francisco a colocação do seu produto, com a cotação de preço capaz de remunerar suficientemente o produtor.

As cultivares mais utilizadas pertencem ao grupo de cebolas de dias curtos (11 horas de luz) e de baixa conservação, no entanto adaptáveis às condições climáticas locais.

Como no período de maio a julho há pouca oferta do produto no mercado nacional — entressafra do Centro-Sul — o Vale do São Francisco vinha colocando a sua produção a preços que remuneravam o produtor nos anos em que não havia importações (Argentina e Espanha). Mesmo com cultivares sem apresentar boa conservação, a cebola produzida nessa época no Vale do São Francisco é de melhor qualidade do que a produzida em São José do Rio Pardo e Monte Alto em São Paulo, porém com a desvantagem de maior distância dos maiores mercados consumidores.

O Estado de Minas Gerais produz cebola em grande parte do ano, sendo as cebolas roxas as mais preferidas pelo mercado de Belo Horizonte; a produção do Paraná situa-se mais ou menos na mesma faixa de São Paulo e a colheita ocorre nos meses de outubro a dezembro.

Com base neste diagnóstico, a Secretaria de Agricultura, no seu Plano de Produção e Abastecimento, tomando em consideração as condições de solo e de clima, elaborou um programa especial para produção de cebola.

A área em pauta de produção de cebola no Vale, esta situada na microrregião 103, denominada Sertão do São Francisco. Com clima semi-árido e precipitação pluviométrica de 300 mm de chuvas anuais, detém solos predominantemente do tipo latossolo, cuja potencialidade agrícola está intrinsecamente ligada à textura e espessura do manto de natureza argilo-arenosa.

O vasto programa de pesquisa exercitado pela SUDENE, em colaboração com a Organização das Nações Unidas, identifica uma área de 26.000 km² como viável à exploração agrícola, mediante utilização da irrigação. Essa viabilidade contempla o Estado de Pernambuco com uma área de 500.000 hectares.

Os critérios estabelecidos, em Pernambuco, pela Secretaria de Agricultura, através da Empresa de Pesquisas Agropecuária e pela Fundação Estadual de Planejamento Agrícola, como também pela SUDENE, para a seleção das culturas a serem exploradas na área, obedecem às seguintes definições:

- exploração de produtos que substituam as importações;
- culturas de produtos extra-sazonais;
- produtos destinados à indústria;
- produtos destinados à exportação.

Dentre as principais culturas extra-sazonais, destaca-se a cebola, cuja produção concentra-se às margens e ilhas do Rio São Francisco, alcançando uma área de 6.000 hectares, responsável por 1,8% da renda bruta do setor primário do Estado — ano 1976, sendo principal fonte de renda dos produtores ribeirinhos.

2.2 — Mercado

O escoamento da produção verifica-se, principalmente, para o Centro-Sul e para os mercados do Norte e Nordeste, onde é comercializada e cuja oportunidade de mercado deve-se, sobretudo, a hiatus da oferta da produção sulina nos meses de maio, junho, julho e primeira quinzena de agosto. Detendo alto poder de perenização, devido à variedade utilizada, tem-se constituído a comercialização o ponto crítico da sua expansão, face às importações freqüentes do produto ocorridas no País, até o ano de 1975.

Tal fato, além de desestimular a produção e provocar o êxodo rural, alija do processo produtivo um produto cujas condições ecológicas e potencialidades agrícolas poderiam propiciar uma oferta capaz de cobrir o interstício de 3 meses de ausência do mesmo, no mercado nacional, tendo em vista que o consumo nacional alcança a casa das 32.000 toneladas mês.

2.3 — Cultivares utilizados

- 1.1 — Amarela chata das Canárias
- 1.2 — Excel
- 1.3 — Híbrida granex
- 1.4 — Texas grano
- 1.5 — Cebolas roxas (red creole, roixinha)
- 1.6 — Baías piriformes (baia do cedo, composto etc).

A amarela das Canárias representa quase 90% da cebola plantada no Vale do São Francisco. Essa foi a variedade introduzida nas regiões há cerca de 30 anos e permanece dominando a produção local até hoje; a semente é toda importada das ilhas Canárias (Santa Cruz de Tenerife) por cooperativas e comerciantes locais. É uma cultivar que se adapta bem às condições climáticas locais, face às suas exigências em fotoperíodo (11 horas de luz). É produtiva e precoce, porém apresenta o inconveniente do pequeno período de conservação a que está sujeita. Os seus bulbos têm a forma achatada e cor amarela. A texas grano, embora seja a cebola de dias curtos mais produtiva que se conhece, é ainda mais perecível do que a canária e a mais suscetível às doenças. É bem precoce. A excel é semelhante à canária, porém mais exigente em alguns elementos de clima, face à latitude onde foi selecionada. Também não tem conservação.

A híbrida granex, semelhante à canária em formato, cor e conservação, porém com a vantagem de melhor formação de bulbos e proporcionando melhor uniformidade de colheita. É bastante precoce. Não floresce nas condições de São José do Rio Pardo, a exemplo das anteriores.

As cebolas roxas, embora com mercado limitado inicialmente, tem crescido a sua procura nos últimos anos e têm em Belo Horizonte um dos principais mercados. Com exceção da roixinha local, de boa conservação e de pouca produtividade, as demais cultivares utilizadas no Vale do São Francisco são de baixa conservação.

As baías piriformes representam o germoplasma de maior possibilidade para o Vale do São Francisco, apresentam razoável precocidade média, boa produtividade, formação regular de bulbos e melhor conservação do que todos os cultivares de dias curtos conhecidos até hoje. Além disso, as suas sementes podem ser produzidas no Brasil. Daí porque a Secretaria elaborou um projeto e um trabalho para cultivar e modificar a variedade da cebola plantada em Pernambuco. Projeto Introdução da Baía Piriforme do Vale do São Francisco.

2.4 — Projeto Introdução da Baía Piriforme no Vale do São Francisco.

Trabalhos de pesquisas realizados pelo Governo de Pernambuco (IPA) indicaram a viabilidade do cultivo da Baía Piriforme. Este cultivar apresenta a vantagem de ter maior conservação do que os atualmente usados e com uma produtividade considerada razoável, além de ter melhor aceitação no mercado do Centro-Sul.

De posse dessas informações, foi iniciado um programa de "Melhoramento Genético de Cebola" para o Vale do São Francisco, contando com a colaboração do governo do Estado, da SUDENE, do BRASCAN Nordeste e da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz — Piracicaba — SP. Este programa objetiva:

- a) selecionar cultivares de cebola produtivos, precoces como os atualmente utilizados, porém da melhor conservação;
- b) selecionar cultivares resistentes às doenças limitantes;
- c) obter, a partir de cruzamento, novos cultivares de boa conservação;

d) promover a produção de sementes selecionadas dentro de áreas propícias do País, através de entidades públicas, privadas ou produtores de sementes isoladas.

No momento a IPA — Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária — dispõe do material selecionado que está produzindo semente básica pela EMBRAPA, em Pelotas, RS, para, a partir daí, fornecer aos produtores de semente. No momento, além do governo do Estado, através da IPA, da SUDENE, do BRASCAN outras entidades como o Serviço de Produção de Sementes Básicas da EMBRAPA, o Centro de Pesquisas Agropecuárias do Trópico Semi-Arido, a Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul, por meio de seu Serviço de Inspeção de Sementes de Cebola e o PRONORT, estão integrados para resolver problema de cultivares e sementes de cebola para o Vale do São Francisco. Enquanto esta fase de produção de sementes básicas se processa, a iniciativa privada no Rio Grande do Sul está produzindo sementes comerciais de materiais que já satisfazem em parte aos produtores.

Trabalhos de identificação e controle da doença conhecida como "mal das sete voltas", considerada como um dos principais problemas, foi solucionado. O controle de doença está feito por meio de fungicidas associados com a utilização de práticas culturais, sendo esta uma das grandes conquistas da IPA em termos de pesquisa. Outros trabalhos relativos à fertilidade, sistema de plantio, práticas culturais, estão sendo realizados no Vale em estreita cooperação com a EMBRAPA, e transmitido ao agricultor através do Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Atualmente, pode-se dizer que a IPA, ao lado do Instituto de Genética da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz são as únicas instituições do País que estão com um programa de melhoramento da cebola definido e em franco progresso, esperando que dentro de pouco tempo se tenha resultados significativos para o produtor, ou seja, sementes selecionadas em quantidade, qualidade e em época apropriada para o produtor.

Além dos trabalhos de pesquisa direta com a cebola, o governo preocupou-se em desenvolver estudos com o tomate industrial, visando o seu cultivo após a época da colheita da cebola, procurando, dessa forma, solucionar outro grave problema, que era o da ociosidade agrícola após a safra da cebola.

Estudos de cultivares de tomate já foram feitos e um programa de melhoramento está sendo conduzido. Os cultivares, identificados como os melhores, já estão sendo utilizados até a liberação dos novos cultivares que estão sendo criados para as condições climáticas daquela área, principalmente na época de temperaturas elevadas.

3 — PROVÁVEIS FATORES QUE CONCORRERAM PARA O CRESCIMENTO E CONCENTRAÇÃO DA SAFRA EM JUNHO/AGOSTO/77.

Normalmente, a cebola do Vale do São Francisco, semeada nos meses de janeiro, fevereiro e março, é colhida, respectivamente, nos meses de maio, junho e julho, e obtém boa cotação nos mercados, em função de a safra do Rio Grande do Sul, que foi armazenada, ter-se esgotado e as produções normais de São Paulo e Minas ainda de não terem iniciado.

Em 1977, o inverno do Vale do São Francisco não permitiu a maior semeadura nos meses de janeiro e fevereiro, e sim de março em diante, o que consequentemente o pique de produção será de julho em diante.

Por outro lado, o Centro-Sul, este ano favorecido por condição climática, semeou em março uma cebola de ciclo curto e adaptável às condições adversas de clima granex, permitindo a colheita a partir da segunda semana de julho, havendo, assim, coincidência das safras.

Em síntese, pode-se arrolar com os fatores prováveis que concorreram para o aumento e concentração da safra em julho/agosto/1977 os seguintes itens:

- 1 — tempo seco e temperatura elevada em São Paulo, favorecendo a antecipação da safra das cebolas precoces. Ausência de doenças;

2 — bons preços da cebola na safra de 1976, estimulando o aumento da área cultivada;

3 — aquisição de maior quantidade de sementes de variedades precoces em São Paulo, por falta de sementes da baia piriforme;

4 — estímulo do Governo para produção de cebola por meio da proibição da importação.

5 — controle de doenças no Vale do São Francisco, proporcionando melhor produção.

4 — PROVIDÊNCIAS GOVERNAMENTAIS

Ocorrido a superposição de safras São Paulo/Vale do São Francisco, principalmente na 2ª quinzena de julho, o que fez o preço do produto descer a níveis não remunerativos para o produtor, passou então o Ministro da Agricultura, através da COBAL, a adquirir parte significativa da produção, com a finalidade de forçar a elevação do produto.

Paralelamente a Secretaria de Agricultura—PE, através da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, iniciou uma campanha a nível de produtor, para o controle da oferta do produto e para melhorar a qualidade do produto colhido.

Estas medidas fizeram reagir o mercado, e a produção voltou a ser comercializada por preço mais elevado, já atingindo preço suficiente para remunerar o produtor.

Remuneração do produtor do Vale do São Francisco na presente safra é satisfatória, pois o custo de produção da cultura da cebola por hectare é de Cr\$ 16.269,00, e mesmo que se estabeleça uma produtividade média de 12 t/hectare, teremos um custo quilo de Cr\$ 1,35.

Nos três primeiros meses de safra, a média ponderada dos preços na zona produtora foi de Cr\$ 2,35, sendo o preço médio de maio Cr\$ 4,20, de junho Cr\$ 3,60, e de julho foi considerado o preço de Cr\$ 0,70, nível mais baixo que atingiu o produto na última semana de julho.

Este índice de julho deve-se a um aumento significativo da oferta, pois em junho participou Pernambuco com 21,75% e a Bahia 6,46% da cebola comercializada a nível de atacado no Brasil. No mês de julho a participação de Pernambuco subiu em 34,84% e a Bahia, para 14,49%, ficando o Vale do São Francisco responsável por 49,33% da cebola comercializada a nível de atacado em todo o País.

Considerações sobre a safra de 1977/78 do RS—SC—PR—SP

Face à dificuldade de sementes de cebola baia piriforme na safra de 1977, deverá haver uma redução na produção de bulbos a partir de setembro de 1977, esperando-se que no período abril e maio de 1978 a cebola venha a se encontrar deficiente no mercado.

Estudos e previsões de safras deverão ser feitos visando providências para suprir o mercado na época de escassez. A solução para suprir o déficit no mercado no período abril/maio/78 será a antecipação do plantio de cebola no Vale do São Francisco, para colheita a partir de abril de 1978.

5 — CONCLUSÕES E PROVIDÊNCIAS

Diagnosticada a problemática da cebola para o Vale do São Francisco, a Secretaria de Agricultura estabeleceu diretrizes em seus planos de trabalho, indicando quais os comportamentos a serem tomados em referência à produção, pesquisa, assistência técnica e extensão rural, crédito rural orientado e mercado.

As diretrizes indicadas são as seguintes:

5.1 — Produção

Ação Comportamental

Substituir, em 90%, a variedade amarela chata, das Canárias, pela baia piriforme, selecionada no Vale do São Francisco;

Introduzir um "pacote" tecnológico, definido com base na irrigação, recomendado e testado pelos Serviços de Pesquisa e Extensão Rural.

5.2 — Pesquisa

Ação Comportamental

Continuidade do processo de seleção de variedades adaptadas às condições de área sanfranciscana, visando à melhor conservação e resistência a doenças.

Inicialmente, os trabalhos serão concentrados na população da variedade baia piriforme já melhorada;

- desenvolvimento de tecnologia visando à melhoria dos métodos de cultivo;

- controle das principais doenças.

5.3 — Assistência Técnica e Extensão Rural.

Ação Comportamental

- dar assistência técnica a 1.667 produtores de cebola, localizados às margens e ilhas do São Francisco;

- ampliar a estrutura de assistência técnica e extensão rural, de modo a atingir 47 técnicos;

- capacitar e especializar, na cultura, todos os técnicos envolvidos na assistência técnica e extensão rural.

5.4 — Mercado

Ação Comportamental

- considerar o mercado do Centro-Sul como principal consumidor.

- ofertar a produção, nos meses de maio, junho, julho e agosto, crescendo a mesma, em correspondência ao aumento vegetativo populacional.

- o fluxo de comercialização verificar-se-á mediante a utilização das cooperativas agropecuárias locais.

5.5 — Crédito Rural

Ação Comportamental

- considerar o BANDEPE, Banco do Brasil e Banco do Nordeste do Brasil como entidades de suporte à ação creditícia.

- promover a assistência creditícia a todos os produtores selecionados que exploram a cultura da cebola.

- a assistência creditícia caracterizar-se-á pela utilização do crédito rural orientado, procurando fazer introduzir o pacote tecnológico previsto neste documento.

Das diretrizes acima expostas, pode-se explicitamente concluir que:

1 — A Secretaria de Agricultura, sob o plano único e estratégia previamente delineada, coordenará as ações dos instrumentos definidos em concordância com o Ministério da Agricultura, de modo a assegurar uma produção de cebola de rendimento crescente capaz de satisfazer o mercado do Centro-Sul, durante a entressafra dos Estados do Sul, considerando, inclusive, o aumento vegetativo da população.

2 — impõe-se o plano de mudança de variedades, adaptado à Região e capaz de competir com o produto oferecido pelo Centro-Sul.

3 — continuar o programa fitossanitário iniciado em 1976.

4 — expandir a estrutura de assistência técnica e extensão rural, oferecendo, desse modo, uma quantidade de técnicos treinados e capazes de cobrir todo o universo de produtores selecionados na área.

5 — projetar uma expansão de crédito rural educativo, proporcionando, desse modo, condições aos produtores para adotar tecnologias modernas.

Implicitamente, poder-se-ia concluir que, em decorrência, seria possível conseguir-se:

1 — fixação de mão-de-obra no meio rural.

2 — criação de oportunidades de emprego para a mão-de-obra especializada.

3 — crescimento da renda da propriedade agrícola, mediante a crescente produtividade.

4 — aumento da renda bruta do Estado, pela participação permanente de um produto que se tem constituído como gravoso.

5 — eliminação das distorções do mercado decorrente de um fluxo coordenado de comercialização:

6 — estímulo ao cooperativismo na área em apreço.

7 — atendimento à escassez do mercado Centro-Sul, nos meses de maio, junho, julho e primeira quinzena de agosto.

Vale ressaltar, entretanto, que as diretrizes acima formuladas poderiam, em seu exercício, cair no vazio, caso as providências abaixo relacionadas não se efetivem.

1 — manter a proibição à importação da cebola de outros países.

2 — compatibilizar, em calendário, a oferta do produto no mercado Centro-Sul, de modo a evitar antecipação da safra de São Paulo.

3 — apoiar o trabalho de multiplicação de sementes da população baixa piriforme, selecionadas no Vale do São Francisco.

4 — controlar as importações de sementes de variedades não recomendadas pela pesquisa local e desestimulá-las, à medida da aceitação, de variedades testadas e aprovadas pelo órgão de pesquisas.

5 — definir o porte de recursos específicos às organizações financeiras em tempo oportuno e com normas especiais de atendimento.

6 — financiar os produtores apenas em épocas ditadas por um calendário oferecido pela pesquisa, assistência técnica e mercado.

7 — instituir um preço de sustentação para a cebola.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estas as considerações que a Secretaria de Agricultura de Pernambuco tem a fazer sobre o problema da cebola.

A organização da produção nacional é um trabalho de fôlego e exigirá a união de esforços a nível federal e estadual, e só com essa união de esforços é que poderemos ter garantida a organização de produção. Em princípio, já está sendo realizada pelo Ministério de Agricultura, através de um programa específico, o PROHORT. Pretende-se fazer a integração perfeita da produção e comercialização, de modo a que o produtor tenha remuneração melhor para o seu trabalho e o produto chegue a nível de consumo a preço mais acessível, eliminando-se, desta maneira, a ação nociva do intermediário.

Estamos à disposição de V. Ex^e para qualquer esclarecimento que se faça necessário e que esteja ao nosso alcance.

Agradecemos, mais uma vez, em nosso nome e no nome da Secretaria que dirigimos, o convite formulado e nos pombos à disposição dos Srs. Congressistas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Acabamos de ouvir a palestra, sucinta, do Sr. Secretário da Agricultura do Estado de Pernambuco.

S. Ex^e nos deu conhecimento da preocupação do seu Governo não só para estimular o plantio da cebola, dentro das melhores técnicas possíveis, como para proteger o plantador de cebola daquele Estado.

Abrindo os debates, aos quais, realmente, damos a maior importância, e, assim, fiquem esclarecidos, de uma vez por todas, os pormenores, é com muita honra e satisfação que concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, que representa, nesta Casa, o Rio Grande do Norte, consequentemente, o Nordeste.

O SR. DINARTE MARIZ — Sr. Presidente, Sr. Secretário, nobres Colegas e demais autoridades aqui presentes, não vou solicitar informações sobre a questão da cebola. Apenas, farei um comentário rápido, até mesmo porque estou sendo convocado para uma outra Comissão, presidida pelo ilustre Senador Marcos Freire. Apenas comentarei o que está ocorrendo com a cebola e vários outros produtos no Nordeste.

Ontem, em pronunciamento da tribuna do Senado sobre o algodão e outros produtos, recebi um aparte do Sr. Senador Helvídio

Nunes, e S. Ex^e dizia que o feijão, no Piauí, há poucos meses estava custando de 12 a 15 cruzeiros, e que, no momento, o saco de 60 quilos ou de 50, é vendido por 100 cruzeiros.

Portanto, o que está havendo no Nordeste ou o que está continuando a haver no Nordeste é a falta de organização para os nossos produtos. Vem a época da safra e não temos organização nem poder econômico para sustar, para deixar de fazer a comercialização do produto. Entregamos o nosso produto a preço FOB. De 6 a 8 meses após, vem a falta do produto, e de volta aquele preço.

Quando se fala em reforma agrária — e o nosso Presidente, aqui, há poucos dias provocou este assunto — onde afirma que devíamos trabalhar para organizar a produção. Isto é o que está faltando no Nordeste. O caso da cebola é exemplo marcante. Tratando-se de produto perecível, dificilmente o Governo terá condições, a não ser com estudos positivos e organização, de resolver o problema da cebola. E como o problema da cebola, há o do feijão e o do algodão, este, portanto, mais fácil de se financiar. A organização de cooperativas é muito mais fácil, porquanto o algodão não é artigo perecível, pode esperar a safra sem nenhum risco. O feijão é realmente uma das coisas mais preciosas para a alimentação do nordestino. Por exemplo, tenho uma propriedade no setor mais seco, digamos assim, do Nordeste. Estou mandando encher os silos da fazenda. Recebendo o feijão a Cr\$ 3,50, quando, há poucos meses, os meus moradores o compravam a 12 e a 15 cruzeiros. Já procurei comprar pequenos silos, para distribui-los aos moradores, pois são essenciais à produção do Nordeste.

Não conheço bem o problema da cebola. Não sou produtor de cebola, e assim, realmente, não posso me apresentar como portador de soluções.

Como a cebola, é o Nordeste todo. Como Presidente de uma Comissão, penso em convidar o Presidente da Comissão de Agricultura para fazermos um estudo visando organizar a produção do Nordeste. Agora mesmo estão saindo caminhões e caminhões cheios de feijão para o Centro-Sul do País. Carregam toda a nossa produção e daqui a 6 ou 8 meses estaremos comprando por 3 ou 4 vezes mais o que estamos vendendo no momento. Então, o Governo receberia essa produção no momento e a devolveria ao consumo daqui a 6 ou 8 meses pelo preço que ele o recebeu, acrescido apenas do custo. Significaria para o nordestino um apoio, uma assistência que ninguém pode avaliar. É o que nos está faltando.

A reforma agrária está sendo muito discutida, mas devemos discutir a organização da produção, principalmente, para nós do Nordeste, que não temos recursos. São Paulo, Paraná e Santa Catarina são Estados que realmente têm condições econômicas para manter, organizar cooperativas que não dependam do Governo. Nós não temos. Sabemos que a organização da Cooperativa de Algodão de São Paulo, por exemplo, é poderosíssima. Possuímos apenas umas cooperativas locais, aliás com certo sucesso. Realmente, o caminho é através das cooperativas, mas não temos nada organizado.

Estas, as minhas considerações. Peço desculpas porque vou retirar-me: para a Comissão de Economia, onde estou relatando dois projetos.

Congratulo-me com o Presidente pela oportunidade de estar aqui presente o Secretário de Agricultura de Pernambuco, para demonstrar o interesse que aquele Governo tem de estar sempre em contato com o Poder Legislativo, bem como felicito S. S^e pela sua apreciação detalhada sobre o assunto.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Sr. Presidente, neste ponto que sugiro que o Sr. Secretário da Agricultura de Pernambuco dê esclarecimentos em relação às considerações e críticas do Senador Dinarte Mariz, e, posteriormente, ouvíssemos o depoimento do Sr. Geraldo Lustosa Carvalho, Representante da Cooperativa Agropecuária de Belém de São Francisco, depois, se possível, irmos para as investigações, para o diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — De acordo.

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — Senador Dinarte Mariz, é com satisfação que assistimos à sua interferência, de onde podemos aprender lições maravilhosas, pois sabemos ser V. Ex^e um homem conhecedor da problemática do Nordeste como um todo e, em especial, do Rio Grande do Norte.

A problemática levantada da desorganização da produção nacional, no que toca ao Nordeste, o algodão e feijão, principalmente.

Teríamos a dizer que em Pernambuco ocorrem também épocas em que o preço do produto desce a níveis de remuneração não tão alto, mas no tocante ao feijão, exercitámos a política de preços mínimos ditada pelo Governo federal, e o mesmo fazemos em relação ao algodão.

Ocorreu neste ano, principalmente no que toca ao algodão, excelente safra em todo o Nordeste, momentaneamente nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará e em Pernambuco, também neste último estimamos uma produção superior a 35 mil toneladas.

O problema de comercialização é sentido pela Secretaria e pelos produtores e disso também já tem consciência o Ministério da Agricultura, que, através da Comissão de Financiamento da Produção, segundo nos consta, está tomando as providências, a fim de dar às Cooperativas as condições necessárias para adquirirem a produção de algodão.

Evidente que nosso sistema de Cooperativas, em termos de Nordeste, ainda é incipiente, fica muito a desejar. Só através de instrumento do cooperativismo é que nós do Nordeste teremos as condições indispensáveis para que, juntos, tornemo-nos uma força maior, capaz de resolver problemas desta natureza que V. Ex^e tão bem expôs com tanta clareza e tanta inteligência. Só com que a ação do Governo Federal e Estadual, unida com a ação da iniciativa privada, através de cooperativas, chegaremos a bons termos de comercialização do produto, pois, a bem da verdade, é bom que diga, temos produzido o suficiente, nestes últimos anos, quer em termos de cebola, quer em termos de feijão ou algodão. No entanto, o estrangulamento no corrente ano, principalmente em relação à cebola e algodão, foi na parte de comercialização.

A ação do Ministério, através da COBAL, no caso especial da cebola, sanou o mercado e levou o produto à tendência ideal e a ação da CFP, com início efetivo da safra em setembro, quando ela entrará em toda a sua plenitude, também evitará — acreditamos — a má remuneração do produtor de algodão.

Estas, as considerações que tínhamos a fazer quanto à brilhante intervenção do Senador Dinarte Mariz.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Devido à solicitação do Senador Evelásio Vieira, de Santa Catarina, peço ao Sr. Geraldo Lustosa Carvalho sua exposição.

O SR. GERALDO LUSTOSA CARVALHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, deveria ter trazido um trabalho por escrito, mas conclui com o Secretário que nossos pontos de vista são os mesmos e, para não tomar tempo de V. Ex^es, resolvemos um só trabalho.

A situação do São Francisco, minha região, é difícil. Não há solução para a safra deste ano, devido à coincidência da produção de São Paulo, como já foi explicado. Não vejo solução, nem para o segundo semestre, para amparar 20 mil famílias no Vale do São Francisco, porque nenhuma outra cultura compensa, neste segundo semestre, o feijão irrigado, o arroz, o tomate, que seriam uma opção, mas o preço pago pela indústria ainda deixa um pouco a desejar.

Vejo, para o segundo semestre, nesse setor uma grande crise. Assim, solicito a V. Ex^es um calendário para o próximo ano, porque a cebola é o único produto brasileiro em que o Governo tem condições de controlar a sua produção, porque toda a semente ou é importada ou produzida no Rio Grande do Sul, numa pequena área controlada pelo Governo. Se o Governo controla a entrada e a produção de sementes, e até mesmo chega a comprar a produção de sementes do

Rio Grande do Sul, o Governo tem condições de controlar a produção de cebolas de acordo com a necessidade de mercado e tem condições de criar o calendário para o Rio Grande do Sul, São Paulo e Pernambuco.

É a única solução para os problemas da cebola nos próximos anos. Se não fizer isso, não adianta, porque no ano em que a cebola dá dinheiro, no outro a produção é grande e cai o mercado. Num ano, grande produção; no outro, falta cebola no mercado.

Estes os esclarecimentos, em poucas palavras, que queria trazer aos Srs. Congressistas e às autoridades competentes do Ministério da Agricultura, para que possamos resolver o problema da cebola de 1978 em diante, porque, neste ano, não vejo mais solução para o caso. Já saiu 50 a 60% de nossa produção, e o restante continua coincidindo com a produção de São Paulo. Então, não há condições. Se existe excesso de oferta, logicamente cai o preço.

O SR. DINARTE MARIZ — Só um esclarecimento. Sabemos que a cebola é perecível rapidamente. Não há condição de armazenagem?

O SR. GERALDO LUSTOSA CARVALHO — Não. A nossa variedade é muito perecível. A do Rio Grande do Sul é colhida em janeiro, fevereiro e vai até maio; a de Pernambuco, depois de colhida, dentro de 15, 20 dias tem que ser consumida. Não há condições de armazenagem.

O SR. AIRON RIOS — Sr. Presidente, estou inscrito para falar. Entretanto, prefiro apartear, pois se torna mais dinâmica a discussão.

Com relação ao armazenamento da cebola, como está explicando o Dr. Geraldo Lustosa Carvalho, é providência absolutamente inadequada e ineficaz.

Falou-se, muito tempo, na industrialização, na comercialização da cebola em pó. Contra essa medida isso apenas argüia-se que não temos o hábito alimentar de utilizá-la assim. Não seria uma opção industrializar a cebola para exportação? Esta é uma indagação que faço. Não é nova, não é recente, vêm-se fazendo ao longo dos tempos. As providências que interessam à nossa Região, a Região do Nordeste, que também represento, e, no caso, de Pernambuco, precisam ser repetidas porque o Nordeste continua sendo, dentro do Brasil, uma região de colonização. Então, a sobremesa da política governamental é que é derivada para a nossa Região do Nordeste.

É depoimento que faço, reiteradamente, com algumas ressalvas, mas como enfoque de uma grande realidade.

Talvez a timidez, a humildade, às vezes, da representação nordestina, com exceções, que conduz aquela Região a esse processo de área colonizada. Os grandes recursos federais continuam sendo enfocados para as regiões mais desenvolvidas. Permanecemos aquele bolsão de pobreza. Talvez o exemplo mais aterrador seja a criação da SUDENE, que não vou focalizar, pois não tem relação imediata com o problema da cebola. Todavia, tem em função do processo de industrialização. Hoje os nossos recursos estão reduzidos a menos de 30%, porque a política do Governo federal aproveitou as verbas da SUDENE, especificamente criadas para aquela Região, e injetou-as na política nacional. Se não houvesse isso, talvez daí se pudesse derivar uma cota, um percentual para um processo, para um projeto da industrialização da cebola na Região. São 10 os Municípios de Pernambuco que integram o chamado Vale do São Francisco, todos eles produtores de cebola. No começo ninguém acreditou na produção da cebola nordestina, e dizia o Ministro da Agricultura: "não podemos deixar de importar, porque não há uma resposta válida". No entanto, a partir de alguns anos, a nossa Região começou a responder de maneira satisfatória, a ponto de gerar, paradoxalmente, a crise em que estamos agora, a crise de excesso de cebola em função do consumo interno. Para que se tenha uma idéia, e não foi dito aqui, a oferta para a compra da cebola variou, agora, em Pernambuco, entre 10 e 50 centavos o quilo. Ora, a esse preço assistimos a cenas quase dantescas: incêndio de cebola — preferiam queimar a cebola, porque

mais barato, do que pagar o frete — deixa na roça, ou, ainda, joga nos rios.

Este é um quadro que não deve repetir-se.

Tenho a impressão de que o Senador Dinarte Mariz interpretou o pensamento do Secretário João Falcão Ferraz e do representante da Cooperativa Agropecuária de Belém do São Francisco, Dr. Geraldo Lustosa Carvalho.

Falta, realmente, um processo de coordenação. Não é possível que o Governo federal, através de seus Ministérios específicos, ignore que o Brasil é um País de climas diferentes, e que, no momento, São Paulo produz cebola em determinados meses, bem como o Rio Grande do Sul e Pernambuco, e ele, que tem o controle da semente, entregue a semente para que todos produzam ao mesmo tempo, gerando uma crise que está sendo motivo da presença dessas lideranças — diria — políticas, administrativas e agrícolas de nossa Região.

De certo modo, de tudo isso ficamos com a grande experiência, porque se criou uma consciência na nossa Região com relação a todos os seus problemas econômicos e agora mais este na ponta: o problema da cebola.

Lamentável que se S. Ex's tenham vindo aqui para exatamente mostrar que estamos, apesar da produção garantida, sem providências maiores.

Foi feita referência à COBAL. Todavia, permitam-me S. Ex's, foi referência generosa, porque a COBAL, diante do excesso de produção — os preços eram ofertados de 10 a 50 centavos — ela apenas dizia: "em face da oferta que for feita pelos compradores, daremos mais 20%", ou seja, passaria para 70 centavos, o que, na verdade, não modificava em nada o panorama. Daí achar que foi generosa a referência, porque a presença da COBAL não trouxe os efeitos desejados. A cebola, no começo, chegou a ser vendida a Cr\$ 3,50 e terminou, como já disse, na última escala de nosso cruzeiro.

Entretanto, para o Sr. Secretário de Agricultura de Pernambuco, para os técnicos da Secretaria de Agricultura, fica a renovação de uma sugestão: por que não se pensar na industrialização da cebola para exportação? É pergunta que tem o enfoque técnico a que não me cabe responder, mas ela se robustece em função de sua alta perecibilidade e para a qual não temos meios. Os silos e a armazenagem não resolvem. Mas a produção está sendo feita, e com índices enormes. Por que o Ministério da Agricultura não estabelece — conforme sugere o Representante da Cooperativa, e é de admirar que a sugestão parte de uma Cooperativa pernambucana — um calendário para a produção.

Vejam bem, como se vem do Nordeste para se pedir tão pouco à Federação. Que se estabeleça um calendário, para que sejam evitadas crises como a de agora em Pernambuco, crise que atinge não 20 mil pessoas, como disse S. Ex', e sim 100 mil pessoas, que hoje estão ligadas diretamente ao problema, no Estado de Pernambuco. E 100 mil é

número que deve ser levado em consideração, sem falar nos Municípios limítrofes da Bahia que também produzem cebola e outros Municípios do Nordeste.

Parabenizo o Senador Agenor Maria pela iniciativa de trazer representações do meu Estado, que aqui vieram sem qualquer outra preocupação do que a de prestar o seu depoimento.

O que foi possível fazer dentro do Estado, foi feito; o que foi possível fazer dentro do âmbito de uma modesta Cooperativa, foi feito, mas o enfoque, a responsabilidade maior é do Governo federal e, nesse caso, do Ministério da Agricultura.

Tenho pelo Ministro Alysson Paulinelli; na verdade, eu o respeito em função de ser S. Ex' um Ministro que se tem preocupado com os problemas agrícolas do País, no entanto faço-lhe restrições com relação à sua atuação em vários setores, inclusive neste, que S. Ex' não ignora, porque, fisicamente, esteve na Região e conheceu o problema, e mais, estimulou a produção. Estive com o Ministro várias vezes, tratando do problema da importação da cebola. Avaliam V. Ex's que se chegou a espalhar neste País que importávamos cebola porque o Brasil tinha documentos de compromisso com a Espanha e a Argentina. Então, a importação estava em função da exportação que fazíamos. Pois bem, isso nunca existiu. Fui obrigado a ir ao Itamaraty, para ver qual era esse contrato internacional que nos obrigava a fazer importação. Tive a grande e decepcionante surpresa de saber que não existia. Existia, sim, era a política de favoritismo da região mais rica esmagando, mais uma vez, a região mais pobre, que era a nossa. Era a prevalência dos grandes produtores do Sul, que iam buscar as migalhas, para também produzir mais que a gente, com os favores do Sul e com os favores da política federal, de uma pequena política, política que eu diria agrícola de condimento que até pode ser dispensável, apenas para dar um pouco mais de gosto ou de sabor à nossa alimentação.

A idéia é objetiva. O enfoque de comercialização me parece preto a esse aspecto. O Secretário João Falcão Ferraz diz que o programa de produção depende de calendário, porque o Governo não pensa em realizar, em dar início a um projeto de transformação da cebola em pó, para exportação. Talvez fosse uma opção.

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — Sr. Presidente, abordaremos o problema levantado pelo Sr. Representante da Cooperativa Agropecuária de Belém de São Francisco, de um sucedâneo para a cultura da cebola.

No documento que tivemos o prazer e a honra de ler para V. Ex's, já dizíamos que a tomate industrial estava sendo devidamente estudado e introduzido no Vale do São Francisco, com aproveitamento da área onde foi plantada a cebola. No entanto, temos a acrescentar que não é a cebola monocultura da região. O Vale tem produzido diversos produtos. Efetivamente, a cebola representa o seu maior volume de recursos. A título de ilustração, esta é a produção dos cinco produtos principais do Vale do São Francisco.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA REGIÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO — 1977

Culturas	Área Cultivada (ha)	Produção Estimada (Toneladas)	Rendimento Previsto (kg/ha)	Custo de Produção/ha (Cr\$)	Custo de Produção/kg
Cebola	6.000	90.000	15.000	19.500,	1,30
Feijão	5.000	7.500	1.500	6.000,	4,00
Arroz	3.000	12.000	4.000	6.000,	1,50
Tomate	1.000	40.000	40.000	12.000,	0,30
Melão	400	4.000	10.000	20.266,	2,03

Outros produtos são cultivados no Vale do São Francisco. Há um processo de substituição e de diversificação. Inclusive esse trabalho é feito com o aproveitamento de culturas mais nobres. No Vale do São Francisco, de através de convênio firmado com o Minis-

tério, com a SUDENE e a CODEVASF, a Secretaria de Agricultura mantém uma base de produção de sementes básicas, para serem distribuídas em todo o Nordeste. Já temos naquela Região cerca de 50 agricultores, devidamente selecionados, e que produzem sementes

que não só são vendidas para Pernambuco como para todo o Nordeste como um todo. Poderíamos até citar, em números redondos, que este ano a Paraíba comprou da região do Vale do São Francisco 100 mil quilos de sementes de feijão; o Rio Grande do Norte adquiriu sementes do algodão Allen, SU - 0450 de Pernambuco; Sergipe também adquiriu semente de feijão da região do Vale do São Francisco. Há uma consciência da necessidade de se diversificar a produção, inclusive de se mudar a variedade do produto plantado, pois, como fizemos ver no nosso trabalho, 90% da área de variedade de cebola plantada no São Francisco é do tipo Chata das Canárias, de um bruto muito baixo e de conservação também baixa. Nossa trabalho está todo voltado para a substituição desse tipo de cebola pela cebola bruta periforme intensificada no São Francisco. Ocorre que Pernambuco não tem condições de produção de sementes de cebola e esse trabalho é feito em conjunto com a SUDENE e com o Instituto Genético de São Paulo, da Escola Superior de Agricultura Luiz Queirós, e com a própria Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul. Após selecionarmos os bulbos do Vale do São Francisco, os enviamos para o Rio Grande do Sul, a fim de se produzir o choque e a semente.

Esse trabalho de identificação da cebola propícia para o Vale do São Francisco, elaborado pela Empresa de Pesquisa, já tem definida a variedade. Estamos no trabalho de multiplicação de sementes, pois a pera do São Francisco tem um bruto maior e, consequentemente, conservação maior e mais aceitação no mercado do Centro-Sul.

Esta é ação que a Secretaria de Agricultura vem desenvolvendo em conjunto com os órgãos citados, tentando mudar essa variedade, pois só através da substituição da cebola é que teremos um produto de melhor qualidade e mais competitivo no mercado.

Era o esclarecimento que gostaríamos de frisar. Informamos ao nobre Deputado Airon Rios que, a nosso nível de informação, o preço mais baixo a que chegou a cebola, no Vale do São Francisco, foi de Cr\$ 0,70. Em nenhum momento, nem na segunda quinzena de julho, quando houve o maior aviltamento de preço, ela desceu de Cr\$ 0,70. É a informação que nos é dada por toda a rede de assistência técnica da Secretaria, que compõe uma força de trabalho de aproximadamente 50 técnicos na região.

Mesmo assim, a Cr\$ 0,70, ponderando este preço com a maior produção saída naquele mês, o preço médio da cebola, nos três primeiros meses de safra, foi em torno de Cr\$ 2,35 e o custo estimado a uma produtividade de 12 toneladas, quando a produtividade normal é de Cr\$ 1,35.

Entendemos que, neste período, o agricultor sofreu, teve prejuízo, mas, no conjunto da safra, como um todo, há remuneração do agricultor a nível satisfatório. Poderíamos, inclusive, dizer que a reação se fez sentir após o período de julho, e a essa altura o preço da cebola Chata das Canárias, na região produtora, oscila entre Cr\$ 1,50 e Cr\$ 1,60; a pera, de Cr\$ 2,50 e Cr\$ 2,70, nunca tendo descido, nem na época de crise, a nível de preço inferior a Cr\$ 2,00; e a Argentina a nível de Cr\$ 4,00 e Cr\$ 5,00.

No que toca à industrialização da cebola, temos conhecimento da existência, no País, de cinco fábricas de aproveitamento da cebola, todas elas ociosas. Evidente que a nossa produção tem crescido e há tendência para crescer, mas a Secretaria de Agricultura está preocupada, em termos de produção, com o Vale do São Francisco como um todo.

Um fato que, de certo, afetará essa produção, é a da Hidrelétrica de Itaparica, que cobrirá parte significativa do aluvião do Vale do São Francisco, diminuindo, consequentemente, a capacidade de produção daquela região. É problema que estamos estudando com todo o carinho e com todo o zelo, de modo a equacioná-lo devolutivamente, e encaminhá-lo ao Ministério da Agricultura.

Não diríamos que houve superprodução de safra no Brasil como um todo, nem em Pernambuco. Diríamos tão-somente que houve coincidência de safra na segunda quinzena de julho, principalmente, e aviltamento de preço pelo excesso de oferta.

Estas, as explicações nossas ao nobre Deputado Airon Rios, que conhece, como nós, e defende tão bem e tão ardorosamente os interesses de Pernambuco, do seu povo e de sua gente, e que tantos serviços tem prestado dado à terra pernambucana e ao seu povo.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Quando a Comissão de Agricultura achou por bem convocar o Representante da Cooperativa Agropecuária de Belém de São Francisco e o Secretário da Agricultura do Estado de Pernambuco, tinha, e continua tendo, em mente que dessa convocação, conhecendo os problemas, pudesse elaborar um documento, através da Assessoria do Senado Federal, oferecendo ao Governo federal os objetivos mais ideais para dar que esses agricultores continuem a trabalhar e a produzir satisfatoriamente.

É de suma importância a declaração do Sr. Geraldo Lustosa Carvalho que a safra deste ano, financeiramente, está perdida para aqueles que produziram, esperando S. Exª que o Governo dê a esses agricultores a oportunidade de uma produção organizada para o próximo ano.

Temos que convir que essas vinte mil famílias que trabalham, que produziram, na sua maioria levantaram dinheiro em bancos e têm compromissos a saldar. São famílias, na sua maior parte, constituídas de pessoas pobres. Se não venderem a cebola, satisfatoriamente, não têm como arcar com a responsabilidade de pagar o numerário levantado para a fundação dessa safra.

Acredito que podemos elaborar um documento no sentido de demonstrar ao Governo que a maioria dessas famílias que levantaram dinheiro, esperando um preço acessível na venda da sua produção e não o conseguiram, não têm como pagar em dia ao Banco do Brasil e ao Banco do Nordeste.

Por conseguinte, considero esta reunião da maior importância para que, oferecendo esses dados ao Governo, o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste, que têm emprestado dinheiro, para a fundação dessa safra, fiquem impossibilitados de executar qualquer agricultor dessa área que tenha realmente compromisso com esses bancos, e que, por conta justamente de uma comercialização à altura, estão deixando de cumprir essas obrigações.

Mais importante ainda é que existe uma cláusula seguradora que devia ser aproveitada. Mesmo que não tenha sido incluída na ocorrência desses empréstimos, o Governo através dessa cláusula, poderia subsidiar, para não desmotivar esse agricultor. Não é possível que esse agricultor, que não comeu esse dinheiro, gastou-o na fundação dessa safra, mesmo com a benevolência do Governo de prorrogar a sua dívida, se veja esse agricultor obrigado a cumprir com o pagamento da dívida, quando ele na realidade, não tem por que pagar uma coisa de que sequer ele não lucrou.

Passando a palavra ao Senador Evelásio Vieira, homem estudioso do assunto e que, fazendo parte desta Comissão, tem realmente interesse de se aprofundar no conhecimento da matéria.

Com a palavra o Senhor Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Sr. Presidente, tenho uma série de indagações. No entanto, pelo meu apreço ao Nordeste, gostaria que o Deputado Inocêncio de Oliveira formulasse a sua pergunta, mesmo porque, sendo assunto mais de Pernambuco, do Nordeste, melhor nos capacitar nas nossas investigações.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Agradeço a deferência de V. Exª em dar prioridade ao Nordeste, especialmente numa hora como esta.

Com a palavra o Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA — Sr. Presidente, inicialmente agradeço a deferência do nobre Senador Evelásio Vieira, de Santa Catarina, o que demonstra que o Sul também pensa nos problemas do Nordeste.

Sr. Secretário de Agricultura de Pernambuco, os problemas de correntes da cultura das liliáceas em todo o País são contínuos.

Há muitos anos, quando ainda exercia a Medicina em minha terra, ouvia dizer que os cultivadores, os plantadores de cebola num ano estavam ricos e no outro, completamente arrasados.

Ora, uma cultura florescente, principalmente depois que o País deixou de importar o produto, que era a causa primordial de suas dificuldades, não pode e não deve continuar nessa situação de crise que se verifica ano a ano.

Sabemos todos que precisamos de cerca de trinta mil toneladas de cebola/mês ou em torno de quatrocentas mil toneladas/ano, e que já somos auto-suficientes nesse produto.

Existem no País três grandes áreas produtoras: a região do Vale do São Francisco (Estados de Pernambuco e Bahia), região de São Paulo e uma região do Rio Grande do Sul, sem falar na região de Santa Catarina, do nobre Senador Evelásio Vieira.

Considerando as técnicas modernas da nossa agricultura, creio que a primeira medida para defender o produtor seria a racionalização das safras. Isto venho dizendo há mais de um mês, quando se iniciou essa crise em Pernambuco, e já fiz um novo pronunciamento, através da tribuna da Câmara, falando dessa necessidade.

O segundo tópico que lembro — e ninguém até aqui dele falou — é a possibilidade de se fazer irradiação do produto.

Sabe-se que a cebola é um produto altamente perecível. Chegada a época de colheita, há um tempo mínimo de comercialização, porque, caso contrário, ela se perde.

Existe, hoje, um processo com irradiação com D-2 ou D-3, que preserva o produto até por 90 dias, fazendo com que o tempo se encarregue de colocá-la com melhor cotação no mercado nacional.

Ora, esse processo de irradiação não causa prejuízo ao paladar nem à saúde humana. Por que não se instala dispositivo dessa natureza nessas três áreas mais produtoras — no Vale do São Francisco, na cidade-pólo, na cidade-centro, em São Paulo e no Rio Grande do Sul?

O terceiro assunto, corroborando as palavras do ilustre Presidente da Comissão de Agricultura do Senado Federal, é o problema das dívidas dos cultivadores de cebola.

Realmente, Sr. Presidente, essas dívidas estão numa faixa de trezentos mil cruzeiros a um milhão. São pessoas que perderam tudo em consequência dessa safra.

Então, creio que poderíamos solicitar às autoridades competentes a prorrogação do prazo de pagamento dessas dívidas, sem prejuízo de novos financiamentos para a próxima safra que, desde que haja racionalização, terão condições estes cultivadores de pagar os débitos passados, como também os futuros, com amortização.

Sr. Presidente, o assunto já foi muito divulgado e apenas faço um apelo a V. Ex^t, com a capacidade dinâmica que tem introduzido neste órgão técnico, reconhecido por todos no Congresso Nacional. É que este exemplo de hoje, quando tratamos de um produto, a cebola, realmente essencial para uma parte do Nordeste, que este exemplo frutifique muito mais para um produto que é a redenção de todo o Nordeste: o algodão.

Não é possível, Sr. Presidente, que os agricultores, os cotonicultores se vejam ameaçados de falência completa devido à falta de ajuda do Governo.

Vou explicar um pouco mais.

No ano passado — antes de tudo pediria desculpas por ter desviado o assunto da cebola para o assunto do algodão, mas é uma oportunidade que se impõe e gostaria de expor ao nobre Presidente para que ele possa tomar as medidas necessárias — no ano passado o quilo do algodão foi comercializado até por 10 cruzeiros. Então, houve estímulo ao plantio do algodão. Nós, que antes participávamos com 40% da safra brasileira, que girava em torno de 600 mil toneladas, considerando-se as safras de 1973, 1974 e 1975, diminuímos para menos de 30%. Devido a este preço, houve estímulo à produção e conseguimos plantar áreas enormes de algodão.

Sabemos todos que o estoque da safra passada está ainda retido nas companhias beneficiadoras do produto, ou seja, os chamados maquinistas.

Há mais de quatro meses, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vimos prevenindo o Governo sobre este fato: quando da comercialização da nova safra, haveria o grave perigo do estoque retido e o preço aviltante para o produto.

Como o sertanejo se contenta com muito pouco, devido à sua miséria, devido à sua pobreza, se contentou até com o preço mínimo fixado pelo Governo de 6 cruzeiros o quilo, ou seja, 90 cruzeiros a arroba do produto.

Ora, Sr. Presidente, já haveria uma diminuição de 40% do preço comercializado um ano antes, quando tudo cresceu, inclusive, o preço, os produtos derivados do algodão: o óleo, o sabão, a corda. Tudo isto aumentou, menos a fibra, devido a este problema de comercialização.

Não obstante, o sertanejo se contentou: "6 cruzeiros é um preço razoável, vamos fazer a nossa safra". Mas o que acontece? As empresas estão usando um artifício lamentável: classificação. Começam com 6 cruzeiros para o produto especial, um tipo que o Nordeste não está quase produzindo, em vista dos problemas climáticos: prolongamento das chuvas e frio. Então, começam com o do tipo 3 até o tipo 7, e terminam numa faixa de 4 cruzeiros e 92 centavos.

Considerando-se que se paga 1 cruzeiro e 50 centavos para apanhar um quilo de algodão, restariam 3 cruzeiros e 42 centavos.

Considerando-se que se paga o frete da fazenda ao mercado de comercialização, restaria, em termos, de 3 cruzeiros para o quilo do algodão.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, onde está o preço mínimo de 6 cruzeiros fixado pelo Governo? Como pode um homem sobreviver tendo de vender um quilo de algodão por apenas 6 cruzeiros?

E o que é pior: esta classificação é feita a "olhômetro". Não existe mercado competitivo. Há poucas firmas. Chega o homem lá diz: este é o tipo 7, e o agricultor tem que se sujeitar a este preço aviltante do produto.

Portanto, Sr. Presidente, solicito a V. Ex^t, que é homem do Nordeste, bem como solicito a toda Comissão, evidencemos esforços no sentido de que pelo menos se mantenha o preço mínimo de 6 cruzeiros fixado pelo Governo federal.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Com a palavra o Secretário da Agricultura de Pernambuco, Dr. João Falcão Ferraz, para responder ao Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — Nobre Deputado Inocêncio Oliveira, V. Ex^t, como nós, falou da oscilação do mercado da cebola, principalmente no período anterior às importações, das dificuldades sofridas e da impossibilidade de, até então, se organizar a produção nacional, no que comungamos com V. Ex^t.

É evidente que, após a proibição da importação, a organização da produção nacional, como um todo, tendeu a crescer, tendo ocorrido, inclusive, no ano de 76, uma perfeita organização e comercialização desta produção. No ano 77, entretanto, houve uma superprodução de safras em São José do Rio Pardo Monte Alto, em função de condições climáticas.

Entre as medidas pleiteadas, entre as indicações solicitadas, estão a elaboração de um calendário, o disciplinamento do crédito e até a garantia de um preço de sustentação da cebola.

Estas teses, estes pleitos estão e são do Ministério da Agricultura e das suas Secretarias de Produção.

Como bem sabe V. Ex^t, Deputado Inocêncio Oliveira, existe um programa denominado PROHORT, pelo qual tenta o Governo organizar, a nível de produção e comercialização, todas essas atividades. Esse programa está sendo desenvolvido. Evidente que ainda está no início. No corrente ano tivemos essa desorganização.

Com a união de esforços da Comissão de Agricultura e de V. Ex^s parlamentares, junto com a disposição do Ministério de organizar essa produção e trabalhar, acreditamos que muito breve teremos essas condições indispensáveis para se organizar esta produção nacional.

Esse trabalho tem que ser feito com todo vigor, com obstinação até. É um trabalho de fôlego, que não será realizado em um só ano. Necessitará do apoio e da união de todos.

Estamos, pois, de pleno acordo com a necessidade da tomada dessas medidas, no que toca à organização da produção nacional de cebolas e de outras hortaliças, da produção como um todo.

Na parte referente à irradiação, a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz desenvolve trabalhos no sentido da preservação de alimentos. No entanto, em agricultura, como em qualquer outra atividade, para toda introdução tecnológica tem que se levar em consideração se o custo marginal agregado é maior ou menor que a produtividade marginal que venha agregada.

Além dos riscos em termos de saúde, é do nosso conhecimento que, além de a irradiação ser antieconômica, existem riscos ainda não definidos em termos de saúde humana como um todo. São informações que a nós foram transmitidas. Não somos experts no assunto.

No entanto, como dizia há pouco, a solução viável e indicada para a Secretaria de Agricultura, em termos de safra de Pernambuco, para melhor qualidade de cebola, seria a substituição da variedade plantada. A Baia Periforme e Brix maior de 7,5 substituem a Canária de brix de 4,5. Esse trabalho vem sendo realizado em conjunto com a SUDENE e com a EMBRAPA e já está definido o programa, faltando somente a produção de semente para que se inicie o processo de substituição de cultura.

Sofremos, evidentemente, nessa programação, um retardamento, pois a produção de semente de cebola que se destinaria a Pernambuco, em função de condições climáticas no Rio Grande do Sul, provocou frustração da safra de semente, em função do grânulo caído na plantação daquele Estado da Federação. No entanto, continuamos na seleção de bulbo no São Francisco, num trabalho coordenado com a Faculdade de Piracicaba, o Instituto de Genética de São Paulo, a Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul, SUDENE e BRASCAN, tentando criar sementes da cebola identificadas pela pesquisa como viáveis do São Francisco, com brix maior e, consequentemente, perecibilidade mais longa.

Esta é a orientação da Secretaria. Evidentemente o DIPEA e o CONDEP elaboraram estudos de irradiação de cebola para o São Francisco e aguardam os testes e trabalhos desenvolvidos em São Paulo, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz.

No que toca ao algodão, de pleno acordo estamos com V. Ex^e, quanto ao aviltamento do preço do produto. A partir do início efetivo da safra, providências terão que ser tomadas pela CFP. O Sr. Ministro da Agricultura está preocupado, como todos nós, com o problema. Acreditamos que, através do cooperativismo, é que sanaremos o problema. Esse assunto há pouco era debatido, aqui, pelo nobre Senador Dinarte Mariz.

Adiantamos ainda que as usinas de beneficiamento de algodão da Secretaria de Agricultura já se encontram em convênio com as cooperativas de Cabrobó e de Sertânia, para o beneficiamento do algodão. O aproveitamento da safra será feito a nível de cooperativa, consequentemente dando ao produtor um leque maior de opções a empregar no seu produto.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA — Através dessas duas cooperativas — Cabrobó e Sertânia — têm condições a Secretaria de absolver o algodão dessas duas regiões?

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — Sim, de Sertânia e Cabrobó, não das regiões como um todo. Quanto à região de Serra Talhada, a exemplo de V. Ex^e, a usina da Secretaria em Sertânia não teria condições de receber algodão daquela região do Pajeú.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA — O preço sofreria processo classificatório ou seria o preço mínimo de Cr\$ 6,00?

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — O preço mínimo estabelecido em função da classificação. O algodão, dependendo do tipo

da fibra, tem um preço mínimo estabelecido. A classificação é dada em função da CFP. Ocorre que a classificação teria que ser feita com critérios justos, e não esbulhando o produtor.

Há uma legislação nova em termos de fiscalização e classificação de produtos de origem vegetal e animal, que está sendo regulamentada pelo Ministério da Agricultura, para uma ação mais forte na fiscalização desses produtos. Nesse sentido o Ministério vem trabalhando em conjunto com a Secretaria, porque essa ação de fiscalização e classificação de produtos ainda se encontrava um tanto quanto dispersa. Só agora o Ministério chamou a si a coordenação dessa política como um todo, firmando convênio com os Estados e determinando as diretrizes corretas para classificar e fiscalizar os produtos de origem vegetal.

Estes os esclarecimentos.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA — Agradeço os seus esclarecimentos, com os quais estou de pleno acordo.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Antes de dar a palavra ao próximo debatedor, o Senador Roberto Saturnino, esclareço ao Deputado Inocêncio Oliveira que o algodão, no Brasil, se divide em três categorias: o herbáceo, que vai do tipo 22/24 ao 28/30; o sertão, do tipo 30/32 ao 32/34; e o seridó, denominado mocó, que vai de 34/36 até 38/40. Estes são os três tipos de algodão produzidos no Brasil. Numa faixa pequena do Nordeste, há o algodão seridó ou mocó.

Relativamente ao problema de tipo, infelizmente firmas como a Machine Cotton, Cook, SANBRA, Anderson Clayton pagam aos seus classificadores, que são também classificadores do Governo, muito maior remuneração do que pagam os governos estaduais. A classificação nunca é feita tendo-se em vista, realmente, a qualidade do produto. A classificação obedece a critério de demanda. Se a demanda é maior, a classificação é maior; se a demanda é menor, a classificação é menor. É problema quase que secular.

Esta Comissão chegou à conclusão de que o que o agricultor nordestino deve fazer, nessa oportunidade, é uma *warrant* do seu produto junto ao Banco do Brasil, gozando do privilégio oferecido pela CFP.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA — Como pode ser feita a *warrant* num local onde não existem armazéns de depósito. Por exemplo, no Nordeste, no sertão de Pernambuco, em minha cidade, que é uma cidade-pólo — Serra Talhada, nas cidades vizinhas Floresta — cidade do nobre Secretário, Belém do São Francisco, Arco Verde — do nosso colega Airon Rios, e assim por diante, não existe um órgão que receba o produto. O Banco do Brasil teria de determinar, porque, para fazer essa *warrant*, o produtor teria de depositar no órgão armazenador, receber o recibo, ir ao banco e receber o correspondente ao seu depósito.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — A CFP já aceita, através do Banco do Brasil. Se for cadastrado no Banco do Brasil, o agricultor, ele mesmo, será o depositário de sua produção.

O que precisa haver da parte dos Secretários da Agricultura de todos os Estados produtores de algodão, nessa fase, é justamente orientar, educar, conscientizar o agricultor de que todos aqueles agricultores que estão cadastrados no Banco do Brasil, podem fazer uma *warrant* e ele mesmo ser o guardião da sua produção.

Só vejo esta saída.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ele tem armazém?

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Todo produtor de algodão tem armazém. É preciso haver uma conscientização na classe de que existe esse direito e o agricultor pode aproveitá-lo.

O Ministério da Agricultura não tem culpa nenhuma sobre o problema da arrantagem do algodão. O Ministério da Agricultura sempre foi contra a importação *draw-back* do algodão que determinados industriais que trabalham no Brasil fazem, e sempre foi

contra porque todas essas importações são em detrimento do produtor nacional. O Ministério da Agricultura trabalha até o ponto da produção. Na fase comercial a CACEX e o Ministério da Fazenda são os que têm realmente a palavra de comando. Muitos parlamentares culpam o Ministério da Agricultura, mas, na realidade, ele não tem culpa, porque não tem voz nas decisões no âmbito industrial e comercial.

Esta é a grande realidade. O Ministério da Agricultura está dando ao agricultor, através da *warrant*, a possibilidade de esse agricultor ser o guarda do produto na sua própria fazenda.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA — Agradeço os esclarecimentos de V. Ex^e e serei um dos divulgadores dessa medida, que considero da mais alta importância para a solução dos problemas de comercialização do algodão. Ainda esta semana farei pronunciamento neste sentido, alertando os agricultores sertanejos sobre essa vantagem que o Governo lhes oferece, de, cadastrados no Banco do Brasil, terem oportunidade de fazer o próprio depósito da sua safra.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Eles têm seis meses. Essa vantagem leva seis meses. Acredito que antes desse prazo será resolvido o problema da cotonicultura brasileira.

O SR. MURILO PARAISO — Sr. Presidente, por que o Ministério da Agricultura não tem comando em um setor que é especificamente seu?

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Porque a agricultura brasileira agora é que se está conscientizado do seu valor e do seu poder.

Acredito que o Ministério da Agricultura voltará a ter, nesses próximos anos, realmente a autoridade que precisa ter para resolver os problemas da agricultura nacional.

O SR. MURILO PARAISO — Mas o Ministério da Agricultura já não está consciente de que é preciso ter essa autoridade em um caso específico como esse?

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Infelizmente o Ministério da Agricultura tem consciência, mas continua subalterno às considerações do poder maior, que é regido pelo Ministério da Fazenda. Esta a grande realidade.

Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, antes de fazer ligeiro comentário sobre o que ouvi da exposição do Sr. Secretário João Falcão Ferraz, gostaria de, para minha informação, ter uma ordem de grandeza do que representa o mercado do Nordeste em relação ao Centro-Sul em termos de consumo de cebola: 10%, 20%?

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — O mercado do Nordeste talvez represene 20% do consumo nacional.

O mercado consumidor brasileiro está situado principalmente nos grandes centros: Rio, São Paulo, e até Belo Horizonte.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Toda ênfase da exposição de V. Ex^e está no Centro-Sul, quer dizer, na comercialização do Centro-Sul. O Nordeste realmente tem pouca importância nesse setor?

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — Em termos de comercialização, sim. A distribuição, em termos de mercados, comercialização através das CEASAs, é feita a nível de mês de julho. Então, os Estados que mais ofertaram cebola foram Pernambuco — mais de 12 mil toneladas; Bahia — em torno de 4 mil toneladas, ofertas essas dirigidas aos mercados de São Paulo e do Rio Grande do Sul. Estimamos o consumo anual de Pernambuco, como um todo, em torno de 18 mil toneladas.

O hábito alimentar do nordestino difere do Centro-Sul. A cebola está inserida no cardápio do Centro-Sul, e não no do nordestino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, por tudo que ouvimos foi extremamente útil a nossa reunião de hoje. Tivemos conhecimento, com alguma profundidade, do problema que está ocorrendo e que afeta importante contingente da população dos Estados de Pernambuco e da Bahia. Também tivemos conhecimento de que a Secretaria de Agricultura de Pernambuco está diligenciando, está desenvolvendo programas importantes que dizem respeito à produção. No entanto, o que nos pareceu a grande deficiência, porque seria o grande problema do momento, é a falta de mecanismo adequado para atender emergências como essa que está ocorrendo.

É indesculpável não tenha o Governo Federal tomado as providências para o escalonamento, para a organização da produção em cronograma. É providência absolutamente necessária, e que poderíamos defender perante o Governo. É preciso ter-se sempre à mão um mecanismo de emergência, para fazer face a situações como essas. Não obstante todos os esforços de desenvolvimento da produção, é altamente frustrante, desestimulante o que ocorre com a cebola.

Em termos de volume, estimativa de gastos para a compra dessa produção, seria de 20, 30 milhões de cruzeiros. Não me parece que o dispêndio fosse além de 50 milhões de cruzeiros. O Governo poderia despender 20 ou 30 milhões na compra dessa produção e distribuí-la pela população mais pobre do Nordeste, talvez até estimulando a criação do hábito de consumo, porque a cebola é alimento de certo valor.

Será impossível o Governo garantir, realmente prestigiar e fortalecer a imagem do mecanismo do preço mínimo?

Não existe um preço mínimo para a cebola. Então, a deficiência começaria por este ponto. Há necessidade de um mecanismo de emergência. Existindo ou não preço mínimo, o Governo estabeleceria esse preço mínimo de acordo com o custo, pelo menos para cobrir o custo de Cr\$ 1,35, e compraria a cebola por um Cr\$ 1,50 o quilo, 20 mil ou 30 mil toneladas de cebola, dará o quê? Quarenta ou cinqüenta milhões de cruzeiros, quer dizer, não é nada para resolver um problema e realmente prestigiar o produtor, e infundir confiança no produtor. Realizar-se-ia, em termos de escalonamento de prioridade, algo que é muito importante — o desenvolvimento da agricultura, e agricultura de subsistência, para alimentação da população pobre deste País.

O SR. AIRON RIOS — Em compensação, as regiões mais desenvolvidas em geral têm subsídios.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Têm muitos subsídios.

O SR. AIRON RIOS — Têm tantos que não sobram para as pobres.

Esta, a situação. É uma região considerada problema, e o problema prossegue diagnosticado, faltando apenas a posologia.

En passant, não há a fixação do preço mínimo.

Não sei se a fixação do preço mínimo já não foi feita para não criar obrigatoriedade de adquirir a cebola, de assumir o compromisso. Não gostaria de fazer essa colocação, sem ciência do problema, mas pode ser uma tática para não vir a obrigatoriedade, tática, com a qual não podemos concordar, porque o programa da cebola foi estimulado e hoje é realmente um produto que está na pauta da produção da região.

Apenas estas, as observações que me permitiu fazer a V. Ex^e, a quem admiro pelo seu talento e sua objetividade.

O SR. MURILO PARAISO — A fixação do preço mínimo é condição indispensável para o caso. Independe do Ministério da Agricultura?

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — O preço mínimo depende, mas para determinados produtos ainda está em estudo. Sendo a cebola produto perecível, o Ministério da Agricultura não pode assumir de pronto responsabilidade sobre esse preço mínimo, antes de

preparada uma infra-estrutura que condicione. O princípio de que esse preço mínimo possa assegurar ao lavrador a certeza de que não vai perder dinheiro e também ao Ministério da Agricultura a certeza de que não arcará com esse ônus. O que está acontecendo é que o Ministério da Agricultura está estudando a possibilidade de fixar um preço mínimo.

O SR. MURILO PARAISO — Gostaria, também, de dar um testemunho de quem, por muitos anos, percorreu o Estado de Pernambuco de ponta a ponta. A região sertaneja de Pernambuco é uma região que representa um ônus muito grande para o Governo do Estado. Acho que, na ocasião em que se define o desenvolvimento de produto adequado às condições climáticas, o Governo deve se empenhar ao máximo, a fim de estimular essa produção, mesmo porque, naquela área, não é fácil a obtenção de produções diversificadas. De modo que a preferência para o apoio à produção que, eventualmente, se descobre como compatível com aquela região, deveria contar com o máximo apoio de todos os órgãos.

Complementando o pronunciamento do Senador Roberto Saturnino, este é assunto que deveria ter caráter primordial na apreciação da Comissão de Agricultura do Senado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, apoio inteiramente as intervenções do Deputado Airon Rios e do Senador Murilo Paraíso. Trata-se de uma questão de prioridade governamental. Realmente, há ou não disposição no sentido de se dar apoio às regiões mais carentes? Se há, o que representam 20 ou 30 milhões de cruzeiros no orçamento federal? Talvez 0,1%.

Enfim, que se dê alguma coisa do País para essas regiões menos protegidas, ou pela sorte, ou pela política, ou seja lá por que for. O fato é que constitui parte do Território Nacional, é o povo brasileiro que está ali. Faz-se necessário escalonar as prioridades, de forma que as regiões e as populações menos favorecidas tenham apoio mais efetivo. O mecanismo de compra dessa cebola já deveria ter sido estabelecido. É imperdoável, é indesculpável, na minha visão das coisas, isso não tenha ocorrido.

Também entendo — e neste ponto dou inteiro apoio à sugestão do Deputado Airon Rios — o problema da industrialização é um veio a ser explorado. Requer alguma pesquisa, investimento tecnológico, mas o de que precisamos exatamente, em nossa política de produção de tecnologia, é a tecnologia adaptada às nossas circunstâncias. Se temos condições de produzir cebola naquela região, evidentemente que essa região deveria merecer apoio de desenvolvimento tecnológico, de forma a se procurar a solução, porque ela existe — é evidente que ela existe — procurando-se os caminhos da industrialização dessa cebola.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Antes de passar a palavra ao Dr. Secretário João Falcão Ferraz esclareço que o Ministério da Agricultura, apesar de responsável pela política dos preços mínimos, depende, também, das autorizações dos Ministérios da Fazenda, dos Transportes, da Indústria e Comércio e do Planejamento. Assim, o Ministério da Agricultura está, como que subordinado aos demais citados quando da execução dessa política de fixação de preços mínimos.

Concedo a palavra ao nobre Secretário da Agricultura do Estado de Pernambuco, Dr. João Falcão Ferraz.

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — Sr. Presidente, somente a título de esclarecimento sobre a indagação do Senador Roberto Saturnino. Em termos de consumo, de comercialização da cebola, a nível de CEASA e todo o Brasil, temos dados divididos por regiões:

A Região Nordeste, corrente mês de julho, comercializou na CEASA 605 toneladas de cebola; a Região Nordeste, como um todo, 2.319 toneladas; a Região Sudeste com 583 toneladas; a Região Sul com 11.500 toneladas; e a Região Sul com 3.126 toneladas.

Na CEASA do Rio de Janeiro foram comercializadas 4.456 toneladas, e na de São Paulo, 4.494 toneladas. Daí nos parecer

inteiramente indicativo que os grandes centros consumidores sejam São Paulo e Rio de Janeiro.

Ainda no que toca à industrialização da cebola, agregamos que, pelo brix da cebola produzida no Vale do São Francisco, a Chata das Canárias de brix de 4,5 é inteiramente inviável à industrialização. Nem mesmo da pera periforme, que o brix é mais alto, de 7,5, caberia industrialização, pois as cebolas a industrializar existem brix elevado, em torno de 14.

Nas condições atuais, segundo pesquisas realizadas, não há indicação de cebola produzida com brix necessário à industrialização.

Era só um adendo. Por isso, optamos, como política de Governo, tentar modificar a variedade da cebola, dando-lhe uma conservação maior, através de um brix melhor e também qualidade de aceitação nos mercados do Centro-Sul.

Era a informação que desejava prestar ao Sr. Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Uma pequena observação.

É evidente que a capacidade de absorção do mercado Centro-Sul é maior. A questão do hábito alimentar certamente deve pesar, como também pesa muito a questão da capacidade do poder aquisitivo. Ai temos um círculo vicioso, que deve ser rompido pela ação governamental. É claro que, *per capita*, o nordestino consome menos cebola do que o centro-sulista. Não é apenas por hábito alimentar, que, certamente influencia, mas a cebola é um hábito alimentar que nada tem de nocivo. Se se der poder aquisitivo ao nordestino — e uma das formas é dar-lhe assistência, o que todos estamos pretendendo — e condições, a ponto que ele possa crescer e absorver parcela mais substancial do que a produzida.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Encontram-se presentes dois assessores técnicos da área econômica do Ministério da Agricultura que podem, realmente, fazer explanações para todos nós a respeito dos critérios dessa área, que consideramos a mais importante da produção brasileira. Na realidade, não adianta produzir, se amanhã, na comercialização, toda a produção é estrangulada.

Peço permissão aos nobres Membros da Comissão para solicitar aos Drs. José Aurélio Vilela e Andrés Troncoso Vilas darem esclarecimentos a respeito da possibilidade, nessa área técnica e econômica, de preço e comercialização.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Sr. Presidente, gostaria antes de formular as minhas perguntas, pois é possível que esses assessores do Ministério possam respondê-las, e que, provavelmente por um lapso de memória, o Sr. Secretário de Agricultura de Pernambuco não respondeu.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Com a palavra o Sr. Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. João Falcão Ferraz, Secretário da Agricultura do Estado de Pernambuco, e o Dr. Geraldo Lustosa Carvalho, com muito acerto, feriram o problema do planejamento da produção da cebola. O assunto foi bisado pelo Deputado Airon Rios e pelo Senador Roberto Saturnino. Provavelmente, por um lapso de memória, o Sr. Secretário não respondeu.

Por que não há esse planejamento entre os Secretários de Agricultura dos Estados produtores da cebola e o Ministério da Agricultura?

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — Nobre Senador Evelásio Vieira, como disse no meu pronunciamento, por condições naturais, a época de comercialização — maio, junho e julho — praticamente está reservada à safra do Vale do São Francisco.

Ocorre, evidentemente, que a região de São Paulo também produz cebola e as indicações técnicas, por essa divisão natural de plantio e colheita de cebola, indicariam a época de semeadura no

Vale, de janeiro, fevereiro a março, para, depois haver a colheita em maio, junho e julho.

É uma divisão quase natural em termos de colheita, produção e comercialização que existem no mercado brasileiro. Atualmente este fato é coordenado, em termos de ação como um todo, pelo programa PROHORT, não com diretrizes já definidas em termos de papel, mas com diretrizes de consciência em termos de técnicas e de agricultores, de épocas propícias para plantar. O Vale do São Francisco, durante todo o ano, tem condições excepcionais de produtividade neste período e também o mercado é favorável neste período. Ocorreu, como dissemos, que, neste ano, a safra de São Paulo alcançou excelente resultado, sua produtividade foi maior em razão das condições climáticas. Daí a superposição e intreposição de safras. Mas, ocorrendo um ano de condições climáticas naturais, o mercado normalmente estará reservado para o Vale do São Francisco nos meses de maio, junho e julho.

Se V. Ex^e me permite, chamei até atenção para a produção do próximo ano, da necessidade de anteciparmos essa safra, que previsões e estudos feitos pelo planejamento da Secretaria de Agricultura, em Pernambuco, prevêem a necessidade de produção para o mês de abril em termos de mercado nacional como um todo; e a orientação da assistência técnica e extensão rural é que o produtor de cebola do São Francisco, para o exercício de 1978, inicia a semeadura até com certa antecedência, pois prevemos que no mês de abril haverá deficiência de mercado de oferta de cebola, situação que poderá ser sanada com a produção do São Francisco, que conta com condições ecológicas para tal. Dentro das solicitações que fazemos, seria o estabelecimento, mesmo oficial, de um calendário agrícola, isso através de crédito orientado e de ação coordenada pelo Ministério como um todo.

Estes, os esclarecimentos que tenho para dar.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Que é possível, se houver planejamento.

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — Entendo que sim, e é perfeitamente viável o planejamento da produção de cebola no Brasil, principalmente após a proibição da importação, pelas condições naturais de clima que tem a Nação, como um todo, e pelas condições de produção que têm os grandes produtores. A São Paulo reservada a época de comercialização que iria de agosto, setembro, outubro e novembro; ao Rio Grande do Sul, os maiores produtores, dezembro, janeiro, fevereiro, março e abril; ficando este interregno à disposição do Vale do São Francisco, em condições normais de clima.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Sendo viável, por que não se adota a medida, para se evitar o problema que está ocorrendo com 100 mil nordestinos?

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — Entendo a medida e acredito que também assim o fará o Ministério da Agricultura — programar e estabelecer um calendário neste sentido. Daí pleitearmos e dizermos, dentro daquelas diretrizes estabelecidas, que sem a definição de um calendário agrícola, sem um crédito estabelecido para épocas de semeadura oportuna, sem a definição, inclusive, de um preço de sustentação, difícil será a organização nacional da produção e essa só será viável, através do estabelecimento dos princípios dos pontos básicos indispensáveis a essa organização.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Os Secretários têm feito essas ponderações, mas o Ministério da Agricultura é que não as tem aceito sendo, portanto, o responsável.

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — Não diria que o Ministério da Agricultura não tenha aceito e que os Secretários têm feito essas ponderações. A Secretaria de Agricultura de Pernambuco apenas encaminha, no momento de um debate como este, dentro das solicitações previstas, o calendário agrícola. O programa de hortigranjeiros, o PROHORT, estabelece diretrizes, coordena,

hoje, a ação de todo o Brasil em termos de Secretaria e Ministério. Já existe programa em termos de coordenação, e é dentro desse programa que acreditamos serão fixados os critérios e as normas. O Ministério coordena e, em conjunto com as Secretarias, criou, a nível de Estado, Comissões e Coordenações com representações, as quais estabelecerão a níveis locais e, daí, a níveis regionais esses calendários. É dentro desse Programa que os pleitos e as reivindicações da Secretaria da Agricultura de Pernambuco encontrará, estamos certos, pois o Programa tem essa finalidade o devido respaldo e a certeza do estabelecimento desses critérios e dessas aspirações.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O Governo pratica o confisco para o soja, para o café, para o açúcar. Por que o Governo não insitui o seguro de custeio para a cebola?

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — Inclusive, tomamos conhecimento, aqui, em Brasília, que a CFP discute, estuda e analisa o seguro — custeio para a cebola, e complementaria a diferença entre o preço comercializado e o custo de produção. Pelo que nos é dado conhecer, esse estudo encontra-se em fase adiantada na CFP. Em termos de detalhes, acredito que os assessores, como foram solicitados, entrarão em pormenores no que toca ao seguro do custeio agrícola. Chegaria a adiantar que já se discutiu e já se estudou, para a cebola, e continua em estudos, preços de sustentação, levando-se em consideração a qualidade da cebola, a quantidade de água que ela possui e o seu poder maior ou menor de perecibilidade. O problema vem sendo analisado e estudado pelo Ministério da Agricultura e pelas Secretarias Estaduais também. Ocorre, evidentemente — e nobre Senador Evelásio Vieira há de convir, só a partir de 1975 é que se criou a perspectiva de uma organização da produção nacional, com a proibição da importação. Muito embora sejam dois anos, quer-nos parecer período curto para que problema dessa envergadura e dessa ordem seja sanado de uma vez por todas. É evidente que juntamos os esforços e nos unimos, pois, hoje, a política do Ministério da Agricultura é mais no sentido de coordenação, e as Secretarias de Agricultura cabe a execução dessas programações, daí porque, havendo esse intercâmbio e esse levantamento de problemas, entendemos e acreditamos que com os programas especiais, no caso do PROHORT, dentro de pouco tempo estarão estabelecidas as normas necessárias para esta organização.

Esta é a nossa maneira de ver o problema.

Em dois anos muita coisa foi feita. Vários fatos ocorreram: Uma frustração de safra de sementes de cebola, no Rio Grande do Sul, provocou, também, mutação na organização do mercado, com a importação das cebolas precoces americanas, bem como funções climáticas anteciparam a safra no Centro-Sul, como é do conhecimento de V. Ex^es.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Quando há crise de feijão, de cebola, de arroz, de leite, é-nos comum ouvir dos atrautos do Governo que medidas estão sendo estudadas.

A Secretaria da Agricultura de Pernambuco estuda medidas no sentido de substituir espécies de cebola, para evitar o problema que ocorre no momento. Por que esses estudos não são feitos anteriormente, para se evitar o problema?

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — O trabalho de pesquisa, nobre Senador, leva quantidade de tempo razoável, e a pesquisa, em termos de cebola, para o Vale do São Francisco vem sendo feita há muitos anos. Entretanto, só há pouco é que ficou definido definitivamente — desculpe-me a redundância — qual o tipo de cebola, qual a variedade de cebola que teria condições ideais no São Francisco, com a condição de um maior brix, consequentemente com operacionalidade menor, com qualidade melhor e com condições de chegar do ser ofertado, ao mercado do Centro-Sul. Por conseguinte, esse trabalho vem de há muito. A Secretaria trabalhava através dos seus Institutos de Pesquisa, e chegou-se à conclusão, à determinação de um produto, em termos de cebola — baía piriforme seda ou pera

do São Francisco. Evidente que nos falta a multiplicação e a semente, para iniciarmos a introdução dessa variedade no São Francisco.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Os preços mínimos fixados, neste ano, para os produtos agrícolas, satisfazem os produtores de Pernambuco?

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — Os preços mínimos fixados para este ano tiveram, em geral, aumento em torno de 23%.

O preço mínimo tem correlação muito grande com o financiamento do custeio. O financiamento do custeio vem em decorrência do preço mínimo fixado. Se fizermos uma análise, escolhendo um produto tal como o milho, com o preço mínimo de 72 cruzeiros, o assegurado à saca desse produto. 23% desse aumento, teríamos: para o custeio de milho esse preço mínimo é suficiente e remunerativo e o produtor estará bem remunerado, mesmo vendendo ao preço mínimo. É bom que se chame a atenção para o fato de que o preço mínimo estipulado, a continuar um índice inflacionário maior, é evidente que o produtor, quando chegar à época de revenda, terá prejuízo. Também é evidente que, se estabilizada a inflação, continuará remunerativo ao produtor. É opinião pessoal minha. Se ocorrer inflação maior do que a prevista, certamente o preço mínimo não será suficiente na época do plantio, porque o custeio em Pernambuco, no caso do Sertão, será feito na época de novembro a dezembro, pois nosso Estado tem 3 fases de safra, com condições próprias. O Sertão tem uma época de semeadura; o Agreste, outra; e a Mata, outra. Se esse preço mínimo e esse custeio forem mantidos a uma taxa de inflação moderada, remunerarão o produtor significativamente quando da colheita.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Sr. Secretário, o preço mínimo é estabelecido com um percentual de 23%. Sabemos que a inflação já estourou. O agricultor vai ficar mais pobre, não vai ter mais rentabilidade, na base do preço mínimo.

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — Nobre Senador, permita-me, o preço mínimo é fixado para o próximo ano. Foi fixado agora e o será na próxima fundação de safra. Refiro-me ao índice de inflação a futuro, e não a passado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Quais os pontos fracos no sistema de comercialização em Pernambuco?

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — A economia pernambucana, principalmente do setor primário, tem características próprias, que diferem muito de outras economias.

Então, nos diríamos que o setor primário de Pernambuco, que representa o produto do Estado como um todo, 25%, ele tem um componente principal — cana-de-açúcar. Esse componente representa uma parcela por demais poderável do produto do setor. No entanto, os demais produtos, que têm níveis de participação mais baixos, qual seja, a pecuária, algodão, feijão, milho, eles têm problemas de comercialização comum a todo o Nordeste e talvez a todo o Brasil. Com a política de preços mínimos adotada pelo Governo, grande parte desses entraves já foram sanados, mas muita coisa ainda há que se fazer. Em Pernambuco, em especial, entendemos que, para se evitar esses estrangulamentos, para tirar esse problema de comercialização que vem de há muito prejudicando o produtor brasileiro e também o consumidor. Necessário se faz uma política de cooperativismo mais agressiva — e temos dado todo o enfoque a esse ponto. Através da ação do Ministério da Agricultura, centralizando a compra dos hortigranjeiros em CEASAs e a criação de mercados expedidores rurais a níveis de interior, onde são juntados às produções de regiões a serem enviadas aos centros das CEASAs, entendemos que essas medidas irão beneficiar e acabar com esse estrangulamento de comercialização. Poderíamos dizer que em Belém de São Francisco está sendo instalado um mercado expedidor para a cebola. E nesse mercado vai a esperança de que o problema de comercialização do pequeno produtor, o nível de

informação e de união serão superados. O problema de comercialização é enfocado com todo o interesse pelo Ministério. Através de mercados expedidores e centrais de abastecimento é que antevemos a solução.

Os problemas, como dissemos, são normais. Quando há um índice de produção em bons níveis, há sempre uma retração de preços. No entanto, com uma política de preço mínimo, como está sendo feita, e a conscientização, principalmente do agricultor, levada pela assistência técnica, entendemos que, muito breve, com o instrumento do cooperativismo, esses problemas poderão ser sanados a nível de Pernambuco.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ultima pergunta. É muito comum alguns representantes do Nordeste, na defesa justificada dos seus interesses, dizerem que o Centro-Sul é beneficiado, que recebe privilégios do Governo. É possível que aconteça com São Paulo, que é um Estado próspero. Contudo, não acontece com Santa Catarina, que tem suas ilhas de pobreza, principalmente no campo da agropecuária.

Exemplo de problema que estamos vivendo na região do Extremo Sul de Santa Catarina: no último ano, a safra de mandioca foi vendida até 700 cruzeiros a tonelada. Neste ano, foi vendida a 250 cruzeiros, porque foram suspensos os descontos das notas promissórias.

Agora o Governo federal anuncia a intenção de restabelecer os descontos das notas promissórias para o Norte e o Nordeste. A medida é acertada, mas não era estendida para o Sul. Continuamos com o problema.

Indago ao Secretário da Agricultura: a medida será certa ou errada? Haverá ou não uma discriminação?

O SR. JOÃO FALCÃO FERRAZ — Nobre Senador, embora o Nordeste tenha peculiaridades diferentes, temos de olhar o Brasil como um todo.

O Nordeste, mesmo que tenha um índice de desenvolvimento muito aquém do Centro-Sul, e mesmo do Sudeste, ele tem respondido, no seu crescimento industrial, no seu crescimento do setor primário, de forma favorável. Evidentemente que a defasagem entre o Nordeste e o restante da Nação era de tal sorte e de tal grandeza que essas respostas aos investimentos do Governo federal, a ação da SUDENE, não conseguiram ainda que se chegasse a diminuir essa defasagem. Entendemos, pois, que, pelas condições peculiares do Nordeste, com condições climáticas adversas, fatores adversos e temos menos adversidades a enfrentar, entendemos que caberia, num momento como este, uma ação diferenciada em função do Nordeste, porquanto os nossos custos de produção são mais elevados do que os do Centro-Sul. Temos solos de qualidade inferior ao restante do Brasil; temos índices de precipitação pluviométrica muito inferior, fator extremamente limitante do desenvolvimento; temos mão-de-obra não especializada, haja vista que 52% da mão-de-obra ocupada em Pernambuco está no setor primário, muito embora o setor só responda com 25%.

Por conseguinte, esses fatos e as características próprias da região, de Pernambuco e do Nordeste como um todo, indicariam, para que diminuíssemos a diferença existente entre o Nordeste e o restante do Brasil, tratamento diferente. É o entendimento que temos. E esse tratamento diferente tem que ser feito, e a ação do Governo tem que se fazer através desses instrumentos. O instrumento do crédito é um instrumento eficaz, no sentido de dar ao agricultor e ao pecuarista a condição necessária à melhoria de produção nesse nível, aumentando a produtividade, não só a produção. Ocorre que, se houver aumento de produção, pura e simplesmente, em função da expansão da fronteira agrícola, dentro de pouco termos essa fronteira esgotada. Necessário se faz estimular também o aumento de produtividade.

Uma consideração temos de ter sempre em mente: que a produtividade marginal seja sempre superior ao custo marginal. Se

produtividade marginal for inferior chegaremos ao empobrecimento. É necessário que haja uma produtividade marginal superior ao custo marginal, a fim de dar condição econômica ao homem de ganhar melhor posição social, pois só através de uma remuneração maior e melhor é que o problema social será levantado.

Não sabemos se respondemos a V. Ex^t nos termos da indagação, mas esta é a nossa opinião — cabe efetivamente um tratamento diferente no Nordeste com relação ao Centro-Sul.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Concordamos inteiramente e reconhecemos que devemos dar meios e estímulos para que o Nordeste possa desenvolver-se mais e, desta forma, conseguirmos um abrandamento desses desníveis regionais. Empresários, mesmo de Santa Catarina, têm investido no Nordeste. Agora o Grupo Hering está investindo, na ordem de Cr\$ 800 milhões no setor têxtil, na sua expansão em Pernambuco. Apenas a nossa queixa é quanto o Governo restabelecer os descontos das notas promissórias, acertadamente, aliás nem devia suspender para o Nordeste, mas deixar as nossas ilhas de pobreza em Santa Catarina, porque amanhã estaremos, nestas ilhas, em condições piores do que as do Nordeste. Deveria restabelecer também para as ilhas de probreza do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — O nobre Senador Evelásio Vieira foi o último inscrito para a fase de debates, aproveite a oportunidade, já que tenho autorização dos membros da Comissão.

Passo a palavra ao Dr. Andrés Troncoso Vilas, que fará uma exposição a respeito da problemática da comercialização em termos de preço mínimo.

Com a palavra o Dr. Andrés Troncoso Vilas.

O SR. ANDRÉS TRONCOSO VILAS — Sr. Presidente, Sr. Secretário, ilustres Senadores e Deputados, agradeço a oportunidade de poder trazer-lhes talvez alguma informação adicional.

De fato, para nós, da agricultura, é de total interesse a área de hortigranjeiros. É uma área difícil, pelo fato de serem produtos bastante perecíveis, mas uma área em que já temos feito umas tantas coisas e já temos conseguido uns tantos resultados que nos animam a continuar num esforço crescente.

Se V. Ex^s me permitem, colocarei, muito rapidamente, o problema da cebola no contexto de hortigranjeiros.

Os hortigranjeiros têm sido manchete de jornal nesses últimos meses, inclusive nos anos anteriores, e tem fevado todo o Governo Federal a preocupar-se muito mais com o setor, que antes, reconheço, era, de certo modo, desprezado.

O Brasil sempre se preocupou muito com soja, grandes culturas, pecuária, mas nunca tivemos um trabalho mais atento na área de hortigranjeiros. Hoje, já passado um ano e meio, estamos com um trabalho, que considero muito sério, no Ministério da Agricultura. Trata-se do programa que já está em andamento, com várias metas alcançadas, e não é um programa, como o nobre Senador estava dizendo, que se apresenta numa hora de crise. Não. É um programa que, há um ano e meio, vem sendo envolvido. Inclusive, a situação da cebola, de certo modo, já era antecipada, quando se vetou as importações desse produto. Era natural, era já de se esperar que o produtor brasileiro, racional como ele é, plantasse mais cebola se o preço for bom no ano anterior.

Neste posto friso o esforço do Ministro Paulinelli, nos anos anteriores, batalhando para se vetar as importações de cebola. É evidente que, quando a situação estava muito boa, o Ministro foi recebido com todos os louvores lá em Petrolina, Juazeiro, e, hoje, coloca-se alguma dúvida — até que ponto o Ministério está sendo capaz ou não de tocar a coisa. Apesar de tudo, vejo a situação com muito entusiasmo, vejo-a como natural em um país em desenvolvimento, ou seja, resolvemos um problema, geramos outros e vamos em frente, enfrentando esses problemas — em conjunto com V. Ex^s, a Secretaria de Agricultura, o Governo Federal. Vamos em frente, vamos caminhar.

É fundamental no nosso País. Não chamaria de crise da cebola, e sim de um resultado que, talvez, nos escapou. Quem sabe devêssemos ter programado mais. É algo que estamos enfrentando, através de um programa chamado PROHORT — Programa de Apoio à Produção e Comercialização de Hortigranjeiros, sobretudo enfatizando o aspecto de comercialização.

Não precisamos, hoje, ensinar nosso produtor a produzir. Temos vários exemplos: produz-se bem algodão, soja, milho e tantas outras coisas. Atualmente o nosso grande drama, o nosso grande desafio é a comercialização, é sermos capazes de negociar com vários países, não termos que importar, quando precisamos exportar, também.

Foi mencionado aqui que existia a possibilidade de o Brasil não vetar as importações de cebola da Argentina e da Espanha, porque tínhamos compromissos. De fato, temos compromissos. Toda vez que queremos exportar alguma coisa, devemos importar também, alguma coisa, é uma via de duas mãos. Mas estamos caminhando neste sentido.

O SR. AIRON RIOS — Era compromisso específico com relação à cebola, e esse inexiste.

O SR. ANDRÉS TRONCOSO VILAS — Concordo com V. Ex^t: inexiste o fato.

Conseguimos sentar-nos à mesa com técnicos da Argentina, da Espanha, da Alemanha e negociarmos. Havia as argumentações. Técnicos da Argentina nos argumentavam que, se não importássemos cebola daquele país, quantas famílias deixaríamos desamparadas? Mas tínhamos que dizer-lhes que também temos aqui quantas famílias nordestinas, santa-catarinenses ou goianas, ou o que seja, que também produzem cebolas. Quer dizer, também precisamos gerar nossos empregos aqui. E é isso que estamos fazendo hoje, ou seja, negociando e enfatizando o aspecto da comercialização.

Se dermos condição de preço, o agricultor responde. E está aí o exemplo dessa supersafra que estamos tendo. E não é só no Nordeste que acontece. Em São Paulo, a produção quase que dobrou. Em Santa Catarina, imagino que deve estar crescendo. Ainda mais, neste ano não temos mais cebola porque, de certo modo, a safra do Rio Grande do Sul não ocorreu tão boa como era de se esperar. O que estamos fazendo, já antecipando, e desde o ano passado começamos, estamos fazendo alternativas, ou seja, já prevendo — como o nobre Senador frisou bastante — já antecipando o fato. Prevendo que teremos, no próximo ano, situações como essa, o que podemos fazer para evitá-las? Em função disso e apesar de umas tantas dificuldades no setor, estamos hoje com técnicos brasileiros na Europa, verificando as possibilidades de industrialização da cebola. Por que não fazer a cebola desidratada, por que não fazer a cebola em pó, por que não se fazer a cebola em picles, em fatias, ou o que seja, para podermos exportá-la? Coisas desse tipo. Estamos com estudos em desenvolvimento no CEPED, há questão de uns nove meses. E estamos com bastante esperança. Por que não exportar cebola desidratada para Israel? Pode parecer até absurda, mas são oportunidades que devemos verificar, e tentamos através do PROHORT. Estamos pensando — inclusive, pode parecer absurdo, difícil no início — estamos pensando em fazer a armazenagem de cebola. Por que não? Pode parecer difícil agora, mas sabemos que existem determinados sistemas de ventilação, e seríamos capazes de armazenar cebola por dois ou três meses. Sabemos que atacadistas do Nordeste adquirem cebola do Rio Grande do Sul, sobretudo de Santa Catarina, porque essa cebola tem melhor conservação.

Então, a linha que o Sr. Secretário propõe, de se fazer uma mudança na variedade de cebola plantada no Nordeste, reputamos orientação muito correta, ou seja, hoje temos um drama, porque trabalhamos com uma variedade de cebola que é muito perecível, inclusive ao próprio atacadista do Nordeste não interessa trabalhar, ele não quer comprar essa cebola. Portanto, a linha seria a mudança

— vamos plantar variedades que tenham poder de armazenagem maior. E vejamos como os fatores estão ligados entre si. Na hora em que tivemos uma variedade de cebola que seja, pelo menos, sujeita à armazenagem de três meses, poderemos, logo em seguida, montar um sistema de preços mínimos sobre esse produto. Nós da Agricultura, inclusive, propusemos um esquema de preço mínimo para a cebola. Foi levado ao CONAB e lá, discutido, com vários Ministérios da área econômica, ponderou-se que, enquanto não tivéssemos ainda essa mudança, ou pelo menos um percentual maior de variedades no Nordeste sujeitas a alguma armazenagem, não seria oportuno fazer a proposição do preço mínimo. Em função disso, estamos enfatizando todo um esforço de substituição de variedades. Inclusive inovamos na área de perecíveis. Tanto é que temos hoje preço mínimo para o óleo, produto bastante perecível. Por quê? Porque conseguimos, pelo menos durante quatro meses, guardar o óleo. E quatro meses é tempo suficiente para que um órgão como a COBAL consiga distribuir o óleo em vários mercados brasileiros. Temos também preço mínimo para a batata. A batata é produto bastante perecível, mas conseguimos atualmente armazenar batata em condições com semifrigorificação, economicamente viável por sete meses. Nesses sete meses conseguimos superar qualquer crise. Notemos que as crises são temporárias: dois, três meses, e está passada uma crise.

Temos proposta para outro produto também perecível — o tomate. Trata-se de produto muito perecível, mas, desde que sejamos criativos, existe a possibilidade de um esquema de um preço de suporte com contratação via indústria.

Relativamente aos hortigranjeiros, reconhecemos que o problema é bem mais amplo do que o aspecto que estamos mencionando aqui. Tanto é que no programa nosso cobrimos com vários outros tópicos. Mencionarei para não se dizer que estamos estudando coisas que só aparecem com crises. Evidentemente estamos fazendo tudo isso, antecipando futuras crises do chuchu, da alface ou da beringela, qualquer coisa que possa aparecer.

O Governo reconhece que já fizemos a estrutura das Centrais de Abastecimento. Foi investimento muito caro, nas principais Capitais brasileiras. O Governo deu sua contribuição. Hoje precisamos continuar com várias outras ações que complementam esse setor. Feito isso, temos a certeza de que poderemos contar com um setor hortigranjeiro no Brasil bastante modernizado, e, sobretudo, capaz de dar muito emprego a pequenos proprietários.

A grande característica do hortigranjeiro é que é gerador de emprego, é intensivo ao emprego. Com isso somos capazes de dar renda a pequenas propriedades. É o caso de Santa Catarina, do Nordeste. Há um cunho muito social no setor hortigranjeiro.

Em função dos hortigranjeiros, estamos com um problema de estradas vicinais já em andamento. Quer dizer, não estamos esperando aparecer a crise da estrada vicinal. Já sabemos que ela ocorre toda vez que chove. Podemos ter as estradas tronco, asfaltadas, muito boas, mas temos o problema de acesso a essas estradas.

Dentro do PROHORT, estamos encetando esse estudo com o pessoal do GEIPOT, em convênio com o Ministério da Agricultura, analisando estradas, evidentemente com algumas prioridades, ou seja, nas principais regiões produtoras.

Na área de crédito agrícola, temos um tipo de zoneamento.

O crédito agrícola para hortigranjeiros nunca foi muito amplo. Sabemos disso. Sobretudo num ano de austeridade, sempre temos cortes em setores menos importantes. Em função disso, temos hoje todo um zoneamento com o Banco do Brasil e com bancos da rede privada, concentrando créditos nas principais zonas produtoras.

Estas argumentações são para mostrar que é possível a organização que o Sr. Secretário e o Sr. Representante da Cooperativa de Belém de São Francisco propõem. Com o crédito zoneado, temos essa possibilidade de organização.

É muito viável essa aplicação no setor da cebola, porque hoje já estamos fazendo quanto à batata. Já tivemos — como todos sabem

— algumas crises de batata há questão de dois anos. Vários produtores atravessaram maus anos, inclusive suas dívidas para com o Banco do Brasil tiveram de ser postergadas.

Hoje há controle da importação da semente da batata, ou seja, temos no Ministério da Agricultura análise de qual o consumo estimado de batata no Brasil, qual a previsão de produção, quanto devemos importar de semente de batata. Importamos sementes produzidas em países frios, e, com esse controle, dividimos quotas por várias cooperativas, evitando-se, desta forma, a supersafra ou déficit de produção. É muito semelhante ao que poderemos fazer com a cebola.

Ainda temos um projeto de substituição de importações, que já mencionei rapidamente.

Só para que V. Ex's tenham uma idéia, levamos 12 anos para negociar, na ALALC, uma cláusula de salvaguarda para o pêssego. Neste ano, em sete meses, negociamos a cláusula de salvaguarda proibindo as importações de cebola, bem como a cláusula de salvaguarda proibindo as importações de alho.

Outro campo muito aberto à negociação refere-se às importações de semente. O Brasil importa as mais diversas sementes, sem necessidade. Poderemos estimular a produção de sementes aqui, no Brasil. Seria uma alternativa muito razoável para o Vale do São Francisco, tendo em vista as condições ecológicas do Vale para a produção de sementes de hortaliças. Há várias firmas internacionais interessadas em vir para o Brasil. Por que não estimular firmas nacionais para produzir sementes no Vale do São Francisco, dando alternativas à produção no Vale?

Enfim, temos uma série de programas, 14 no total, dentro desse programa maior que é o PROHORT, visando exatamente modernizar o setor hortigranjeiro e a organização dessa produção.

Quase que é óbvio, da mesma maneira que contamos com uma ação na área da cebola, temos algo parecido em vários, em inúmeros produtos olerícolas. O problema é complexo, sobretudo num País carente de recursos. Imaginem V. Ex's as dificuldades que nós, do Ministério da Agricultura, temos para conseguir mais arrecadação, mais verbas, com tantos projeto que temos. Estamos passando por um ano de austeridade. Seríamos muito mais rápidos em todas as nossas decisões se tivéssemos muito mais recursos alocados ao PROHORT, enfim aos programas de estradas vicinais, da construção de mercados expedidores. Infelizmente estamos jogando com recursos escassos.

Para o nosso lado, do Ministério da Agricultura, foi-nos interessante trazer algum esclarecimento sobre o programa, que, sem dúvida, deverá trazer resultado ou evitar crises futuras.

Finalmente, em menção à observação do Senador Roberto Saturnino, temos de fato hoje, em que pese à inexistência do preço mínimo para a cebola, temos, via mecanismo da COBAL, uma maneira de tentar resolver o problema de crises, ou seja, o que a COBAL está fazendo hoje é simplesmente executar uma política de preço-suporte, mesmo que essa política não exista de fato oficializada. Hoje, ao fazer compras nas regiões, sobretudo naquelas em que há excesso de produção, a COBAL está colocando, está fazendo preço-suporte, inclusive — é interessante frisar — sem recursos extras. A COBAL está fazendo com recursos próprios.

Friso esse esforço para que V. Ex's sintam o que o Ministério da Agricultura tem tentado fazer numa situação como esta.

Se tivéssemos um voto do Conselho Nacional de Abastecimento autorizando a CONAB a fazer o preço mínimo para a cebola, seria muito mais fácil. Mesmo não tendo, o Ministro Paulinelli autorizou que a CONAB entrasse com recursos próprios, comprando cebola e arcando com o risco de não vendê-la, se for o caso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Quem agradece somos nós ao Dr. Andrés Troncoso Vilas e ao Dr. José Aurélio Vilela pela oportunidade que nos dão, trazendo ao conhecimento desta Comissão a preocupação do seu Ministério nesse campo da economia agrícola brasileira.

Reconhecemos que o Ministério faz mais do que necessário para conscientizar o agricultor brasileiro, através do rádio, da televisão, da imprensa, sobre o que o Ministério está planejando, planificando, idealizando. É de suma importância.

O preço mínimo chegou ao conhecimento do rurícola do interior do Nordeste já nos idos de 1964/65. Até então quem tirava proveito com a comercialização do preço mínimo era o intermediário, o maquinista, porque o agricultor não tinha conhecimento de que existia aquele preço mínimo.

Assim, é necessário que o Ministério da Agricultura gaste algum dinheiro — é investimento muito importante e de alta rentabilidade para o agricultor — no sentido de conscientizar toda a massa rural sobre as preocupações do Ministério da Agricultura e o que esse Ministério vem realizando.

Quanto ao *warrant* algodão, congressistas aqui presentes não tinham conhecimento de que existia a possibilidade da *warrant* de o próprio produtor ser o guardião do seu algodão.

Por af se vê que, na realidade, é necessário uma conscientização do que o Ministério da Agricultura pode oferecer e do que no futuro poderá dar.

Permito-me passar a palavra, nesta oportunidade, ao Senador Murilo Paraíso, de Pernambuco.

O SR. MURILO PARAÍSO — Sr. Presidente, fiquei muito satisfeito com a explanação da Assessoria Técnica do Ministério da Agricultura. Todavia, no caso do Nordeste, cuja economia é bastante debilitada, limitada, às vezes não é possível, aguardar as soluções técnicas elaboradas com o acerto, e com o cuidado que os assessores nos apresentaram. As soluções políticas — tenho a certeza — são indispensáveis ao Nordeste. No caso, por exemplo, do péssego — cujos estudos levaram 12 anos e não poderia o Nordeste aguardar esse período, nem a décima parte disso para os seus problemas.

Faço um apelo à Assessoria Técnica do Ministro para que leve a S. Ex^a o nosso testemunho da necessidade de impor, para o Nordeste, um tratamento especial, tal como foi preconizado pelo nosso Secretário de Agricultura de Pernambuco.

Estradas vicinais — permitam-me, quando ouço falar em GEIPOT sinto um arrepião dos pés à cabeça, porque fui Secretário na época em que o GEIPOT foi criado. Naquela época — posso dar testemunho de que poucos órgãos eram tão inoperantes como o GEIPOT. Hoje, não sei. Faz 10 anos que estou afastado da vida pública e por isso não sei dizer. Se o GEIPOT se mantém, hoje, com a estrutura teórica daquela época, realmente não nos vai atender, pela premência que há para a solução dos nossos problemas. Não estou fazendo — devo frisar — uma crítica ao GEIPOT de hoje. Faço uma crítica ao GEIPOT que conheci há 10 anos.

Com toda a sinceridade, com toda a lealdade, nós do Nordeste devemos evitar, a todo custo, que problemas como este da cebola se repitam, porque representam uma frustração muito grande para o produtor, representa um desgaste maior ainda para a economia da Região.

Fico plenamente satisfeito em saber que a Assessoria do Ministério da Agricultura se preocupa com a elaboração de seus planos, com dados teóricos e técnicos, com informações colhidas, talvez, das várias Regiões do País. Mas, para o nosso caso, não é só a solução técnica que nos vai interessar. Vai interessar a médio e longo prazo. A curto prazo, de imediato, necessitamos de uma solução política que venha, realmente, ao encontro das nossas necessidades.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — A palavra continua facultada.

O SR. AIRON RIOS — Sr. Presidente, embora já tenha interferido, fiz uma afirmação que poderia parecer gratuita com relação à inexistência de compromissos com a Espanha e Argentina, por parte do Brasil, para importação de cebola. Na verdade, não existe. Entretanto, esse fato foi levantado como uma barreira, para se evitar

essa importação, causando prejuízos e criando problemas para a Região do Nordeste.

Devo adiantar ao nobre Assessor do Ministro que diligenciei, pessoalmente, do Ministério da Agricultura ao próprio Itamaraty, inclusive junto à CACEX. Seria inteiramente desnecessário, porque basta dizer que quem impediu, quem tomou a deliberação de não mais se importar cebolas foi o Ministro Alysson Paulinelli, e o fez por determinação sua, *sponte sua*, uma deliberação pessoal da política do seu Ministério, o que S. Ex^a não poderia fazer se o Brasil tivesse documentos de compromissos internacionais com relação a esse tipo de importação. Não podia prevalecer a determinação ministerial, sua, em fase de compromissos que são feitos dentro de prazos.

Apenas voltei a este assunto porque havia feito a referência e não ficasse parecendo que tinha jogado essa referência.

Aqui, faço minhas as palavras do Senador Murilo Paraíso. S. Ex^a trouxe uma série de informações que, na verdade, são alentadoras: o Ministério preocupado em roteirizar uma série de providências, em fazê-las não dentro das crises, como se referia o Senador — e tinha razão em fazê-lo —, mas para que não ocorram essas crises.

Sabemos perfeitamente que não é problema só do Brasil. Dentro da agricultura, há as suas prioridades. Portanto, esse tipo de agricultura, pelo qual estávamos empenhados, no momento, hoje, está integrado dentro da atividade agrícola por um chamamento, para evitar que a agricultura seja realizada só em termos de cana-de-açúcar, e sim que seja acrescida de outros tipos de atividades.

Então, vieram as chamadas agriculturas hortigranjeiras, a que S. Ex^a fez referência reconhecendo a sua existência e a necessidade de ampará-la.

De sorte que, Sr. Presidente, apenas algumas considerações, para que não ficassem nenhuma dúvida sobre a afirmação que fiz aqui, de momento, de passagem. Considero-me na obrigação de voltar ao assunto, esperando mesmo que não se detenha muito o Governo federal na tomada dessas providências, porque, tradicionalmente, o Brasil viveu para o Centro-Sul. Vou deixar claro ao meu nobre Senador: o Centro-Sul privilegiado não inclui Santa Catarina, não inclui o Paraná, não inclui o Rio Grande do Sul, que foi quase um Estado semidesfítario. O Centro-Sul do privilégio econômico e político deste País é formado de um triângulo, em cujos ângulos estão o Rio de Janeiro, São Paulo e o Estado de Minas Gerais. Estes foram a mancha de óleo que absorveu todos os recursos desta Nação. Hoje há uma consciência em todo o País no sentido de que os recursos tenham uma orientação linear; sejam distribuídos esses recursos no sentido do Brasil sem regionalismos. Ainda não chegamos lá. Muita coisa tem sido realizada, e faço justiça, evidentemente pela constatação de que no processo revolucionário do País tem havido maior distributivismo das suas rendas, todavia ainda não o que deve ser.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Antes de encerrar a reunião, lembro apenas que o Rio Grande do Sul, apesar de estar fora dessa mancha, tem mais sistema de irrigação do que todo o Nordeste reunido.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA — Sr. Presidente, para uma questão de ordem. (Assentimento da Presidência.)

Não quero que passe em branco meu apoio à tese desenvolvida pelo ilustre Senador de Pernambuco, Murilo Paraíso, no sentido de que a fixação dos preços mínimos daquela área não apenas deve obedecer a um problema técnico, mas, sobretudo, também a um problema político. Só assim é que poderemos vencer a grande disparidade interregional que tem sido a meta de todos os governos brasileiros e que, cada vez mais, infelizmente, para nós, nordestinos, esse distanciamento está-se acentuando.

Por outro lado, congratulo-me com o Sr. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Dr. João Falcão Ferraz, e com o Representante da Cooperativa Agropecuária de Belém de São

Francisco, Dr. Geraldo Lustosa Carvalho, pela tese desenvolvida, e, no final, ao Secretário novamente, quando S. Ex^e justificou ao Senador Evelásio Vieira, da necessidade de certas medidas beneficiárias ao Nordeste, próprias e específicas para aquela Região, devido à própria problemática ali existente, e que, se não forem concretizadas, ainda há de perdurar por muitos e muitos anos, talvez por séculos, aquela situação.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — A Comissão de Agricultura consulta o Sr. Geraldo Lustosa Carvalho da possibilidade de enviar-nos, com a maior brevidade possível, a relação dos associados da Cooperativa que fizeram empréstimos e que estão prejudicados, cedeados, no direito de pagamento, por não ter realmente a cebola alcançado preço satisfatório.

Com esse relatório em mãos, a Comissão do Senado Federal poderá encaminhá-lo às autoridades fazendárias, solicitando a prorrogação para esses empréstimos que estão vencendo, bem como dispensa de juros até a próxima safra.

O SR. GERALDO LUSTOSA CARVALHO — Logo que chegar a São Francisco providenciarei o documento e o encaminharei a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Na oportunidade, considero de suma importância que esta Comissão tome interesse junto às autoridades fazendárias, para que esses agricultores, que estão proibidos de pagar seus compromissos, sem culpa, porque seu produto não alcançou preço satisfatório, para que esses agricultores possam ter, através desta Comissão, uma palavra de apoio, pelo menos a prorrogação desse pagamento, sem ônus para o Governo.

Agradeço a presença dos Assessores do Ministério da Agricultura, Drs. José Aurélio Vilela e Andrés Troncoso Vilas, e do nobre Secretário de Agricultura de Pernambuco, Dr. João Falcão Ferraz, e a do Dr. Geraldo Lustosa Carvalho, Representante da Cooperativa Agropecuária de Belém de São Francisco.

Informo que V. S^{es}s que irão receber a palestra aqui proferida, com todo o diálogo, para que possam fazer a revisão e encaminhá-la de volta a esta Comissão do Senado Federal, para que possamos editar toda a palestra aqui havida no dia de hoje.

Ainda aproveitando a oportunidade, agradeço aos Deputados Inocêncio Oliveira e Airon Rios, que nos prestigiam com sua presença, dando a esta Comissão e ao debate de hoje colorido realmente muito importante.

Agradeço igualmente a presença do nosso Assessor Parlamentar do Ministério da Agricultura, o Dr. Farah.

Com estas palavras dou por encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre o Projeto de Lei nº 13, de 1977 (CN), que “dispõe sobre a organização política e administrativa dos Municípios dos Territórios, e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1977

Às dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Renato Franco, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves, Murilo Paraíso, Heitor Dias, Itálvio Coelho, Adalberto Sena, Evelásio Vieira e Leite Chaves e os Srs. Deputados Hélio Campos, Moacyr Dalla, Jerônimo Santana e Nabor Júnior, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 13, de 1977 (CN), que “dispõe sobre a organização política e administrativa dos Municípios dos Territórios, e dá outras providências”.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senador Lourival Baptista e Deputados Francisco Rollemburg, Adriano Valente, Angelino Rosa, Josias Gomes, Antônio Pontes, Ruy Lino e Celso Barros.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida o Sr. Deputado Moacyr Dalla para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Jerônimo Santana	13 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Henrique de La Rocque	13 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputado Jerônimo Santana e Senador Henrique de La Rocque.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Jerônimo Santana agradece em nome do Senador Henrique de La Rocque e no seu próprio honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Hélio Campos para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 82, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.563, de 29 de julho de 1977, que “acrescenta os parágrafos 5º, 6º e 7º, ao artigo 11, do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre a criação de fundos de investimentos, altera a legislação do imposto sobre a renda relativa a incentivos fiscais, e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1977

Às dezesseis horas do dia trinta e um de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Altevir Leal, Braga Júnior, Renato Franco, Alexandre Costa, Dinarte Mariz, Heitor Dias, Dirceu Cardoso, Marcos Freire e Evandro Carreira e os Srs. Deputados Moacyr Dalla, Joaquim Beviláqua e Júlio Viveiros, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 82, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.563, de 29 de julho de 1977, que “Acrescenta os parágrafos 5º, 6º e 7º, ao artigo 11, do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre a criação de Fundos de Investimentos, altera a Legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais, e dá outras providências”.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Sarney e Milton Cabral e os Srs. Deputados Antônio Morimoto, Ribamar Machado, Homero Santos, Carlos A. de Oliveira, Adriano Valente, Marcondes Gadelha, Antônio Carlos e José Costa.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida o Sr. Deputado Júlio Viveiros para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
 Senador Dirceu Cardoso 11 votos
 Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:
 Senador Renato Franco 11 votos
 Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Renato Franco.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Dirceu Cardoso agradece em nome do Senador Renato Franco e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Moacyr Dalla para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 86, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.567, de 1º de agosto de 1977, que “dispõe sobre aplicação das normas previstas no art. 3º e seu parágrafo do Decreto-lei nº 1.531, de 30 de março de 1976”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1977

Às dezesseis horas do dia dois de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Altevir Leal, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Heitor Dias, Ruy Santos, Leite Chaves e Danton Jobim, e os Srs. Deputados Raimundo Parente, Henrique Pretti, Sílvio Abreu Júnior, Aldo Fagundes e Generino Fonseca, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 86, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.567, de 1º de agosto de 1977, que “dispõe sobre aplicação das normas previstas no art. 3º e seu parágrafo do Decreto-lei nº 1.531, de 30 de março de 1976”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Jessé Freire e Paulo Brossard, e Deputados José Haddad, A.H. Cunha Bueno, Norton Macedo, Geraldo Bulhões, Ricarco Fiúza, Marcondes Gadelha, Ney Ferreira e Pacheco Chaves.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Magalhães Pinto que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Magalhães Pinto convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado Joaquim Bevilacqua.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
 Senador Marcos Freire 12 votos
 Em branco 01 voto
Para Vice-Presidente:
 Senador Henrique de La Rocque 12 votos
 Em branco 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Marcos Freire e Henrique de La Rocque.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Marcos Freire agradece em nome do Senador Henrique de La Rocque e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Ricardo Fiúza para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Eliete de Souza Ferreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 88, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977, que “modifica o artigo 11 do Decreto-lei nº 352, de 17 de junho de 1968, alterado pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 623, de 11 de junho de 1969, e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1977

Às dezesseis horas do dia nove de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Renato Franco, Alexandre Costa, Virgílio Távora, Heitor Dias, Ruy Santos, Leite Chaves e Danton Jobim, e os Srs. Deputados Raimundo Parente, Henrique Pretti, Sílvio Abreu Júnior, Aldo Fagundes e Generino Fonseca, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 88, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977, que “modifica o artigo 11 do Decreto-lei nº 352, de 17 de junho de 1968, alterado pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 623, de 11 de junho de 1969, e dá outras providências”.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Jessé Freire, Lenoir Vargas e Orestes Quêrcia, e os Srs. Deputados Jairo Magalhães, Luiz Braz, Jarmund Nasser, Osmar Leitão, Santilli Sobrinho e Harry Sauer.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida o Sr. Senador Heitor Dias para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
 Deputado Sílvio Abreu Júnior 11 votos
 Em branco 1 voto
Para Vice-Presidente:
 Senador Renato Franco 11 votos
 Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputado Sílvio Abreu Júnior e Senador Renato Franco.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Sílvio Abreu Júnior agradece em nome do Senador Renato Franco e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Henrique Pretti para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)	Líder Eurico Rezende Vice-Líderes Heitor Dias Helvídio Nunes José Sarney Mattoz Leão Osires Teixeira Otto Lehmann Saldanha Dérzi Virgílio Távora
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário: Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM) Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)	Líder Franco Montoro Vice-Líderes Roberto Saturnino Itamar Franco Gilvan Rocha Lázaro Barboza Danton Jobim
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)		
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)		

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
ARENA	

- | | |
|-----------------------|-------------------|
| 1. Otair Becker | 1. Dinarte Mariz |
| 2. Benedito Ferreira | 2. Saldanha Dérzi |
| 3. Itálvio Coelho | 3. Mattoz Leão |
| 4. Murilo Paraíso | |
| 5. Vasconcelos Torres | |

MDB

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Agenor Maria | 1. Adalberto Sena |
| 2. Roberto Saturnino | 2. Evelásio Vieira |

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
ARENA	

- | | |
|----------------------|-------------------|
| 1. Heitor Dias | 1. Saldanha Dérzi |
| 2. Jarbas Passarinho | 2. José Sarney |
| 3. Dinarte Mariz | 3. Otair Becker |
| 4. Teotônio Vilela | |
| 5. Braga Junior | |

MDB	
-----	--

- | | |
|---------------------|--------------------|
| 1. Agenor Maria | 1. Evelásio Vieira |
| 2. Evandro Carreira | 2. Gilvan Rocha |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	

- | | |
|---------------------|-----------------------|
| 1. Accioly Filho | 1. Mattoz Leão |
| 2. Gustavo Capanema | 2. Lenoir Vargas |
| 3. Daniel Krieger | 3. Arnon de Mello |
| 4. Eurico Rezende | 4. Vasconcelos Torres |
| 5. Heitor Dias | 5. Milton Cabral |
| 6. Helvídio Nunes | 6. Benedito Ferreira |
| 7. Wilson Gonçalves | |
| 8. Itálvio Coelho | |
| 9. Otto Lehmann | |
| 10. Osires Teixeira | |

MDB	
-----	--

- | | |
|---------------------|-------------------|
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Franco Montoro |
| 2. Leite Chaves | 2. Lázaro Barboza |
| 3. Nelson Carneiro | 3. Cunha Lima |
| 4. Paulo Brässard | |
| 5. Orestes Querécia | |

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto-Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattoz Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quérlio

Titulares ARENA Suplentes

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Jessé Freire | 1. Braga Junior |
| 2. Ruy Santos | 2. Virgílio Távora |
| 3. Lenoir Vargas | 3. Osires Teixeira |
| 4. Jarbas Passarinho | 4. Domício Gondim |
| 5. Lourival Baptista | |
| 6. Accioly Filho | |

MDB

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Lázaro Barboza |
| 2. Orestes Quérlio | 2. Cunha Lima |
| 3. Nelson Carneiro | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares ARENA Suplentes

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Milton Cabral | 1. José Guimard |
| 2. Domício Gondim | 2. Murilo Paraiso |
| 3. Arnon de Mello | 3. Virgílio Távora |
| 4. Luiz Cavalcante | |
| 5. Jarbas Passarinho | |

MDB

- | | |
|-------------------|-------------------|
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Gilvan Rocha |
| 2. Itamar Franco | 2. Franco Montoro |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares ARENA Suplentes

- | | |
|-------------------|----------------------|
| 1. Helvídio Nunes | 1. Virgílio Távora |
| 2. Otto Lehmann | 2. Arnon de Mello |
| 3. Saldanha Derzi | 3. Jarbas Passarinho |

MDB

- | | |
|-------------------|-------------------|
| 1. Danton Jobim | 1. Dirceu Cardoso |
| 2. Adalberto Sena | |

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares ARENA Suplentes

- | | |
|--------------------|--------------------------|
| 1. Magalhães Pinto | 1. Accioly Filho |
| 2. Alexandre Costa | 2. Fausto Castelo-Branco |
| 3. Virgílio Távora | 3. Helvídio Nunes |
| 4. Jessé Freire | 4. Domício Gondim |
| 5. Arnon de Mello | 5. Jarbas Passarinho |
| 6. Saldanha Derzi | 6. Luiz Cavalcante |
| 7. José Sarney | |
| 8. João Calmon | |
| 9. Augusto Franco | |
| 10. Otto Lehmann | |

MDB

- | | |
|--------------------|----------------------|
| 1. Danton Jobim | 1. Marcos Freire |
| 2. Gilvan Rocha | 2. Paulo Brossard |
| 3. Itamar Franco | 3. Roberto Saturnino |
| 4. Leite Chaves | |
| 5. Nelson Carneiro | |

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares ARENA Suplentes

- | | |
|--------------------------|--------------------|
| 1. Altevir Leal | 1. Saldanha Derzi |
| 2. Ruy Santos | 2. Itálvio Coelho |
| 3. Cattete Pinheiro | 3. Osires Teixeira |
| 4. Fausto Castelo-Branco | |
| 5. Lourival Baptista | |

MDB

- | | |
|-------------------|-------------------|
| 1. Adalberto Sena | 1. Benjamim Farah |
| 2. Gilvan Rocha | 2. Cunha Lima |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares**ARENA****Suplentes**

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Louival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

Assistente: Evandro Carreira

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Mario B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	CANDIDO
	C.A.B.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	LEDA		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	CLEIDE
	C.R.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	MARIA CARMEM
	C.M.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

**2^a Edição Revista e Atualizada — 1975
Com Suplemento 1977**

VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, nº 5, de 28 de junho de 1975, nº 6, de 4 de junho de 1976, nº 7, de 13 de abril de 1977, nº 8, de 14 de abril de 1977, e nº 9, de 28 de junho de 1977.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1890 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

**"Revista de Informação Legislativa" nº 39
421 páginas**

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.606/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOUTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Posta 1.203
Brasília — DF**

EPIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00